

31 de Março de 2016.

OF. Nº 210/2016  
Exmo. Senhor  
**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Colider/MT

**Assunto:** Pedido de Licitação de Pneus e Acessórios.

Exmo. Senhor,


Servimo-nos do presente para encaminhar a V. S.<sup>a</sup>, os orçamentos e tabela com a relação dos Pneus e acessórios a serem licitados para o ano letivo de 2016.

Seguem anexos em:

Orçamentos com valores ofertados;  
Planilha com relação dos itens;

**Com cópia para:**  
Manoel Francisco da Silva, Secretário Municipal de Fazenda;  
Edivaldo Moreira da Silva, Prefeitura Municipal – Setor Licitação;

Atenciosamente,

  
Sra. Sra. Sunitana Moreira  
Coordenadora da Educação Fundamental  
ADRIANO MARCOS CAMILO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Port. Nº 006/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**

Nro. 3196/2016 Data: 01/04/2016 Hora: 0828  
Interessado: ADRIANO MARCOS CAMILO DE OLIVEIRA  
Assunto: 0005-PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
OF.Nº210/2016 REF.: PEDIDO DE LICITACAO DE PNEUS E  
ACESSORIOS - C/C AO SETOR DE LICITACAO.

Endereço: CEP 78500-000 – Fone/Fax: 3541-1102 e 2583.  
[ucacao@colider.mt.gov.br](mailto:ucacao@colider.mt.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER



Processo PP 10/2016  
Visto: [assinatura]

RELAÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2016.				
CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
197138	BICO ARO 14	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
187758	BICO PARA CAMARA DE AR 1000X20	80	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
197295	BICO PARA CAMARA RODA 215X75X17,5	80	R\$ 28,70	R\$ 2.296,00
197293	BICO PARA CAMARA RODA 275	15	R\$ 30,25	R\$ 453,75
187720	BICO PARA RODA DE PNEU S/CAMARA ARO 13	15	R\$ 7,80	R\$ 117,00
205328	CAMARA 900X20	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
197201	CAMARA 1000X20	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
8483	CAMARA AR 14	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
156061	CAMARA DE AR ARO 13	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
14008	CAMARA DE AR 750X16	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
172390	PNEU 1000X20 LISO	20	R\$ 1.060,00	R\$ 21.200,00
172389	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	36	R\$ 1.160,00	R\$ 41.760,00
9075	PNEU 175/70 R13	16	R\$ 190,00	R\$ 3.040,00
187741	PNEU 185X70 R14	16	R\$ 340,00	R\$ 5.440,00
187743	PNEU 215X75 R17,5 BORRACHUDO	84	R\$ 920,00	R\$ 77.280,00
187744	PNEU 215X75 R17,5 LISO	26	R\$ 951,00	R\$ 24.726,00
167225	PNEU 275X80 R22,5 LISO	8	R\$ 1.670,00	R\$ 13.360,00
197263	PNEU 275X80 R22,5 BORRACHUDO	12	R\$ 1.870,00	R\$ 22.440,00
187713	PNEU 750X16 BORRACHUDO	10	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
189785	PNEU 750X16 GOOD LISO	6	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00
187747	PNEU 900X20 BORRACHUDO	80	R\$ 900,00	R\$ 72.000,00
8683	PNEU 900X20 LISO	40	R\$ 850,00	R\$ 34.000,00
10551	PROTETOR ARO 16	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
180399	PROTETOR ARO 20	160	R\$ 45,00	R\$ 7.200,00
				R\$ 351.343,75



Processo PP 16.2016  
09  
0

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

RELAÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2016.				
CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
197138	BICO ARO 14	20	7,85	157,00
187758	BICO PARA CAMARA DE AR 1000X20	80	21,00	1.680,00
197295	BICO PARA CAMARA RODA 215X75X17,5	80	28,70	2.296,00
197293	BICO PARA CAMARA RODA 275	15	30,25	453,75
187720	BICO PARA RODA DE PNEU S/CAMARA ARO 13	15	7,80	117,00
205328	CAMARA	100	110,00	11.000,00
197201	CAMARA 1000X20	60	118,00	7.080,00
8483	CAMARA AR 14	10	48,00	480,00
156061	CAMARA DE AR ARO 13	10	45,00	450,00
14008	CAMARA DE AR	15	78,00	1.170,00
172390	PNEU LISO	20	1281,00	25.620,00
172389	PNEU BORRACHUDO	36	1328,00	47.808,00
9075	PNEU 175/70 R13	16	190,00	3.040,00
187741	PNEU R14	16	368,00	5.888,00
187743	PNEU 215X75 R17,5 BORRACHUDO	84	998,00	83.832,00
187744	PNEU 215X75 R17,5 LISO	26	951,00	24.726,00
167225	PNEU R22,5 LISO	8	1908,00	15.264,00
197263	PNEU 275X80 R22,5 BORRACHUDO	12	2010,00	24.120,00
187713	PNEU 750X16 BORRACHUDO	10	660,00	6.600,00
189785	PNEU 750X16 GOOD LISO	6	625,00	3.750,00
187747	PNEU 900X20 BORRACHUDO	80	1100,00	88.000,00
8683	PNEU LISO	40	980,00	39.200,00
10551	PROTETOR ARO 16	12	32,00	384,00
180399	PROTETOR ARO 20	160	45,00	7.200,00

Processo Pp 18 / 2016  
 Fls. nº 09  
 Visto: 7

# TROPICAL PNEUS



## ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS

EMITENTE

NOME DE FANTASIA  
 TROPICAL PNEUS

INSCRIÇÃO ESTADUAL/INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ  
 01.978.860/0048-91

CIDADE/UF

TELEFONE

EMAIL  
 vitordedeu@tropicalpneus.com.br

AVENIDA DE EB. SAN. PAIRO POINTE NOVA  
 CEP 78.115-005

VARZEA GRANDE /MT

5815-6000

DESTINATARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT / SECRETARIA DE SAUDE  
 ENDEREÇO COMPLETO

TELEFONE

CONTATO  
 Thairyll Piron

EMAIL  
 thairyll\_piron@hotmail.com

SEQ	DESCRIÇÃO/MEDIDA	PRODUTOS	PREÇOS	UNIDADE	QTD	VR. UN.	TOTAL
		MARCA				RS	RS
1	CAMARA AR 750X16	MAGNUM		UNIDADE	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
2	PNEU 235 X 75 R15	PIRELLI		UNIDADE	30	R\$ 780,00	R\$ 23.400,00
3	CAMARA AR 14	MAGNUM		UNIDADE	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
4	PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS	PIRELLI	975 860/0048-91	UNIDADE	22	R\$ 2.590,00	R\$ 56.980,00
5	PNEU 900 X 20 LISO COMUM	PIRELLI	INSC. EST. 13.689.001-8	UNIDADE	40	R\$ 840,00	R\$ 34.000,00
6	PNEU 175/70 R13	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	UNIDADE	136	R\$ 260,00	R\$ 35.360,00
7	PROTECTOR ARO 10	GA FLEX	AV. DA L. 1.5/16	UNIDADE	54	R\$ 36,00	R\$ 1.944,00
8	PNEU 215 X 80 R16	PIRELLI	PARROZINHA NOVA	UNIDADE	20	R\$ 670,00	R\$ 13.400,00
9	PROTECTOR ARO 24	GA FLEX	CEP 78115-005	UNIDADE	22	R\$ 70,00	R\$ 1.540,00
10	CAMARA AR 1.400 X 24	MAGNUM	VARZEA GRANDE	UNIDADE	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
11	CAMARA DE AR 750 X 16	MAGNUM	MT	UNIDADE	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
12	CAMARA DE AR ARO 13	MAGNUM		UNIDADE	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
13	PNEU 1400 X 24 C/16 LONAS	PIRELLI		UNIDADE	20	R\$ 3.570,00	R\$ 71.400,00
14	PNEU 90X90 R16	PIRELLI		UNIDADE	16	R\$ 190,00	R\$ 3.040,00
15	PNEU 110X90 R17	PIRELLI		UNIDADE	22	R\$ 240,00	R\$ 5.280,00
16	PNEU 16X4 R 30 12 LONAS	PIRELLI		UNIDADE	16	R\$ 3.170,00	R\$ 50.720,00
17	PNEU 275X80 R 22,5 LISO	PIRELLI		UNIDADE	40	R\$ 1.670,00	R\$ 66.800,00
18	CAMARA ARO 21	MAGNUM		UNIDADE	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00

18/02

Processo PP 18/2016  
 Fls. nº 13  
 Visto: 2

13	161343	PNEU 1400 X 24 C/ 16 LONAS	Unidade	20		3.280,00	65.600,00
14	163357	PNEU 90X90 R19	Unidade	16	LEVORIM	199,00	3.184,00
15	163359	PNEU 110X90 RI 7	Unidade	25	LEVORIM	258,00	6.450,00
16	167214	PNEU 18X4 R 30 16 LONAS	Unidade	16	FIRESTONE	3.285,00	52.560,00
17	167225	PNEU 275X80 R 22.5 LISO	Unidade	40	GOODYEAR	1.908,00	76.320,00
18	167228	CAMARA ARO 21	Unidade	04	LEVORIM	41,00	164,00
19	172389	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO COMUM	Unidade	80	GOODYEAR	1.328,00	106.240,00
20	172390	PNEU 1000 X 20 LISO COMUM	Unidade	50	GOODYEAR	1.281,00	64.050,00
21	172396	CAMARA DE AR ARO 14 MOTO	Unidade	20	LEVORIM	38,00	760,00
22	175968	PNEU 215x75R17,5	Unidade	50	GOODYEAR	920,00	46.000,00
23	180399	PROTETOR ARO 20	Unidade	80	GA FLEX	45,00	3.600,00
24	180401	PROTETOR ARO 25	Unidade	40	CARRETEIRO	262,00	10.480,00
25	187713	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO 12 LONAS	Unidade	20	GOODYEAR	660,00	13.200,00
26	187720	BICO P RODA DE PNEU S/ CAMARA ARO 13	Unidade	120	SCHRADER	7,80	936,00

27	187722	CAMARA DE AR - ARO 15	Unidade	30	MAGNUM	68,00	2.040,00
28	187741	PNEU 185x70x14	Unidade	40	GOODYEAR	368,00	14.720,00
29	187743	PNEU 215X75 RI BORRACHUDO	Unidade	84	GOODYEAR	998,00	83.832,00
30	187744	PNEU 215 X 75 RI LISO	Unidade	44	GOODYEAR	951,00	41.844,00
31	187747	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO COMUM	Unidade	80	GOODYEAR	1.100,00	88.000,00
32	187752	PNEU 60 X 100 X 17	Unidade	10	LEVORIM	98,00	980,00
33	187757	CAMARA DE AR ARO 17	Unidade	10	LEVORIM	48,00	480,00

Processo PP 18/2016  
 Fis. nº 18  
 Visto: 2

17	167225	PNEU 275X80 R 22.5 LISO	Unidade	40	GOODYEAR	1.805,00	72.200,00
18	167228	CAMARA ARO 21	Unidade	04	LEVORIM	40,00	160,00
19	172389	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO COMUM	Unidade	80	GOODYEAR	1.290,00	103.200,00
20	172390	PNEU 1000 X 20 LISO COMUM	Unidade	50	GOODYEAR	1.250,00	62.500,00
21	172396	CAMARA DE AR ARO 14 MOTO	Unidade	20	LEVORIM	38,00	760,00
22	175968	PNEU 215x75R17,5	Unidade	50	GOODYEAR	920,00	46.000,00
23	180399	PROTETOR ARO 20	Unidade	80	VALADARES	58,00	4.640,00
24	180401	PROTETOR ARO 25	Unidade	40	VALADARES	290,00	11.600,00
25	187713	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO 12 LONAS	Unidade	20	GOODYEAR	670,00	13.400,00
26	187720	BICO P RODA DE PNEU S/ CAMARA ARO 13	Unidade	120	SCHRADER	8,10	972,00

27	187722	CAMARA DE AR - ARO 15	Unidade	30	QBOM	69,00	2.070,00
28	187741	PNEU 185x70x14	Unidade	40	GOODYEAR	351,00	14.040,00
29	187743	PNEU 215X75 RI BORRACHUDO	Unidade	84	GOODYEAR	999,00	83.916,00
30	187744	PNEU 215 X 75 RI LISO	Unidade	44	GOODYEAR	957,00	42.108,00
31	187747	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO COMUM	Unidade	80	GOODYEAR	1.010,00	80.800,00
32	187752	PNEU 60 X 100 X 17	Unidade	10	LEVORIM	95,00	950,00
33	187757	CAMARA DE AR ARO 17	Unidade	10	LEVORIM	46,00	460,00
34	187758	BICO CAMARA DE AR 1000x20	Unidade	60	SCHRADER	18,00	1.080,00
35	187836	PNEU 80/1 OOR14	Unidade	16	LEVORIM	129,00	2.064,00

Processo PP 18.1.2016  
 Fis. nº 22  
 Visto: 7



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CNPJ: 15.023.930/0001.38



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO

"LICITAÇÃO PNEUS 2016"

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Tropical	Calado	S. Aparecido	Média	Total
22	6687	CAMARA AR 750x16	UNIDADE	30	50,00	75,00	78,00	67,66	2.030,00
51	7687	PNEU 235 X 75 R15	UNIDADE	10	780,00	660,00	680,00	706,66	7.066,66
21	8483	CAMARA AR 14	UNIDADE	20	40,00	47,00	48,00	45,00	900,00
38	8679	PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS	UNIDADE	12	2.590,00	2.895,00	2.908,00	2.797,67	33.572,04
64	8683	PNEU 900 X 20 LISO COMUM	UNIDADE	10	850,00	940,00	980,00	923,33	9.233,30
43	9075	PNEU 175/70 R13	UNIDADE	20	260,00	195,00	190,00	215,00	4.300,00
70	10551	PROTECTOR ARO 16	UNIDADE	30	35,00	38,00	32,00	35,00	1.050,00
49	11449	PNEU 215 X 80 R16	UNIDADE	10	670,00	528,00	599,00	599,00	5.990,00
72	11451	PROTECTOR ARO 24	UNIDADE	20	70,00	120,00	95,00	95,00	1.900,00
19	12342	CAMARA AR 1400 X 24	UNIDADE	20	160,00	218,00	210,00	196,00	3.920,00
30	14008	CAMARA DE AR 750 X 16	UNIDADE	30	50,00	78,00	80,00	69,33	2.080,00
28	156061	CAMARA DE AR - ARO 13	UNIDADE	20	40,00	45,00	45,00	43,33	866,66
41	161343	PNEU 1400 X 24 C/ 16 LONAS	UNIDADE	10	3.750,00	3.180,00	3.280,00	3.403,33	34.033,33
66	163357	PNEU 90X90 R19	UNIDADE	4	190,00	190,00	199,00	193,00	772,00
36	163359	PNEU 110X90 R17	UNIDADE	4	240,00	255,00	258,00	251	1.004,00
46	167214	PNEU 18X4 R 30 16 LONAS	UNIDADE	4	3.170,00	3.300,00	3.285,00	3.251,66	13.006,66
56	167225	PNEU 275X80 R 22,5 LISO	UNIDADE	26	1.670,00	1.805,00	1.908,00	1.794,33	46.652,66
26	167228	CAMARA ARO 21	UNIDADE	05	30,00	40,00	41,00	37,00	185,00
34	172389	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO COMUM	UNIDADE	40	1.160,00	1.290,00	1.328,00	1.259,33	50.373,33

[Digite texto]

## ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CNPJ: 15.023.930/0001.38



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO

Processo PP 10/2016  
 Fls.: nº 23  
 Visto: 2

20	197231	CAMARA AR 1300X24	UNIDADE	30	160,00	217,00	218,50	198,50	5,955,00
58	197233	PNEU 31X10,5 R 15	UNIDADE	10	920,00	870,00	950,00	913,33	9,133,33
3	197240	BICO ARO 15	UNIDADE	20	15,00	8,90	8,70	10,86	217,33
57	197263	PNEU 275X80 R22,5 BORR	UNIDADE	40	1,870,00	2,050,00	2,010,00	1,976,66	79,066,66
9	197272	BICO PARA CAMARA DE AR ARO 22,5	UNIDADE	40		28,00	31,00	29,50	1,180,00
69	197276	PNEU ARO 19	UNIDADE	02		208,00	210,00	209,00	418,00
68	197277	PNEU ARO 17	UNIDADE	02		255,00	261,00	258,00	516,00
67	197278	PNEU 90X90 R21	UNIDADE	02	240,00	240,00	245,00	241,66	483,33
35	197280	PNEU 110X80 R18	UNIDADE	02	250,00	273,00	279,00	267,33	534,66
24	197286	CAMARA ARO 18	UNIDADE	10	30,00	45,00	43,00	39,33	393,33
40	197287	PNEU 14,9X28 16 L	UNIDADE	04	2,040,00	2,695,00	2,720,00	2,485,00	9,940,00
15	197288	CAMARA 14,9X28	UNIDADE	10	260,00	298,00	305,00	287,66	2,876,66
11	197293	BICO PARA CAMARA RODA 275	UNIDADE	40		29,00	30,25	29,62	1,185,00
52	197297	PNEU 235X70 R 16	UNIDADE	10	800,00	750,00	780,00	776,66	7,766,66
25	197303	CAMARA ARO 19	UNIDADE	5	35,00	45,00	43,00	41,00	205,00
23	197304	CAMARA ARO 17	UNIDADE	5	30,00	49,00	51,00	43,33	216,66
6	197305	BICO ARO 17/5	UNIDADE	30		27,00	27,50	27,25	817,50
5	197308	BICO ARO 17	UNIDADE	20	15,00	9,10	9,30	11,13	222,60
27	197309	CAMARA ARO 30	UNIDADE	20		331,00	338,00	334,50	6,690
44	197312	PNEU 18 X 4 R 34 12 LONAS	UNIDADE	04	3,170,00	3,850,00	3,910,00	3,643,33	14,573,33
39	197313	PNEU 14 X 9 R 24 12 LONAS	UNIDADE	04	1,780,00	2,780,00	2,510,00	2,356,66	9,426,66
18	197314	CAMARA 18 X 4 X 34	UNIDADE	10	250,00	395,00	389,00	344,66	3,446,66
16	197315	CAMARA 14 X 9 X 24	UNIDADE	10	170,00	272,00	265,00	235,66	2,356,66

[Digite texto]

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CNPJ: 15.023.930/0001.38



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO

Processo PP 18 11 2014  
Fls.: nº 24  
Visto: 0



33	172390	PNEU 1000 X 20 LISO COMUM	UNIDADE	20	1,060,00	1,250,00	1,281,00	1197,00	23,940,00
31	172396	CAMARA DE AR ARO 14 MOTO	UNIDADE	4	30,00	38,00	38,00	35,33	141,33
71	180399	PROTECTOR ARO 20	UNIDADE	40	50,00	58,00	45,00	51,00	2,040,00
73	180401	PROTECTOR ARO 25	UNIDADE	40	180,00	290,00	262,00	244,00	9,760,00
60	187713	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO 12 LONAS	UNIDADE	16	510,00	670,00	660,00	613,33	9,813,33
12	187720	BICO PARA RODA DE PNEU S/ CAMARA ARO 13	UNIDADE	40	15,00	8,10	7,80	10,30	412,00
29	187722	CAMARA DE AR - ARO 15	UNIDADE	10	50,00	69,00	68,00	62,33	623,33
45	187741	PNEU 185X70X14	UNIDADE	20	340,00	351,00	368,00	353,00	7,060,00
63	187747	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO COMUM	UNIDADE	10	900,00	1,010,00	1,100,00	1,003,33	10,033,33
59	187752	PNEU 60 X 100 X 17	UNIDADE	4	140,00	95,00	98,00	111,00	444,00
32	187757	CAMARA DE AR ARO 17	UNIDADE	5	30,00	46,00	48,00	41,33	206,66
8	187758	BICO CAMARA DE AR 1000X20	UNIDADE	20		18,00	21,00	28,50	570,00
62	187836	PNEU 80/100R14	UNIDADE	2	130,00	129,00	131,00	130,00	260,00
61	189785	PNEU 750X16 LISO 12 LONAS	UNIDADE	20	590,00	635,00	625,00	616,66	12,333,33
2	197138	BICO ARO 14	UNIDADE	20	15,00	7,98	7,85	10,27	205,53
54	197173	PNEU 265X75 R 16	UNIDADE	4	1,020,00	875,00	899,00	931,33	3,725,33
42	197175	PNEU 17/5 X 25 MOD L2 16 LONAS	UNIDADE	40	5,280,00	4,450,00	4,490,00	4,740,00	189,600,00
17	197176	CAMARA 17/5X25	UNIDADE	40	220,00	268,00	278,00	255,33	10,213,33
1	197177	BICO CAMARA AGRICOLA	UNIDADE	40		32,00	35,00	33,50	1,340,00
13	197201	CAMARA 1000X20	UNIDADE	40	90,00	112,00	118,00	106,66	4,266,66
7	197224	BICO PARA CAMARA ARO 20	UNIDADE	20		19,20	19,50	19,35	387,00

[Digite texto]

Processo PP 18 / 2016  
 Fls. nº 25  
 Visto: 8



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CNPJ: 15.023.930/0001.38



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO

4	197316	BICO ARO 16	UNIDADE	20	15,00	8,70	8,40	10,70	214,00
77		PNEU 185-R-14 8 LONAS Kombi	UNIDADE	12	430,00	470,00	470,00	456,66	5.480,00
79		PNEU 17,5X25 MODELO E3/L3 20 LONAS patrol	UNIDADE	20	5.280,00	5.350,00	4.580,00	5.070,00	101.400,00
80		PNEU 1000X20 BORRACHUDO "RADIAL"	UNIDADE	10	1.670,00	1.901,00	1.981,00	1.850,66	18.506,66
81		PNEU 1000X20 LISO "RADIAL"	UNIDADE	10	1.600,00	1.805,00	1.820,00	1.741,66	17.416,66

[Digite texto]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CNPJ: 15.023.930/0001.38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

“LICITAÇÃO PNEUS 2016”

Processo PP 18 / 2016  
Fls. nº 26  
Visto:

Cod	Descricao	Unid	Quant	Tropical	Calado	S Aparecido	Media	Total
53	PNEU 265X70R 17	UNIDADE	10	1.460,00	950,00	1.290,00	1.233,33	12.333,33
5	BICO ARO 17	UNIDADE	10	15,00	9,10	9,30	11,13	111,33



[Digite texto]

## ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CNPJ: 15.023.930/0001.38

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## "LICITAÇÃO PNEUS 2016"

Processo PP 18.016  
 Fls.: nº 27  
 Visto: 0



Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Tropical	Caído	S. Aparecido	Medic	Total
43	9075	PNEU 175/70 R13	UNIDADE	10	260,00	195,00	190,00	215,00	2.150,00
28	156061	CAMARA DE AR - ARO 13	UNIDADE	10	40,00	45,00	45,00	43,33	433,33
66	163357	PNEU 90X90 R19	UNIDADE	12	190,00	190,00	199,00	193,00	2.316,00
36	163359	PNEU 110X90 R17	UNIDADE	12	240,00	255,00	258,00	251,00	3.012,00
12	187720	BICO PARA RODA DE PNEU S/ CAMARA ARO 13	UNIDADE	20	15,00	8,10	7,80	10,30	206,00
	187752	PNEU 60 X 100 X 17	UNIDADE	10	140,00	95,00	98,00	111,00	1.110,00
	197303	CAMARA DE AR ARO 19	UNIDADE	10	35,00	45,00	43,00	41,00	410,00
32	187757	CAMARA DE AR ARO 17	UNIDADE	10	30,00	46,00	48,00	41,33	413,33
62	187836	PNEU 80/100R14	UNIDADE	10	130,00	129,00	131,00	130,00	1300,00
31	172396	CAMARA AR MOTO ARO 14	UNIDADE	10	30,00	38,00	38,00	35,33	353,33

[Digite texto]

Processo PP 18 / 2016  
 Fis. nº 28  
 Visto:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT

CNPJ: 15.023.930/0001.38



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

“LICITAÇÃO PNEUS 2016”

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Tropical	Caído	S. Aparecido	Media	Total
31	172396	CAMARA AR MOTO ARO 14	UNIDADE	10	30,00	38,00	38,00	35,33	353,33
43	9075	PNEU 175/70 R13	UNIDADE	10	260,00	195,00	190,00	215,00	2.150,00
28	156061	CAMARA DE AR - ARO 13	UNIDADE	10	40,00	45,00	45,00	43,33	433,33
66	163357	PNEU 90X90 R19	UNIDADE	12	190,00	190,00	199,00	193,00	2.316,00
36	163359	PNEU 110X90 R17	UNIDADE	12	240,00	255,00	258,00	251,00	3.012,00
12	187720	BICO PARA RODA DE PNEU S/ CAMARA ARO 13	UNIDADE	20	15,00	8,10	7,80	10,30	206,00
62	187836	PNEU 80/100R14	UNIDADE	10	130,00	129,00	131,00	130,00	1.300,00
59	187752	PNEU 60 X 100 X 17	UNIDADE	10	140,00	95,00	98,00	111,00	1.110,00
	197303	CAMARA DE AR ARO 19	UNIDADE	10	35,00	45,00	43,00	41,00	410,00
32	187757	CAMARA DE AR ARO 17	UNIDADE	10	30,00	49,00	51,00	43,33	433,33

[Digite texto]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CNPJ: 15.023.930/0001.38



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

“LICITAÇÃO PNEUS 2016”

Item e Código	Descrição	Unidade	Qtde	Tropical	Caiado	S. Aparecido	Media	Total
22	6687 CAMARA AR 750x16	UNIDADE	30	50,00	75,00	78,00	67,66	2.029,99
51	7687 PNEU 235 X 75 R15	UNIDADE	10	780,00	660,00	680,00	706,66	7.066,66
21	8483 CAMARA AR 14	UNIDADE	10	40,00	47,00	48,00	45,00	450,00
38	8679 PNEU 1300 X 24 MOD L2 - 12 LONAS	UNIDADE	12	2.590,00	2.895,00	2.908,00	2797,66	33.571,99
43	9075 PNEU 175/70 R13	UNIDADE	12	260,00	195,00	190,00	215,00	2.580,00
70	10551 PROTETOR ARO 16	UNIDADE	30	35,00	38,00	32,00	35,00	1.050,00
72	11451 PROTETOR ARO 24	UNIDADE	25	70,00	120,00	95,00	95,00	2.375,00
19	12342 CAMARA AR 1400 X 24	UNIDADE	20	160,00	218,00	210,00	196,00	3.920,00
28	156061 CAMARA DE AR - ARO 13	UNIDADE	10	40,00	45,00	45,00	43,33	433,33
41	161343 PNEU 1400 X 24 MOD L2 C/ 16 LONAS	UNIDADE	12	3.570,00	3.180,00	3.280,00	3.343,33	40.120,00
46	167214 PNEU 18X4 R 30 16 LONAS	UNIDADE	8	3.170,00	3.300,00	3.285,00	3.251,66	26.013,33
56	167225 PNEU 275X80 R 22.5 LISO	UNIDADE	20	1.670,00	1.805,00	1.908,00	1.794,33	35.886,66
31	172396 CAMARA DE AR ARO 14 MOTO	UNIDADE	4	30,00	38,00	38,00	35,33	141,33
60	187713 PNEU 750 X 16 BORRACHUDO 12 LONAS	UNIDADE	10	510,00	670,00	660,00	613,33	6.133,33
12	187720 BICO PARA RODA DE PNEU S/ CAMARA ARO 13	UNIDADE	20	15,00	8,10	7,80	10,30	206,00
59	187752 PNEU 60 X 100 X 17	UNIDADE	4	140,00	95,00	98,00	111,00	444,00
32	187757 CAMARA DE AR ARO 17	UNIDADE	4	30,00	46,00	48,00	41,33	165,33

029  
16/2016  
Visto: 029

[Digite texto]

## ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER -- MT

CNPJ: 15.023.930/0001.38

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



Processo PP 16/2016  
 Fls.: nº 30  
 Visto: 0



62	187836	PNEU 80/100R14	UNIDADE	16	130,00	129,00	131,00	130,00	2,080,00
61	189785	PNEU 750X16 LISO 12 LONAS	UNIDADE	16	590,00	635,00	625,00	616,66	9,866,66
2	197138	BICO ARO 14	UNIDADE	20	15,00	7,98	7,85	10,27	205,53
1	197177	BICO CAMARA AGRICOLA	UNIDADE	40	160,00	32,00	35,00	75,66	3,026,66
20	197231	CAMARA AR 1300X24	UNIDADE	20	160,00	217,00	218,50	198,50	3,970,00
58	197233	PNEU 31X10,5 R 15	UNIDADE	10	920,00	870,00	950,00	913,33	9,133,33
57	197263	PNEU 275X80 R22,5 BORR	UNIDADE	50	1,870,00	2,050,00	2,010,00	1,976,66	98,833,33
9	197272	BICO PARA CAMARA DE AR ARO 22,5	UNIDADE	50		28,00	31,00	29,50	1,475,00
24	197286	CAMARA ARO 18	UNIDADE	10	30,00	45,00	43,00	39,33	393,33
40	197287	PNEU 14,9X28 16 L	UNIDADE	08	2,040,00	2,695,00	2,720,00	2,485,00	19,880,00
15	197288	CAMARA 14,9X28	UNIDADE	08	260,00	298,00	305,00	287,66	2,301,33
11	197293	BICO PARA CAMARA RODA 275	UNIDADE	30		29,00	30,25	29,62	888,75
27	197309	CAMARA ARO 30	UNIDADE	20		331,00	338,00	334,50	6,690,00
37	197310	PNEU 12X4 R24 12 LONAS	UNIDADE	04	1,640,00	1,950,00	2,100,00	1,896,66	7,586,66
14	197311	CAMARA 12,4 X 24	UNIDADE	04	120,00	205,00	210,00	178,33	713,33
44	197312	PNEU 18 X 4 R 34 12 LONAS	UNIDADE	08	3,170,00	3,850,00	3,910,00	3,643,33	29,146,66
39	197313	PNEU 14 X 9 R 24 12 LONAS	UNIDADE	08	1,780,00	2,780,00	2,510,00	2,356,66	18,853,33
18	197314	CAMARA 18 X 4 X 34 12 LONAS	UNIDADE	10	250,00	395,00	389,00	344,66	3,446,66
16	197315	CAMARA 14 X 9 X 24	UNIDADE	10	170,00	272,00	265,00	235,66	2,356,66
4	197316	BICO ARO 16	UNIDADE	30	15,00	8,70	8,40	10,70	321,00
74		PNEU 12X16,5 10 LONAS	UNIDADE	04	980,00	1,530,00	1,480,00	1,330,00	5,320,00
75		PNEU 19,5X24 12 LONAS	UNIDADE	04	2,970,00	4,870,00	4,980,00	4,273,33	17,093,33
76		PNEU 23X1X30	UNIDADE	04	4,480,00	5,250,00	5,050,00	4,926,66	19,706,66

[Digite texto]

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CNPJ: 15.023.930/0001.38

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



Processo Pp 18 / 2016  
Fls. nº 31  
Visão: 0

78	PNEU 175X65X14	UNIDADE	8	350,00	320,00	310,00	326,66	2.613,33
80	PNEU 1000X20 BARRACHUDO "RADIAL"	UNIDADE	24	1.670,00	1.901,00	1.981,00	1.850,66	44.416,00
81	PNEU 1000X20 LISO "RADIAL"	UNIDADE	12	1.600,00	1.805,00	1.820,00	1.741,66	20.900,00

## ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT

CNPJ: 15.023.930/0001.38



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

## “LICITAÇÃO PNEUS 2016”

Item	Carilgo	Descrição	Unidade	Qtde	Tropical	Catada	S. Aparecido	Media	Total
21	8483	CAMARA AR 14	UNIDADE	10	40,00	47,00	48,00	45,00	450,00
43	9075	PNEU 175/70 R13	UNIDADE	24	260,00	195,00	190,00	215,00	5.160,00
28	156061	CAMARA DE AR - ARO 13	UNIDADE	24	40,00	45,00	45,00	43,33	1.040,00
66	163357	PNEU 90X90 R19	UNIDADE	4	190,00	190,00	199,00	193,00	772,00
36	163359	PNEU 110X90 R17	UNIDADE	4	240,00	255,00	258,00	251,00	1.004,00
31	172396	CAMARA DE AR ARO 14 MOTO	UNIDADE	8	30,00	38,00	38,00	35,33	282,66
12	187720	BICO PARA RODA DE PNEU 5/ CAMARA ARO 13	UNIDADE	30	15,00	8,10	7,80	10,30	309,00
45	187741	PNEU 185X70X14	UNIDADE	12	340,00	351,00	368,00	353,00	4.236,00
59	187752	PNEU 60 X 100 X 17	UNIDADE	6	140,00	95,00	98,00	111,00	666,00
32	187757	CAMARA DE AR ARO 17	UNIDADE	10	30,00	46,00	48,00	41,33	413,33
62	187836	PNEU 80/100R14	UNIDADE	6	130,00	129,00	131,00	130,00	780,00
2	197138	BICO ARO 14	UNIDADE	10	15,00	7,98	7,85	10,27	102,76
77		PNEU 185-R-14 8 LONAS	UNIDADE	8	430,00	470,00	470,00	456,66	3.653,33
78		PNEU 175X65X14	UNIDADE	8	350,00	320,00	310,00	326,66	2.613,33

Processo PP 15/2016  
 Fis. nº 32  
 Visto: 0

[Digite texto]



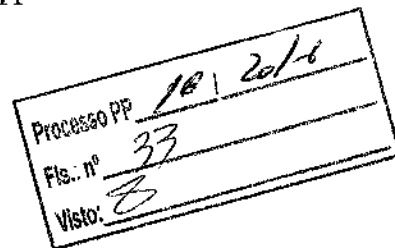
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício n°. 978/2016/SMS/COLIDER-MT

Colider/MT, 07 de abril de 2016.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA/PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
Sr. Manoel Francisco da Silva



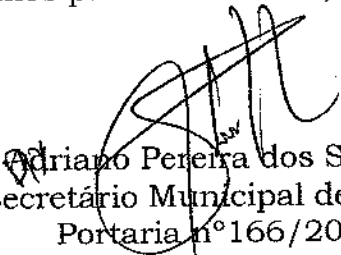
Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Registro de Preços, para atender a demanda desta Secretaria para a **Aquisição de Pneus**, conforme Planilha anexa.

Esta aquisição tem por objetivo à necessidade de aquisição de pneus para o uso dos carros leves e pesados da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

O prazo de vigência do contrato será de 01 ano e os recursos destinados a esta aquisição serão do Fundo Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

  
Adriano Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria n°166/2016  
Colider/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

Nro. 3462/2016 Data: 07/04/2016 Hora: 0911  
Interessado: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS  
Assunto: 0005-PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
CF.N°978/2016/SMS REF.: ABERTURA PROCESSO LICITATORIO -  
AQUISICAO DE PNEUS

pal de Saúde de Colider/MT  
, Fone/Fax: (66) 3541-2070 CEP 78500-000.  
r/ - Email: [saude@colider.mt.gov.br](mailto:saude@colider.mt.gov.br)



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LICITAÇÃO DE PNEUS- 2016



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	TROPICAL	CAIADO	S. APARECIDO RODRIGUES	MEDIA	VLR. TOTAL
1	197138	BICO ARO 14	UND	18	R\$ 15,00	R\$ 7,98	R\$ 7,85	R\$ 10,28	R\$ 184,98
2	197240	BICO ARO 15	UND	34	R\$ 15,00	R\$ 8,90	R\$ 8,70	R\$ 10,87	R\$ 369,47
3	197316	BICO ARO 16	UND	26	R\$ 15,00	R\$ 8,70	R\$ 8,40	R\$ 10,70	R\$ 278,20
4	197305	BICO ARO 17/5	UND	34		R\$ 27,00	R\$ 27,50	R\$ 18,17	R\$ 617,67
5	187720	BICO PARA RODA DE PNEUS SEM CAMARA ARO 13	UND	66	R\$ 15,00	R\$ 8,10	R\$ 7,80	R\$ 10,30	R\$ 679,80
6	8483	CAMARA AR 14	UND	18	R\$ 40,00	R\$ 47,00	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 810,00
7	197304	CAMARA ARO 17	UND	18	R\$ 30,00	R\$ 49,00	R\$ 51,00	R\$ 43,33	R\$ 780,00
8	197286	CAMARA ARO 18	UND	22	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 43,00	R\$ 39,33	R\$ 865,33
9	197303	CAMARA ARO 19	UND	18	R\$ 35,00	R\$ 45,00	R\$ 43,00	R\$ 41,00	R\$ 738,00
10	156061	CAMARA DE AR - ARO 13	UND	66	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 43,33	R\$ 2.860,00
11	187722	CAMARA DE AR - ARO 15	UND	34	R\$ 50,00	R\$ 69,00	R\$ 68,00	R\$ 62,33	R\$ 2.119,33
12	163359	PNEU 110X90 R 17	UND	14	R\$ 240,00	R\$ 255,00	R\$ 258,00	R\$ 251,00	R\$ 3.514,00
13	9075	PNEU 175X70 R 13	UND	66	R\$ 260,00	R\$ 195,00	R\$ 190,00	R\$ 215,00	R\$ 14.190,00
14	187741	PNEU 185X70 R 14	UND	50	R\$ 340,00	R\$ 351,00		R\$ 230,33	R\$ 11.516,67
15	175968	PNEU 215X75 R17,5	UND	34	R\$ 920,00		R\$ 920,00	R\$ 613,33	R\$ 20.853,33
16	7687	PNEU 235X75 R 15	UND	34	R\$ 780,00	R\$ 660,00	R\$ 680,00	R\$ 706,67	R\$ 24.026,67
17	197297	PNEU 235X70 R 16	UND	18	R\$ 800,00	R\$ 750,00	R\$ 780,00	R\$ 776,67	R\$ 13.980,00
18	197306	PNEU 275X18	UND	16	R\$ 150,00	R\$ 105,00	R\$ 145,00	R\$ 133,33	R\$ 2.133,33
19	197317	PNEU 90X90 R18	UND	16	R\$ 30,00	R\$ 151,00	R\$ 145,00	R\$ 108,67	R\$ 1.738,67
20	163357	PNEU 90X90 R19	UND	14	R\$ 190,00	R\$ 191,00	R\$ 199,00	R\$ 193,33	R\$ 2.706,67
21	11449	PNEU 215X80 R16	UND	10	R\$ 670,00	R\$ 528,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00
22	187744	PNEU 215X75 R 17,5 LISO	UND	40	R\$ 920,00	R\$ 957,00		R\$ 625,67	R\$ 25.026,67
23	197173	PNEU 265X75 R16	UND	24	R\$ 1.020,00	R\$ 875,00	R\$ 899,00	R\$ 931,33	R\$ 22.352,00
24		Total		690					R\$ 158.330,78

PROFESSOR PP 18/10/16

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo PP	18 / 2016
Fis. nº	35
Visto:	12

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Colider – MT, diante da necessidade de contratação de Serviço de pneus solicitando processo de licitação conforme descrição no item 3.

### 2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA

2.1. Este termo tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus no município de Colider/MT, conforme especificações e condições constantes.

### 3. PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

#### 3.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Especificação Técnica: Pneus

Planilha em ANEXO

### 4. VALOR DE REFERÊNCIA

4.1. Valor de Referência Global Estimado para o período de 12 meses: R\$ R\$ 158.330,78 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta reais e setenta e oito centavos).

### 5. PRAZO

5.1 Os Materiais serão adquiridos conforme descrito no item 3;  
5.3. A vigência da presente licitação será a partir da assinatura do contrato com a duração de 12 meses.

### 6. METODOLOGIA

6.1. Menor preço por item.

### 7. QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Estar de acordo com o Termo estabelecido no Edital.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada deverá fornecer os serviços conforme descrição no item 3.  
8.2 O pagamento será efetuado integralmente conforme a realização da manutenção.



Processo PP 18 / 2016  
 Fls. nº 36  
 Visto: 0

LICITAÇÃO PNEUS 2016  
 BALIZAMENTO

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
1	6687	CAMARA AR 750x16	Unidade	50	QBOM	75,00	3.750,00
2	7687	PNEU 235 X 75 R15	Unidade	30	GOODYEAR	660,00	19.800,00
3	8483	CAMARA AR 14	Unidade	40	QBOM	47,00	1.880,00
4	8679	PNEU 1300 x 24 - 12 LONAS	Unidade	22	GOODYEAR	2.895,00	63.690,00
5	8683	PNEU 900 X 20 LISO COMUM	Unidade	40	GOODYEAR	940,00	37.600,00
6	9075	PNEU 175/70 R13	Unidade	136	KELLY	195,00	26.520,00
7	10551	PROTETOR ARO 16	Unidade	54	VALADARES	38,00	2.052,00
8	11449	PNEU 215 X 80 R16	Unidade	20	GOODYEAR	528,00	11.760,00
9	11451	PROTETOR ARO 24	Unidade	22	VALADARES	120,00	2.640,00
10	12342	CAMARA AR 1.400 X 24	Unidade	20	QBOM	218,00	4.360,00
11	14008	CAMARA DE AR 750 X 16	Unidade	40	QBOM	78,00	3.120,00
12	156061	CAMARA DE AR - ARO 13	Unidade	80	QBOM	45,00	3.600,00
13	161343	PNEU 1400 X 24 C/ 16 LONAS	Unidade	20	GOODYEAR	3.180,00	63.600,00
14	163357	PNEU 90X90 R19	Unidade	16	LEVORIM	190,00	3.040,00
15	163359	PNEU 110X90 RI 7	Unidade	25	LEVORIM	255,00	6.375,00
16	167214	PNEU 18X4 R 30 16 LONAS	Unidade	16	GOODYEAR	3.300,00	52.800,00

Processo PP 18 / 2016  
 Fls. nº 37  
 Visto: 0

17	167225	PNEU 275X80 R 22.5 LISO	Unidade	40	GOODYEAR	1.805,00	72.200,00
18	167228	CAMARA ARO 21	Unidade	04	LEVORIM	40,00	160,00
19	172389	PNEU 1000 X 20 BARRACHUDO COMUM	Unidade	80	GOODYEAR	1.290,00	103.200,00
20	172390	PNEU 1000 X 20 LISO COMUM	Unidade	50	GOODYEAR	1.250,00	62.500,00
21	172396	CAMARA DE AR ARO 14 MOTO	Unidade	20	LEVORIM	38,00	760,00
22	175968	PNEU 215x75R17,5	Unidade	50	GOODYEAR	920,00	46.000,00
23	180399	PROTETOR ARO 20	Unidade	80	VALADARES	58,00	4.640,00
24	180401	PROTETOR ARO 25	Unidade	40	VALADARES	290,00	11.600,00
25	187713	PNEU 750 X 16 BARRACHUDO 12 LONAS	Unidade	20	GOODYEAR	670,00	13.400,00
26	187720	BICO P RODA DE PNEU S/ CAMARA ARO 13	Unidade	120	SCHRADER	8,10	972,00

27	187722	CAMARA DE AR - ARO 15	Unidade	30	QBOM	69,00	2.070,00
28	187741	PNEU 185x70x14	Unidade	40	GOODYEAR	351,00	14.040,00
29	187743	PNEU 215X75 RI BARRACHUDO	Unidade	84	GOODYEAR	999,00	83.916,00
30	187744	PNEU 215 X 75 RI LISO	Unidade	44	GOODYEAR	957,00	42.108,00
31	187747	PNEU 900 X 20 BARRACHUDO COMUM	Unidade	80	GOODYEAR	1.010,00	80.800,00
32	187752	PNEU 60 X 100 X 17	Unidade	10	LEVORIM	95,00	950,00
33	187757	CAMARA DE AR ARO 17	Unidade	10	LEVORIM	46,00	460,00
34	187758	BICO CAMARA DE AR 1000x20	Unidade	60	SCHRADER	18,00	1.080,00
35	187836	PNEU 80/1 OOR14	Unidade	16	LEVORIM	129,00	2.064,00

Processo Pp 10 16/16  
 Fis. nº 38  
 Visto:

36	189785	PNEU 750X16 LISO 12 LONAS	Unidade	34	GOODYEAR	635,00	21.590,00
37	197138	BICO ARO 14	Unidade	52	SCHRADER	7,98	414,96
38	197173	PNEU 265X75 R 16	Unidade	16	GOODYEAR	875,00	15.750,00
39	197175	PNEU 17/5 X 25 MOD L2 16 LONAS	Unidade	28	GOODYEAR	4.450,00	124.600,00
40	197176	CAMARA 17/5X25	Unidade	40	QBOM	268,00	10.720,00
41	197177	BICO CAMARA AGRICOLA	Unidade	40	SCHRADER	32,00	1.280,00
	197201	CAMARA 1000X20	Unidade	100	QBOM	112,00	11.200,00
43	197224	BICO PARA CAMARA ARO 20	Unidade	80	SCHRADER	19,20	1.536,00
44	197231	CAMARA AR 1300X24	Unidade	30	QBOM	217,00	6.510,00
45	197233	PNEU 31X10,5 R 15	Unidade	10	GOODYEAR	870,00	8.700,00
46	197240	BICO ARO 15	Unidade	25	SCHRADER	8,90	222,50
47	197263	PNEU 275X80 R22,5 BORR	Unidade	80	GOODYEAR	2.050,00	164.000,00
48	197272	BICO PARA CAMARA DE AR ARO 22,5	Unidade	70	SCHRADER	28,00	1.960,00
49	197276	PNEU ARO 19	Unidade	02	LEVORIM	208,00	416,00
50	197277	PNEU ARO 17	Unidade	02	LEVORIM	255,00	510,00
51	197278	PNEU 90X90 R21	Unidade	02	LEVORIM	240,00	480,00
52	197280	PNEU 110X80 RI 8	Unidade	02	LEVORIM	273,00	546,00
53	197286	CAMARA ARO 18	Unidade	16	LEVORIM	45,00	720,00
54	197287	PNEU 14,9X28 16 L	Unidade	04	GOODYEAR	2.695,00	10.780,00
55	197288	CAMARA 14,9X28	Unidade	10	QBOM	298,00	2.980,00
56	197293	BICO PARA CAMARA RODA 275	Unidade	30	SCHRADER	29,0	879,00

57	197295	BICO PARA CAMARA RODA 215X75 XI	Unidade	80	SCHRADER	28,30	2.264,00
58	197297	PNEU 235X70 R 16	Unidade	25	GOODYEAR	750,00	18.750,00
59	197303	CAMARA ARO 19	Unidade	20	LEVORIM	45,00	900,00
60	197304	CAMARA ARO 17	Unidade	20	LEVORIM	49,00	980,00

Processo PP 18 / 2016  
 Fls. nº 39  
 Visto 27,00

61	197305	BICO ARO 17/5	Unidade	24	SCHRADER	27,00	648,00
62	197306	PNEU 275 X 18	Unidade	06	LEVORIM	105,00	630,00
63	197307	PNEU 265X70R 17	Unidade	10	GOODYEAR	950,00	9.500,00
64	197308	BICO ARO 17	Unidade	08	SCHRADER	9,10	72,80
65	197309	CAMARA ARO 30	Unidade	24	QBOM	331,00	7.944,00
66	197310	PNEU 12X4 R24 12 LONAS	Unidade	06	GOODYEAR	1.950,00	11.700,00
67	197311	CAMARA 12,4 X 24	Unidade	04	QBOM	205,00	820,00
68	197312	PNEU 18 X 4 R 34 12 LONAS	Unidade	04	GOODYEAR	3.850,00	15.400,00
69	197313	PNEU 14 X 9 R 24 12 LONAS	Unidade	04	GOODYEAR	2.780,00	11.120,00
70	197314	CAMARA 18 x 4 x 34	Unidade	10	QBOM	395,00	3.950,00
71	197315	CAMARA 14 X 9 X 24	Unidade	10	QBOM	272,00	2.720,00
72	197316	BICO ARO 16	Unidade	40	SCHRADER	8,70	348,00
73	197317	PNEU 90X90 R18	Unidade	20	LEVORIM	151,00	3.020,00
74		PNEU 12X16,5 10 LONAS	Unidade	04	GOODYEAR	1.530,00	6.120,00
75		PNEU 19,5X24 12 LONAS	Unidade	04	GOODYEAR	4.870,00	19.480,00
76		PNEU 23.1X30	Unidade	02	GOODYEAR	5.250,00	10.500,00
77		PNEU 185-R-14 8 LONAS kombi	Unidade	30	GOODYEAR	470,00	14.100,00
78		PNEU 175X65X14	Unidade	30	GOODYEAR	320,00	9.600,00
79		PNEU 17,5X25 MODELO E3/L3 20 LONAS patrol	Unidade	24	GOODYEAR	5.350,00	128.400,00
80		PNEU 1000X20 BORRACHUDO "RADIAL"	Unidade	20	GOODYEAR	1.901,00	38.020,00
81		PNEU 1000X20 LISO "RADIAL"	Unidade	10	GOODYEAR	1.805,00	18.050,00
82		PNEU 245X7016	Unidade	12	GOODYEAR	830,00	9.960,00

R\$1.580.298,26

Processo PP: 10/2016  
Fis. nº: 40  
Visto: 0

RS1.580.298,26

Sinop, 30 de março de 2016

**55.330.229/0048-40**  
INSCR. EST.: 13.214.045-4  
**CAIADO PNEUS LTDA.**  
Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 1105  
Sala 02 - Distrito Industrial  
CEP 78.557-165 - SINOP - MATO GROSSO

**Caiado Pneus Ltda.**  
Natália de Oliveira

# TROPICALS PNEUS



## ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS

EMITENTE: **NOME DE FANTASIA**  
TROPICAL PNEUS

INSCRIÇÃO ESTADUAL/INSCRIÇÃO MUNICIPAL

RAZÃO SOCIAL: **EMPRESA**

PNEUS VIA NOBRE LTDA

CNPJ: **01.976.860/0046-91**

ENDEREÇO COMPLETO: **AVENIDA DA FEB. S/Nº, BAIRRO PONTE NOVA**

CIDADE / UF: **VARZEA GRANDE / MT**

CEP: **78.115-005**

TELEFONE: **3419-6000**

E-MAIL: **contato@tropicalpneus.com.br**

DESTINATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT / SECRETARIA DE SAÚDE**

ENDEREÇO COMPLETO: **ENDEREÇO COMPLETO**

E-MAIL: **tharrelli\_blu@hotm...com**

TELEFONE: **Tharrelli Piron**

CEP: **78.115-005**

TELEFONE: **3419-6000**

E-MAIL: **contato@tropicalpneus.com.br**

DESTINATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT / SECRETARIA DE SAÚDE**

ENDEREÇO COMPLETO: **ENDEREÇO COMPLETO**

E-MAIL: **tharrelli\_blu@hotm...com**

TELEFONE: **Tharrelli Piron**

Processo PP: **18/2016**  
Fls. nº: **01**

SEQ	DESCRIÇÃO / MEDIDA	MARCA	UNIDADE	QTDDE	VR. UNITÁRIA	TOTAL VR.
1	CAMARA AR 750x16	MAGNUM	UNIDADE	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
2	PNEU 235 X 75 R15	PIRELLI	UNIDADE	30	R\$ 780,00	R\$ 23.400,00
3	CAMARA AR 14	MAGNUM	UNIDADE	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
4	PNEU 1300 X 24 12 LONAS	PIRELLI	UNIDADE	22	R\$ 2.590,00	R\$ 56.980,00
5	PNEU 900 X 20 LISO COMUM	PIRELLI	UNIDADE	40	R\$ 850,00	R\$ 34.000,00
6	PNEU 175/70 R13	PIRELLI	UNIDADE	136	R\$ 260,00	R\$ 35.360,00
7	PROTETOR ARO 16	GAFLEX	UNIDADE	54	R\$ 35,00	R\$ 1.890,00
8	PNEU 215 X 80 R16	PIRELLI	UNIDADE	20	R\$ 670,00	R\$ 13.400,00
9	PROTETOR ARO 24	GAFLEX	UNIDADE	22	R\$ 70,00	R\$ 1.540,00
10	CAMARA AR 1400 X 24 L VARZEA GRANDE	MAGNUM	UNIDADE	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
11	CAMARA DE AR 750 X 16	MAGNUM	UNIDADE	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
12	CAMARA DE AR - ARO 13	MAGNUM	UNIDADE	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
13	PNEU 1400 X 24 C/ 16 LONAS	PIRELLI	UNIDADE	20	R\$ 3.570,00	R\$ 71.400,00
14	PNEU 90X90 R19	PIRELLI	UNIDADE	16	R\$ 190,00	R\$ 3.040,00
15	PNEU 110X90 R17	PIRELLI	UNIDADE	25	R\$ 240,00	R\$ 6.000,00
16	PNEU 18X4 R 30 12 LONAS	PIRELLI	UNIDADE	16	R\$ 3.170,00	R\$ 50.720,00
17	PNEU 275X80 R 22,5 LISO	PIRELLI	UNIDADE	40	R\$ 1.670,00	R\$ 66.800,00
18	CAMARA ARO 21	MAGNUM	UNIDADE	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00

1/167

Processo PP 18 - 2016  
 Fls. nº 42  
 Visto: 0

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	PNEU 1000 X 20 BARRACHUDO COMUM	PIRELLI	80	R\$ 1.150,00	R\$ 92.800,00
20	PNEU 1000 X 20 LISO COMUM	PIRELLI	50	R\$ 1.050,00	R\$ 53.000,00
21	CAMARA DE ARARO 14 MOTO	MAGNUM	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
22	PNEU 215X75R17.5	PIRELLI	50	R\$ 920,00	R\$ 46.000,00
23	PROTETOR ARO 20	GAFLEX	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
24	PROTETOR ARO 25	GAFLEX	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
25	PNEU 750 X 16 BARRACHUDO 12 LONAS	PIRELLI	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
26	BICO PARA RODA DE PNEU S/CAMARA ARO 13	SCHRADER	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
27	CAMARA DE AR - ARO 15	MAGNUM	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
28	PNEU 185X70X14	PIRELLI	40	R\$ 340,00	R\$ 13.600,00
29	PNEU 215X75 R17.5 BARRACHUDO	PIRELLI	84	R\$ 1.030,00	R\$ 86.520,00
30	PNEU 215 X 75 R17.5 LISO	PIRELLI	44	R\$ 920,00	R\$ 40.480,00
31	PNEU 900 X 20 BARRACHUDO - COMUM	PIRELLI	80	R\$ 900,00	R\$ 72.000,00
32	PNEU 60 X 100 X 17	PIRELLI	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
33	CAMARA DE AR ARO 17	MAGNUM	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
34	BICO CAMARA DE AR 1000X20	PIRELLI	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
35	PNEU 80/100R14	PIRELLI	16	R\$ 590,00	R\$ 9.440,00
36	PNEU 750X16 LISO 12 LONAS	SCHRADER	34	R\$ 15,00	R\$ 510,00
37	BICO ARO 14	PIRELLI	52	R\$ 1.020,00	R\$ 53.040,00
38	PNEU 255X75 R 16	PIRELLI	16	R\$ 5.280,00	R\$ 84.480,00
39	PNEU 175 X 25 MCD L2 16 LONAS	MAGNUM	28	R\$ 220,00	R\$ 6.160,00
40	CAMARA 175X25	MAGNUM	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
41	BICO CAMARA AGRICOLA	MAGNUM	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
42	CAMARA 1000X20	MAGNUM	80	R\$ 160,00	R\$ 12.800,00
43	BICO PARA CAMARA ARO 20	MAGNUM	30	R\$ 920,00	R\$ 27.600,00
44	CAMARA ARO 1300X24	PIRELLI	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
45	PNEU 31X10.5 R 15	SCHRADER	25	R\$ 1.870,00	R\$ 46.750,00
46	BICO ARO 15	PIRELLI	80	R\$ 1.870,00	R\$ 149.600,00
47	PNEU 275X80 R22.5 BORR		70		
48	BICO PARA CAMARA DE AR ARO 22.5		2		
49	PNEU ARO 19		2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
50	PNEU ARO 17	PIRELLI	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
51	PNEU 90X90 R21	PIRELLI	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
52	PNEU 110X80 R18	MAGNUM	16	R\$ 2.040,00	R\$ 32.640,00
53	CAMARA ARO 18	PIRELLI	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
54	PNEU 14.9X28 08 L	MAGNUM	10		
55	CAMARA 14.9X28	MT	30		
56	BICO PARA CAMARA RODA 275		80		
57	BICO PARA CAMARA RODA 210X75 X17.5		25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
58	PNEU 235X70 R 16				

*Fls.*

59	CAMARARO 19	MAGNUM	UNIDADE	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
60	CAMARARO 17	MAGNUM	UNIDADE	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
61	BICOARO 175	PIRELLI	UNIDADE	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
62	PNEU 275 X 18	PIRELLI	UNIDADE	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
63	PNEU 265 X 70R 17	SCHRADER	UNIDADE	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
64	BICOARO 17		UNIDADE	24		
65	CAMARARO 30	PIRELLI	UNIDADE	8	R\$ 1.640,00	R\$ 9.840,00
66	PNEU 124 R24 10 LONAS	MAGNUM	UNIDADE	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
67	CAMARA 12,4 X 24	PIRELLI	UNIDADE	4	R\$ 3.170,00	R\$ 12.680,00
68	PNEU 18 X 4 R 34 12 LONAS	PIRELLI	UNIDADE	4	R\$ 1.720,00	R\$ 7.120,00
69	PNEU 14 X 9 R 24 08 LONAS	PIRELLI	UNIDADE	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
70	CAMARA 18 X 4 X 34	MAGNUM	UNIDADE	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
71	CAMARA 14 X 9 X 24	MAGNUM	UNIDADE	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
72	BICOARO 16	SCHRADER	UNIDADE	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
73	PNEU 90X90 R18	PIRELLI	UNIDADE	4	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
74	PNEU 12X16 5 10 LONAS	PIRELLI	UNIDADE	4	R\$ 2.970,00	R\$ 11.880,00
75	PNEU 19,5X24 12 LONAS	PIRELLI	UNIDADE	2	R\$ 4.480,00	R\$ 8.960,00
76	PNEU 23X1X30	PIRELLI	UNIDADE	30	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00
77	PNEU 185 R-14 3 LONAS kombi	PIRELLI	UNIDADE	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
78	PNEU 175X65X14	PIRELLI	UNIDADE	24	R\$ 5.280,00	R\$ 126.720,00
79	PNEU 17,5X25 MCDELO E3/L3 16 LONAS patrol	PIRELLI	UNIDADE	20	R\$ 1.670,00	R\$ 33.400,00
80	PNEU 1000X20 BORRACHUDO "RADIAL"	PIRELLI	UNIDADE	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
81	PNEU 1000X20 LISO "RADIAL"	PIRELLI	UNIDADE	12	R\$ 920,00	R\$ 11.040,00
82	PNEU 245X70-16	PIRELLI	UNIDADE	253		R\$ 1.195.785,00

CONDICÇÕES COMERCIAIS: 100% AVANÇADO

PNEUS VIA NOBRE LTDA  
 CAL. DA ALDEIA, 2774  
 BARRAGEM DO MONTE NEGRO  
 CEP: 14145-005

VARZEA GRANDE - MT

Exclusiva garantia: P&G-VIPAL para carcaças DIAGONAIS CARGA (3ª reforma) e RADIAIS CARGA (até 3ª reforma) e PIRELLI NOVATECK até 3ª reforma em carcaças RADIAIS PIRELLI, até 2ª reforma em carcaças RADIAIS E DIAGONAIS PIRELLI e até 1ª reforma em carcaças RADIAIS E DIAGONAIS PIRELLI e CEAT

ESTE ORÇAMENTO NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO FISCAL

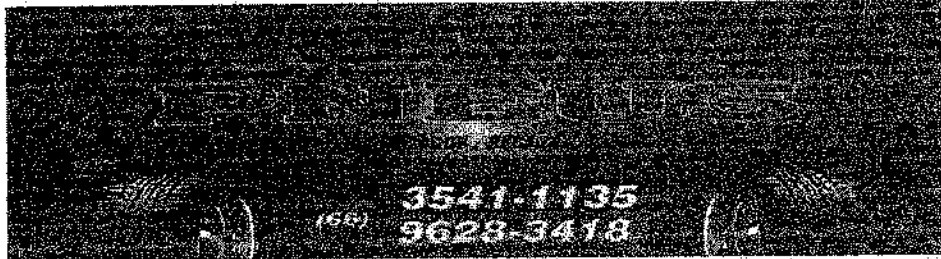
LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

VARZEA GRANDE - 28/03/2016

TROPICAL PNEUS

*[Assinatura]*

Processo PP *101/2016*  
 Is. nº *44*  
 Visto: *[assinatura]*



3541-1135  
 9628-3418

S APARECIDO RODRIGUES ME

CNPJ: 14.080.821/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.431.377-1

ROD MT 320, Km 33, Nº 967, BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL I, SETOR LESTE, COLIDER/MT

LICITAÇÃO PNEUS 2016

BALIZAMENTO

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
1	6687	CAMARA AR 750x16	Unidade	50	MAGNUM	78,00	3.900,00
2	7687	PNEU 235 X 75 R15	Unidade	30	GOODYEAR	680,00	20.400,00
3	8483	CAMARA AR 14	Unidade	40	MAGNUM	48,00	1.920,00
4	8679	PNEU 1300 x 24 - 12 LONAS	Unidade	22	GOODYEAR	2.908,00	63.976,00
5	8683	PNEU 900 X 20 LISO COMUM	Unidade	40	GOODYEAR	980,00	39.200,00
6	9075	PNEU 175/70 R13	Unidade	136	KELLY	190,00	25.840,00
7	10551	PROTETOR ARO 16	Unidade	54	GA FLEX	32,00	1.728,00
8	11449	PNEU 215 X 80 R16	Unidade	20	GOODYEAR	599,00	11.980,00
9	11451	PROTETOR ARO 24	Unidade	22	CARRETEIRO	95,00	2.090,00
10	12342	CAMARA AR 1.400 X 24	Unidade	20	QBOM	210,00	4.200,00
11	14008	CAMARA DE AR 750 X 16	Unidade	40	QBOM	80,00	3.200,00
12	156061	CAMARA DE AR - ARO 13	Unidade	80	MAGNUM	45,00	3.600,00

Processo PP 18 / 2016  
 Fls. nº 45

13	161343	PNEU 1400 X 24 C/ 16 LONAS	Unidade	20		<del>3.285,00</del>	65.500,00
14	163357	PNEU 90X90 R19	Unidade	16	LEVORIM	199,00	3.184,00
15	163359	PNEU 110X90 RI 7	Unidade	25	LEVORIM	258,00	6.450,00
16	167214	PNEU 18X4 R 30 16 LONAS	Unidade	16	FIRESTONE	3.285,00	52.560,00
17	167225	PNEU 275X80 R 22.5 LISO	Unidade	40	GOODYEAR	1.908,00	76.320,00
18	167228	CAMARA ARO 21	Unidade	04	LEVORIM	41,00	164,00
19	172389	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO COMUM	Unidade	80	GOODYEAR	1.328,00	106.240,00
20	172390	PNEU 1000 X 20 LISO COMUM	Unidade	50	GOODYEAR	1.281,00	64.050,00
21	172396	CAMARA DE AR ARO 14 MOTO	Unidade	20	LEVORIM	38,00	760,00
22	175968	PNEU 215x75R17,5	Unidade	50	GOODYEAR	920,00	46.000,00
23	180399	PROTETOR ARO 20	Unidade	80	GA FLEX	45,00	3.600,00
24	180401	PROTETOR ARO 25	Unidade	40	CARRETEIRO	262,00	10.480,00
25	187713	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO 12 LONAS	Unidade	20	GOODYEAR	660,00	13.200,00
26	187720	BICO P RODA DE PNEU S/ CAMARA ARO 13	Unidade	120	SCHRADER	7,80	936,00

27	187722	CAMARA DE AR - ARO 15	Unidade	30	MAGNUM	68,00	2.040,00
28	187741	PNEU 185x70x14	Unidade	40	GOODYEAR	368,00	14.720,00
29	187743	PNEU 215X75 RI BORRACHUDO	Unidade	84	GOODYEAR	998,00	83.832,00
30	187744	PNEU 215 X 75 RI LISO	Unidade	44	GOODYEAR	951,00	41.844,00
31	187747	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO COMUM	Unidade	80	GOODYEAR	1.100,00	88.000,00
32	187752	PNEU 60 X 100 X 17	Unidade	10	LEVORIM	98,00	980,00
33	187757	CAMARA DE AR ARO 17	Unidade	10	LEVORIM	48,00	480,00

Processo PP 18, 2016  
 Fls. nº 46  
 Valor 24,00

34	187758	BICO CAMARA DE AR 1000x20	Unidade	60	SCHRADER	24,00	1.260,00
35	187836	PNEU 80/1 OOR14	Unidade	16	LEVORIM	131,00	2.098,00
36	189785	PNEU 750X16 LISO 12 LONAS	Unidade	34	GOODYEAR	625,00	21.520,00
37	197138	BICO ARO 14	Unidade	52	SCHRADER	7,85	4.082,00
38	197173	PNEU 265X75 R 16	Unidade	16	GOODYEAR	899,00	14.384,00
39	197175	PNEU 17/5 X 25 MOD L2 16 LONAS	Unidade	28	FIRESTONE	4.490,00	125.720,00
40	197176	CAMARA 17/5X25	Unidade	40	QBOM	278,00	11.120,00
41	197177	BICO CAMARA AGRICOLA	Unidade	40	SCHRADER	35,00	1.400,00
	197201	CAMARA 1000X20	Unidade	100	QBOM	118,00	11.800,00
43	197224	BICO PARA CAMARA ARO 20	Unidade	80	SCHRADER	19,50	1.560,00
44	197231	CAMARA AR 1300X24	Unidade	30	QBOM	218,50	6.555,00
45	197233	PNEU 31X10,5 R 15	Unidade	10	BF GOODRICH	950,00	9.500,00
46	197240	BICO ARO 15	Unidade	25	SCHRADER	8,70	217,50
47	197263	PNEU 275X80 R22,5 BORR	Unidade	80	GOODYEAR	2.010,00	160.800,00
48	197272	BICO PARA CAMARA DE AR ARO 22,5	Unidade	70	SCHRADER	31,00	2.170,00
49	197276	PNEU ARO 19	Unidade	02	LEVORIM	210,00	420,00
50	197277	PNEU ARO 17	Unidade	02	LEVORIM	261,00	522,00
51	197278	PNEU 90X90 R21	Unidade	02	LEVORIM	245,00	490,00
52	197280	PNEU 110X80 RI 8	Unidade	02	LEVORIM	279,00	558,00
53	197286	CAMARA ARO 1 8	Unidade	16	LEVORIM	43,00	688,00
54	197287	PNEU 14,9X28 16 L	Unidade	04	FIRESTONE	2.720,00	10.880,00
55	197288	CAMARA 14,9X28	Unidade	10	QBOM	305,00	3.050,00
56	197293	BICO PARA CAMARA RODA 275	Unidade	30	SCHRADER	30,25	907,50

57	197295	BICO PARA CAMARA RODA 215X75 XI	Unidade	80	SCHRADER	28,70	2.296,00
58	197297	PNEU 235X70 R 16	Unidade	25	GOODYEAR	780,00	19.500,00
59	197303	CAMARA ARO 19	Unidade	20	LEVORIM	43,00	860,00
60	197304	CAMARA ARO 17	Unidade	20	LEVORIM	51,00	1.020,00
61	197305	BICO ARO 17/5	Unidade	24	SCHRADER	27,50	660,00

Processo PP 18 / 2016  
 Fis. nº 07  
 Visto: \_\_\_\_\_

62	197306	PNEU 275 X 18	Unidade	06	LEVORIM	98,00	588,00
63	197307	PNEU 265X70R 17	Unidade	10	MICHELIN	1.290,00	12.900,00
64	197308	BICO ARO 17	Unidade	08	SCHRADER	9,30	744,00
65	197309	CAMARA ARO 30	Unidade	24	QBOM	338,00	8.112,00
66	197310	PNEU 12X4 R24 12 LONAS	Unidade	06	FIRESTONE	2.100,00	12.600,00
67	197311	CAMARA 12,4 X 24	Unidade	04	QBOM	210,00	840,00
68	197312	PNEU 18 X 4 R 34 12 LONAS	Unidade	04	FIRESTONE	3.910,00	15.640,00
69	197313	PNEU 14 X 9 R 24 12 LONAS	Unidade	04	FIRESTONE	2.510,00	10.040,00
70	197314	CAMARA 18 x 4 x 34	Unidade	10	QBOM	389,00	3.890,00
71	197315	CAMARA 14 X 9 X 24	Unidade	10	QBOM	265,00	3.650,00
72	197316	BICO ARO 16	Unidade	40	SCHRADER	8,40	336,00
73	197317	PNEU 90X90 R18	Unidade	20	LEVORIM	145,00	2.900,00
74		PNEU 12X16,5 10 LONAS	Unidade	04	GOODYEAR	1.480,00	5.920,00
75		PNEU 19,5X24 12 LONAS	Unidade	04	GOODYEAR	4.980,00	19.920,00
76		PNEU	Unidade	02	FIRESTONE	5.050,00	10.100,00
77		PNEU 185-R-14 8 LONAS kombi	Unidade	30	GOODYEAR	470,00	14.100,00
78		PNEU 175X65X14	Unidade	30	GOODYEAR	310,00	9.300,00
79		PNEU 17,5X25 MODELO E3/L3 20 LONAS patrol	Unidade	24	FIRESTONE	4.580,00	109.920,00
80		PNEU 1000X20  BORRACHUDO  "RADIAL"	Unidade	20	GOODYEAR	1.981,00	39.620,00
81		PNEU 1000X20 LISO "RADIAL"	Unidade	10	GOODYEAR	1.820,00	18.200,00
82		PNEU 245X7016	Unidade	12	GOODYEAR	840,00	10.080,00

R\$1.580.298,00

Colider, 30 de março de 2016

Processo PP	18	2016
Fis. nº	48	
Visto:		

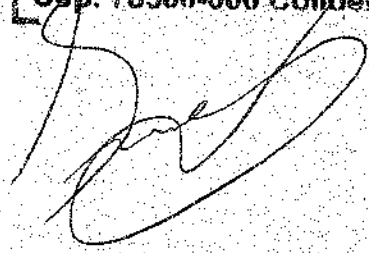
**14.080.821/0001-90**

**S. APARECIDO RODRIGUES - MF**

**Rod. MT 320, 967**

**KM 33, SETOR LESTE**

**Cap. 78500-000 Colider - MT**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**

CNPJ: 15.023.930/00001-38



Processo PP	18 / 2016
Fis.: nº	49
Visto:	6

Colíder/MT, 01 de Abril de 2016.

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração  
**Para:** Departamento de Compras e Licitações  
**Assunto:** Aquisição de Pneus.

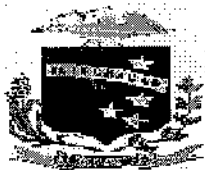
Prezado Senhor,

Venho através deste encaminhar a este departamento solicitação para Aquisição de Pneus e Acessórios, para o exercício de 2016, conforme solicitação nº 583/2015.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo da devidas providências, externo voto de estima e apreço.

Atenciosamente,

**MANOEL FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração



**Prefeitura Municipal de Colider**

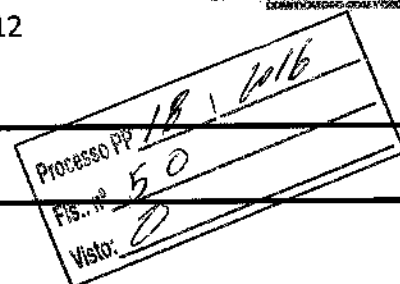
CNPJ: 15.023.930/0001-38 - Inscrição Estadual - Isento

Travessa dos Parecís, 60 - Centro

CEP - 78500-000 Fone: (0xx66) 3541-1112



**Solicitação 583/2016**



**Descrição do Pedido:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEU E ACESSÓRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**ITENS DO PEDIDO:**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	9075	PNEU 175/70 R13	UNIDADE	10,00
2	156061	CAMARA DE AR - ARO 13	UNIDADE	10,00
3	163357	PNEU 90X90 R19	UNIDADE	12,00
4	163359	PNEU 110X90 R17	UNIDADE	12,00
5	172396	CAMARA DE AR ARO 14 MOTO	UNIDADE	10,00
6	187720	BICO PARA RODA DE PNEU 5/ CAMARA ARO 13	UNIDADE	20,00
7	187752	PNEU 60 X 100 X 17	UNIDADE	10,00
8	187757	CAMARA DE AR ARO 17	UNIDADE	10,00
9	187836	PNEU 80/100R14	UNIDADE	10,00
10	197303	CAMARA ARO 19	UNIDADE	10,00
<b>TOTAL GERAL.:</b>				<b>114,00</b>

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Colíder - MT, 04 de Abril de 2016

RESPONSÁVEL

SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
CNPJ: 15.023.930/0001.38  
Rua Travessa Parecis - 0000085 - Centro Setor Leste  
Telefone (066)3541-6300  
tributacaoservico@colider.mt.gov.br

Processo PP 18 - 2016  
Fls. nº 51  
Visto: 2

### Balizamento de Preços

Balizamento: 2489

Pedido: 583 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEU E ACESSÓRIOS

Fornecedor: 4016 - MUNICÍPIO DE COLIDER

CNPJ: 015.023.930/0001.38

Endereço: TRAVESSA DOS PARECIS, 8 - CENTRO - COLIDER MT

CEP: 8500000

Órgão/Unid: 05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Local: 16 - SEC MUN DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Dotação:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
9075	PNEU 175/70 R13	10,0000	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
156061	CÂMARA DE AR - ARO 13	10,0000	R\$ 43,33	R\$ 433,30
163357	PNEU 90X90 R19	12,0000	R\$ 193,00	R\$ 2.316,00
163359	PNEU 110X90 R17	12,0000	R\$ 251,00	R\$ 3.012,00
172396	CÂMARA DE AR ARO 14 MOTO	10,0000	R\$ 35,33	R\$ 353,30
187720	BICO PARA RODA DE PNEU S/ CÂMARA ARO 13	20,0000	R\$ 10,30	R\$ 206,00
187752	PNEU 60 X 100 X 17	10,0000	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
187757	CÂMARA DE AR ARO 17	10,0000	R\$ 41,33	R\$ 413,30
187836	PNEU 80/100R14	10,0000	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
197303	CÂMARA ARO 19	10,0000	R\$ 41,00	R\$ 410,00

<b>Total da(s) Dotação(ões):</b>	R\$ 11.703,90
<b>Total do Local:</b>	R\$ 11.703,90
<b>Total do Órgão/Unid.:</b>	R\$ 11.703,90
<b>Total do Fornecedor:</b>	R\$ 11.703,90
<b>Total do Pedido:</b>	R\$ 11.703,90
<b>Total Balizamento:</b>	R\$ 11.703,90
<b>Total Geral:</b>	R\$ 11.703,90



Processo PP	18, 2016
Fls.: nº	52
Visto:	0

Colíder/MT, 01 de Abril de 2016.

**Da:** Secretaria Municipal de Gestão Pública  
**Para :** Departamento de Compras e Licitações  
**Assunto:** Aquisição de Pneus.

Prezado Senhor,

Venho através deste encaminhar a este departamento solicitação para Aquisição de Pneus e Acessórios, para o exercício de 2016, conforme solicitação nº 453/2015.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo da devidas providências, externo voto de estima e apreço.

Atenciosamente,

**LUCIENE DE ALMEIDA TEODORIO**  
Secretário Mun. de Gestão Pública



**Prefeitura Municipal de Colider**

CNPJ: 15.023.930/0001-38 - Inscrição Estadual - Isento

Travessa dos Parecís, 60 - Centro

CEP - 78500-000 Fone: (0xx66) 3541-1112



Processo PP 16, 2016  
Fis.: nº 53  
Visto: 2

**Solicitação 565/2016**

**Descrição do Pedido:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEU E ACESSÓRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**ITENS DO PEDIDO:**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	8483	CAMARA AR 14	UNIDADE	16,00
2	9075	PNEU 175/70 R13	UNIDADE	10,00
3	156061	CAMARA DE AR - ARO 13	UNIDADE	10,00
4	163357	PNEU 90X90 R19	UNIDADE	12,00
5	163359	PNEU 110X90 R17	UNIDADE	12,00
6	172396	CAMARA DE AR ARO 14 MOTO	UNIDADE	10,00
7	187720	BICO PARA RODA DE PNEU S/ CAMARA ARO 13	UNIDADE	20,00
8	187752	PNEU 60 X 100 X 17	UNIDADE	10,00
9	187836	PNEU 80/100R14	UNIDADE	10,00
10	197138	BICO ARO 14	UNIDADE	16,00
11	197303	CAMARA ARO 19	UNIDADE	10,00
12	197304	CAMARA ARO 17	UNIDADE	10,00
13	197308	BICO ARO 17	UNIDADE	16,00
<b>TOTAL GERAL.:</b>				<b>162,00</b>

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Colíder - MT, 04 de Abril de 2016

RESPONSÁVEL

SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**

CNPJ: 15.023.930/0001.38

Rua Travessa Parecis - 0000085 - Centro Setor Leste

Telefone (066)3541-6300

tributacaoservico@colider.mt.gov.br

Processo PP	181/2016
Fls.: nº	54
Visto:	0

**Balizamento de Preços**

**Balizamento: 2485**

**Pedido: 565 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEU E ACESSÓRIOS**

**Fornecedor: 4016 - MUNICÍPIO DE COLIDER**

**Endereço: TRAVESSA DOS PARECIS, 8 - CENTRO - COLIDER MT**

**Órgão/Unid: 04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Local: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**Dotação:**

**CNPJ: 015.023.930/0001.38**

**CEP: 8500000**

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
8483	CÂMARA AR 14	16,0000	R\$ 45,00	R\$ 720,00
9075	PNEU 175/70 R13	10,0000	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
156061	CÂMARA DE AR - ARO 13	10,0000	R\$ 43,33	R\$ 433,30
163357	PNEU 90X90 R19	12,0000	R\$ 193,00	R\$ 2.316,00
163359	PNEU 110X90 R17	12,0000	R\$ 251,00	R\$ 3.012,00
172396	CÂMARA DE AR ARO 14 MOTO	10,0000	R\$ 35,33	R\$ 353,30
187720	BICO PARA RODA DE PNEU S/ CÂMARA ARO 13	20,0000	R\$ 10,30	R\$ 206,00
187752	PNEU 60 X 100 X 17	10,0000	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
187836	PNEU 80/100R14	10,0000	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
197138	BICO ARO 14	16,0000	R\$ 10,27	R\$ 164,32
197303	CÂMARA ARO 19	10,0000	R\$ 41,00	R\$ 410,00
197304	CÂMARA ARO 17	10,0000	R\$ 43,33	R\$ 433,30
197308	BICO ARO 17	16,0000	R\$ 11,13	R\$ 178,08

<b>Total da(s) Dotação(ões):</b>	<b>R\$ 12.786,30</b>
<b>Total do Local:</b>	<b>R\$ 12.786,30</b>
<b>Total do Órgão/Unid.:</b>	<b>R\$ 12.786,30</b>
<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$ 12.786,30</b>
<b>Total do Pedido:</b>	<b>R\$ 12.786,30</b>
<b>Total Balizamento:</b>	<b>R\$ 12.786,30</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 12.786,30</b>



Processo PP	181/2016
Fls. nº	55
Vistor.	2

Colíder/MT, 01 de Abril de 2016.

**Do:** Gabinete do Prefeito  
**Para :** Departamento de Compras e Licitações  
**Assunto:** Aquisição de Pneus e Acessórios

Prezado Senhor,

Venho através deste encaminhar a este departamento solicitação para Aquisição de Pneus e Acessórios, para o exercício de 2016, conforme solicitação nº 465/2015.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo da devidas providências, externo voto de estima e apreço.

Atenciosamente,

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário Mun. de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente



**Prefeitura Municipal de Colider**

CNPJ: 15.023.930/0001-38 - Inscrição Estadual - Isento

Travessa dos Parecís, 60 - Centro

CEP - 78500-000 Fone: (0xx66) 3541-1112



**Solicitação 586/2016**

Processo PP: 181/2016  
Fls. nº 56  
Visto: [assinatura]

**Descrição do Pedido:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEU E ACESSÓRIOS PARA O GABINETE DO PREFEITO**

**ITENS DO PEDIDO:**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	197307	PNEU 265X70R 17	UNIDADE	10,00
2	197308	BICO ARO 17	UNIDADE	10,00
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>20,00</b>

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Colíder - MT, 04 de Abril de 2016

RESPONSÁVEL

SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**

CNPJ: 15.023.930/0001.38

Rua Travessa Parecis - 0000085 - Centro Setor Leste

Telefone (066)3541-6300

tributacaoservico@colider.mt.gov.br

Processo PP 18 / 2016  
Fls.: nº 57  
Visto: 2

**Balizamento de Preços**

Balizamento: 2490

Pedido: 586 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEU E ACESSÓRIOS

Fornecedor: 4016 - MUNICÍPIO DE COLIDER

CNPJ: 015.023.930/0001.38

Endereço: TRAVESSA DOS PARECIS, 8 - CENTRO - COLIDER MT

CEP: 8500000

Órgão/Unid: 03.001 - GABINETE DO PREFEITO

Local: 1 - GABINETE DO PREFEITO

Dotação:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
197307	PNEU 265X70R 17	10,0000	R\$ 1.233,33	R\$ 12.333,30
197308	BICO ARO 17	10,0000	R\$ 11,13	R\$ 111,30

Total da(s) Dotação(ões): R\$ 12.444,60  
Total do Local: R\$ 12.444,60  
Total do Órgão/Unid.: R\$ 12.444,60  
Total do Fornecedor: R\$ 12.444,60  
Total do Pedido: R\$ 12.444,60  
Total Balizamento: R\$ 12.444,60  
Total Geral: R\$ 12.444,60



# Prefeitura Municipal de Colider

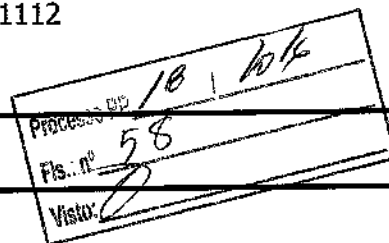
CNPJ: 15.023.930/0001-38 - Inscrição Estadual - Isento

Travessa dos Parecís, 60 - Centro

CEP - 78500-000 Fone: (0xx66) 3541-1112



## Solicitação 555/2016



### Descrição do Pedido:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEU E ACESSÓRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

### ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	6687	CAMARA AR 16	UNIDADE	30,00
2	7687	PNEU 235 X 75 R15	UNIDADE	10,00
3	8483	CAMARA AR 14	UNIDADE	10,00
4	8679	PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS	UNIDADE	12,00
5	8682	PNEU 750 X 16 - 12 LONAS - BORRACHUDO	UNIDADE	10,00
6	9075	PNEU 175/70 R13	UNIDADE	12,00
7	10551	PROTETOR ARO 16	UNIDADE	30,00
8	11449	PNEU 215 X 80 R16	UNIDADE	8,00
9	11451	PROTETOR ARO 24	UNIDADE	25,00
10	12342	CAMARA AR 1.400 X 24	UNIDADE	20,00
11	156061	CAMARA DE AR - ARO 13	UNIDADE	10,00
12	161343	PNEU 1400 X 24 C/ 16 LONAS	UNIDADE	12,00
13	167214	PNEU 18X4 R 30 12 LONAS	UNIDADE	8,00
14	167225	PNEU 275X80 R 22,5 LISO	UNIDADE	20,00
15	172396	CAMARA DE AR ARO 14 MOTO	UNIDADE	30,00
16	187720	BICO PARA RODA DE PNEU S/ CAMARA ARO 13	UNIDADE	20,00
17	187752	PNEU 60 X 100 X 17	UNIDADE	4,00
18	187757	CAMARA DE AR ARO 17	UNIDADE	4,00
19	187836	PNEU 80/100R14	UNIDADE	16,00
20	189785	PNEU 750X16 GOOD LISO 12 LONAS	UNIDADE	16,00
21	197138	BICO ARO 14	UNIDADE	20,00
22	197177	BICO CAMARA AGRICOLA	UNIDADE	40,00
23	197231	CAMARA AR 1300X24	UNIDADE	20,00
24	197233	PNEU 31X10,5 R 15	UNIDADE	10,00
25	197263	PNEU 275X80 R22,5 BORR	UNIDADE	50,00
26	197272	BICO PARA CAMARA DE AR ARO 22,5	UNIDADE	50,00
27	197286	CAMARA ARO 18	UNIDADE	10,00
28	197288	CAMARA 14,9X28	UNIDADE	8,00
29	197293	BICO PARA CAMARA RODA 275	UNIDADE	30,00
30	197309	CAMARA ARO 30	UNIDADE	24,00
31	197310	PNEU 12X4 R24 12 LONAS	UNIDADE	4,00
32	197311	CAMARA 12,4 X 24	UNIDADE	4,00
33	197312	PNEU 18 X 4 R 34 12 LONAS	UNIDADE	8,00
34	197313	PNEU 14 X 9 R 24 12 LONAS	UNIDADE	8,00
35	197314	CAMARA 18 X 4 X 34	UNIDADE	10,00
36	197315	CAMARA 14 X 9 X 24	UNIDADE	10,00
37	197316	BICO ARO 16	UNIDADE	30,00
38	205406	PNEU 14 9X28 16 L	UNIDADE	8,00
39	205407	PNEU 12X16,5 10 LONAS	UNIDADE	4,00

40	205408	PNEU 19,5X24 12 LONAS	UNIDADE	4,00
41	205410	PNEU 23X1X30	UNIDADE	4,00
42	205411	PNEU 175X65X14	UNIDADE	8,00
43	205414	PNEU1000 X 20 BORRACHUDO RADIAL	UNIDADE	24,00
44	205415	PNEU 1000 X 20 LISO RADIAL	UNIDADE	12,00
<b>TOTAL GERAL.:</b>				<b>707,00</b>

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.  
Atenciosamente.

Processo PP 18 / 2016  
 Fis. nº 53  
 Visto: 0

Colíder - MT, 08 de Abril de 2016

---

RESPONSÁVEL

---

SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
CNPJ: 15.023.930/0001.38  
Rua Travessa Parecis - 0000085 - Centro Setor Leste  
Telefone (066)3541-6300  
tributacaoservico@colider.mt.gov.br

Processo PP 18, 2016  
Fis. nº 60  
Visto: 0

### Balizamento de Preços

**Balizamento: 2482**

**Pedido: 555 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEU E ACESSÓRIOS**

**Fornecedor: 4016 - MUNICÍPIO DE COLIDER**

**Endereço: TRAVESSA DOS PARECIS, 8 - CENTRO - COLIDER MT**

**Órgão/Unid: 08.001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**Local: 16 - GABINETE DO SECRETARIO**

**Dotação:**

**CNPJ: 015.023.930/0001.38**

**CEP: 8500000**

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
6687	CAMARA AR 16	30,0000	R\$ 67,66	R\$ 2.029,80
7687	PNEU 235 X 75 R15	10,0000	R\$ 706,66	R\$ 7.066,60
8483	CAMARA AR 14	10,0000	R\$ 45,00	R\$ 450,00
8679	PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS	12,0000	R\$ 2.797,67	R\$ 33.572,04
8682	PNEU 750 X 16 - 12 LONAS - BORRACHUDO	10,0000	R\$ 613,33	R\$ 6.133,30
9075	PNEU 175/70 R13	12,0000	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
10551	PROTETOR ARO 16	30,0000	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
11449	PNEU 215 X 80 R16	8,0000	R\$ 599,00	R\$ 4.792,00
11451	PROTETOR ARO 24	25,0000	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
12342	CAMARA AR 1.400 X 24	20,0000	R\$ 196,00	R\$ 3.920,00
156061	CAMARA DE AR - ARO 13	10,0000	R\$ 43,33	R\$ 433,30
161343	PNEU 1400 X 24 C/ 16 LONAS	12,0000	R\$ 3.403,33	R\$ 40.839,96
167214	PNEU 18X4 R 30 12 LONAS	8,0000	R\$ 3.251,66	R\$ 26.013,28
167225	PNEU 275X80 R 22,5 LISO	20,0000	R\$ 1.794,33	R\$ 35.886,60
172396	CAMARA DE AR ARO 14 MOTO	30,0000	R\$ 35,33	R\$ 1.059,90
187720	BICO PARA RODA DE PNEU S/ CAMARA ARO 13	20,0000	R\$ 10,30	R\$ 206,00
187752	PNEU 60 X 100 X 17	4,0000	R\$ 111,00	R\$ 444,00
187757	CAMARA DE AR ARO 17	4,0000	R\$ 41,33	R\$ 165,32
187836	PNEU 80/100R14	16,0000	R\$ 130,00	R\$ 2.080,00
189785	PNEU 750X16 GOOD LISO 12 LONAS	16,0000	R\$ 616,66	R\$ 9.866,56
197138	BICO ARO 14	20,0000	R\$ 10,27	R\$ 205,40
197177	BICO CAMARA AGRICOLA	40,0000	R\$ 33,50	R\$ 1.340,00
197231	CAMARA AR 1300X24	20,0000	R\$ 198,50	R\$ 3.970,00
197233	PNEU 31X10,5 R 15	10,0000	R\$ 913,33	R\$ 9.133,30
197263	PNEU 275X80 R22,5 BORR	50,0000	R\$ 1.976,66	R\$ 98.833,00
197272	BICO PARA CAMARA DE AR ARO 22,5	50,0000	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
197286	CAMARA ARO 18	10,0000	R\$ 39,33	R\$ 393,30
197288	CAMARA 14,9X28	8,0000	R\$ 287,66	R\$ 2.301,28
197293	BICO PARA CAMARA RODA 275	30,0000	R\$ 29,62	R\$ 888,60
197309	CAMARA ARO 30	24,0000	R\$ 334,50	R\$ 8.028,00
197310	PNEU 12X4 R24 12 LONAS	4,0000	R\$ 1.896,66	R\$ 7.586,64
197311	CAMARA 12,4 X 24	4,0000	R\$ 178,33	R\$ 713,32
197312	PNEU 18 X 4 R 34 12 LONAS	8,0000	R\$ 3.643,33	R\$ 29.146,64
197313	PNEU 14 X 9 R 24 12 LONAS	8,0000	R\$ 2.356,66	R\$ 18.853,28
197314	CAMARA 18 X 4 X 34	10,0000	R\$ 344,66	R\$ 3.446,60
197315	CAMARA 14 X 9 X 24	10,0000	R\$ 235,66	R\$ 2.356,60
197316	BICO ARO 16	30,0000	R\$ 10,70	R\$ 321,00
205406	PNEU 14,9X28 16 L	8,0000	R\$ 2.485,00	R\$ 19.880,00
205407	PNEU 12X16,5 10 LONAS	4,0000	R\$ 1.330,00	R\$ 5.320,00
205408	PNEU 19,5X24 12 LONAS	4,0000	R\$ 4.273,33	R\$ 17.093,32
205410	PNEU 23X1X30	4,0000	R\$ 4.926,66	R\$ 19.706,64
205411	PNEU 175X65X14	8,0000	R\$ 326,66	R\$ 2.613,28
205414	PNEU1000 X 20 BORRACHUDO RADIAL	24,0000	R\$ 1.850,66	R\$ 44.415,84
205415	PNEU 1000 X 20 LISO RADIAL	12,0000	R\$ 1.714,66	R\$ 20.575,92

**Total da(s) Dotação(ões):**

**R\$ 499.560,62**

**Total do Local:**

**R\$ 499.560,62**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
CNPJ: 15.023.930/0001.38  
Rua Travessa Parecis - 0000085 - Centro Setor Leste  
Telefone (066)3541-6300  
tributacaoservico@colider.mt.gov.br

Processo PP 181 616  
Fls.: nº 6  
Visto: 2

**Balizamento de Preços**

Total do Órgão/Unid.:	R\$ 499.560,62
Total do Fornecedor:	R\$ 499.560,62
Total do Pedido:	R\$ 499.560,62
Total Balizamento:	R\$ 499.560,62
Total Geral:	R\$ 499.560,62



Colíder/MT, 01 de Abril de 2016.

Processo PP	18, 2016
Fis. nº	62
Visto:	

**Da:** Secretaria Municipal de Agricultura  
**Para:** Departamento de Compras e Licitações  
**Assunto:** Aquisição de Pneus

Prezado Senhor,

Venho através deste encaminhar a este departamento solicitação para Aquisição de Pneus e Acessórios, para o exercício de 2016, conforme solicitação nº 451/2015.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo da devidas providências, externo voto de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EURIPEDES MESSIAS ALVES**  
Secretário Mun. de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente



Colíder/MT, 01 de Abril de 2016.

Processo PP	16 / 2016
Fis. nº	63
Visto:	

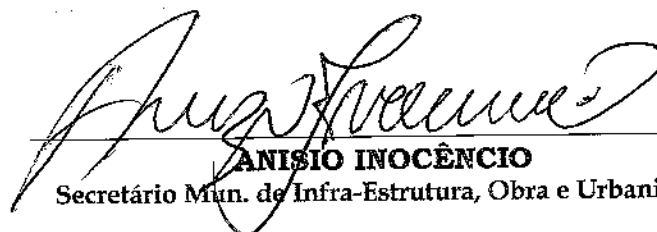
**Da:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obra e Urbanismo  
**Para :** Departamento de Compras e Licitações  
**Assunto:** Pedido de Instalação de Transformador

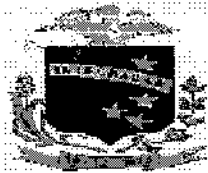
Prezado Senhor,

Venho através deste encaminhar a este departamento solicitação para Aquisição de Pneus e Acessórios, para o exercício de 2016, conforme solicitação nº 450/2015.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo da devidas providências, externo voto de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ANÍSIO INOCÊNCIO  
Secretário Mun. de Infra-Estrutura, Obra e Urbanismo



# Prefeitura Municipal de Colider

CNPJ: 15.023.930/0001-38 - Inscrição Estadual - Isento

Travessa dos Parecís, 60 - Centro

CEP - 78500-000 Fone: (0xx66) 3541-1112



## Solicitação 577/2016

Processo PP 20/2016  
Fis. nº 64  
Visto:

### Descrição do Pedido:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEU E ACESSÓRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

### ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	6687	CAMARA AR 16	UNIDADE	30,00
2	7687	PNEU 235 X 75 R15	UNIDADE	10,00
3	8483	CAMARA AR 14	UNIDADE	20,00
4	8679	PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS	UNIDADE	12,00
5	8682	PNEU 750 X 16 - 12 LONAS - BORRACHUDO	UNIDADE	16,00
6	8683	PNEU 900 X 20 LISO.	UNIDADE	10,00
7	9075	PNEU 175/70 R13	UNIDADE	20,00
8	10551	PROTETOR ARO 16	UNIDADE	30,00
9	11449	PNEU 215 X 80 R16	UNIDADE	10,00
10	11451	PROTETOR ARO 24	UNIDADE	20,00
11	12342	CAMARA AR 1.400 X 24	UNIDADE	20,00
12	14008	CAMARA DE AR 750 X 16	UNIDADE	30,00
13	156061	CAMARA DE AR - ARO 13	UNIDADE	24,00
14	161343	PNEU 1400 X 24 C/ 16 LONAS	UNIDADE	10,00
15	163357	PNEU 90X90 R19	UNIDADE	4,00
16	163359	PNEU 110X90 R17	UNIDADE	4,00
17	167214	PNEU 18X4 R 30 12 LONAS	UNIDADE	4,00
18	167225	PNEU 275X80 R 22.5 LISO	UNIDADE	26,00
19	167228	CAMARA ARO 21	UNIDADE	5,00
20	172389	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO	UNIDADE	40,00
21	172390	PNEU 1000 X 20 LISO	UNIDADE	20,00
22	172396	CAMARA DE AR ARO 14 MOTO	UNIDADE	4,00
23	180399	PROTETOR ARO 20	UNIDADE	40,00
24	180401	PROTETOR ARO 25	UNIDADE	40,00
25	187720	BICO PARA RODA DE PNEU S/ CAMARA ARO 13	UNIDADE	40,00
26	187722	CAMARA DE AR - ARO 15	UNIDADE	10,00
27	187741	PNEU 185X70 R14	UNIDADE	20,00
28	187747	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO	UNIDADE	10,00
29	187752	PNEU 60 X 100 X 17	UNIDADE	4,00
30	187757	CAMARA DE AR ARO 17	UNIDADE	5,00
31	187758	BICO PARA CAMARA DE AR 1000X20	UNIDADE	20,00
32	187836	PNEU 80/100R14	UNIDADE	2,00
33	189785	PNEU 750X16 GOOD LISO 12 LONAS	UNIDADE	20,00
34	197173	PNEU 265X75 R 16	UNIDADE	4,00
35	197175	PNEU 17/5 X 25 16 LONAS	UNIDADE	40,00
36	197176	CAMARA 17/5X25	UNIDADE	40,00
37	197177	BICO CAMARA AGRICOLA	UNIDADE	40,00
38	197201	CAMARA 1000X20	UNIDADE	40,00
39	197224	BICO PARA CAMARA ARO 20	UNIDADE	20,00

40	197231	CAMARA AR 1300X24	UNIDADE	30,00
41	197233	PNEU 31X10.5 R 15	UNIDADE	10,00
42	197240	BICO ARO 15	UNIDADE	20,00
43	197263	PNEU 275X80 R22.5 BORR	UNIDADE	40,00
44	197272	BICO PARA CAMARA DE AR ARO 22.5	UNIDADE	40,00
45	197276	PNEU ARO 19	UNIDADE	2,00
46	197277	PNEU ARO 17	UNIDADE	2,00
47	197278	PNEU 90X90 R21	UNIDADE	2,00
48	197280	PNEU 110X80 R18	UNIDADE	2,00
49	197286	CAMARA ARO 18	UNIDADE	10,00
50	197287	PNEU 14,9X28 12 L	UNIDADE	4,00
51	197288	CAMARA 14,9X28	UNIDADE	10,00
52	197293	BICO PARA CAMARA RODA 275	UNIDADE	40,00
53	197297	PNEU 235X70 R 16	UNIDADE	10,00
54	197303	CAMARA ARO 19	UNIDADE	5,00
55	197304	CAMARA ARO 17	UNIDADE	5,00
56	197305	BICO ARO 17/5	UNIDADE	30,00
57	197308	BICO ARO 17	UNIDADE	20,00
58	197309	CAMARA ARO 30	UNIDADE	20,00
59	197312	PNEU 18 X 4 R 34 12 LONAS	UNIDADE	4,00
60	197313	PNEU 14 X 9 R 24 12 LONAS	UNIDADE	4,00
61	197314	CAMARA 18 X 4 X 34	UNIDADE	10,00
62	197315	CAMARA 14 X 9 X 24	UNIDADE	10,00
63	197316	BICO ARO 16	UNIDADE	20,00
64	205417	PNEU185-R-14 8 LONAS	UNIDADE	12,00
65	205418	PNEU 17.5X25 MODELO E3/L3 20 LONAS	UNIDADE	20,00
66	205419	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL	UNIDADE	10,00
67	205420	PNEU 1000X20 LISO RADIAL	UNIDADE	10,00
			<b>TOTAL GERAL.:</b>	<b>1.166,00</b>

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.  
Atenciosamente.

Colíder - MT, 04 de Abril de 2016

RESPONSÁVEL

SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
CNPJ: 15.023.930/0001.38  
Rua Travessa Parecis - 0000085 - Centro Setor Leste  
Telefone (066)3541-6300  
tributacaoservico@colider.mt.gov.br

Processo PP 18/2016  
Fls. nº 66  
Visto: [assinatura]

**Balizamento de Preços**

**Balizamento: 2488**

**Pedido: 577 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEU E ACESSÓRIOS**

**Fornecedor: 4016 - MUNICÍPIO DE COLIDER**

**CNPJ: 015.023.930/0001.38**

**Endereço: TRAVESSA DOS PARECIS, 8 - CENTRO - COLIDER MT**

**CEP: 8500000**

**Órgão/Unid: 10.001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**Local: 2 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Dotação:**

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
6687	CAMARA AR 16	30,0000	R\$ 67,66	R\$ 2.029,80
7687	PNEU 235 X 75 R15	10,0000	R\$ 706,66	R\$ 7.066,60
8483	CAMARA AR 14	20,0000	R\$ 45,00	R\$ 900,00
8679	PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS	12,0000	R\$ 2.797,67	R\$ 33.572,04
8682	PNEU 750 X 16 - 12 LONAS - BORRACHUDO	16,0000	R\$ 613,33	R\$ 9.813,28
8683	PNEU 900 X 20 LISO.	10,0000	R\$ 923,33	R\$ 9.233,30
9075	PNEU 175/70 R13	20,0000	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
10551	PROTETOR ARO 16	30,0000	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
11449	PNEU 215 X 80 R16	10,0000	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00
11451	PROTETOR ARO 24	20,0000	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
12342	CAMARA AR 1.400 X 24	20,0000	R\$ 196,00	R\$ 3.920,00
14008	CAMARA DE AR 750 X 16	30,0000	R\$ 69,33	R\$ 2.079,90
156061	CAMARA DE AR - ARO 13	24,0000	R\$ 43,33	R\$ 1.039,92
161343	PNEU 1400 X 24 C/ 16 LONAS	10,0000	R\$ 3.403,33	R\$ 34.033,30
163357	PNEU 90X90 R19	4,0000	R\$ 193,00	R\$ 772,00
163359	PNEU 110X90 R17	4,0000	R\$ 251,00	R\$ 1.004,00
167214	PNEU 18X4 R 30 12 LONAS	4,0000	R\$ 3.251,66	R\$ 13.006,64
167225	PNEU 275X80 R 22,5 LISO	26,0000	R\$ 1.794,33	R\$ 46.652,58
167228	CAMARA ARO 21	5,0000	R\$ 37,00	R\$ 185,00
172389	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO	40,0000	R\$ 1.259,33	R\$ 50.373,20
172390	PNEU 1000 X 20 LISO	20,0000	R\$ 1.197,00	R\$ 23.940,00
172396	CAMARA DE AR ARO 14 MOTO	4,0000	R\$ 35,33	R\$ 141,32
180399	PROTETOR ARO 20	40,0000	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00
180401	PROTETOR ARO 25	40,0000	R\$ 244,00	R\$ 9.760,00
187720	BICO PARA RODA DE PNEU S/ CAMARA ARO 13	40,0000	R\$ 10,30	R\$ 412,00
187722	CAMARA DE AR - ARO 15	10,0000	R\$ 62,33	R\$ 623,30
187741	PNEU 185X70 R14	20,0000	R\$ 353,00	R\$ 7.060,00
187747	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO	10,0000	R\$ 1.003,33	R\$ 10.033,30
187752	PNEU 60 X 100 X 17	4,0000	R\$ 111,00	R\$ 444,00
187757	CAMARA DE AR ARO 17	5,0000	R\$ 41,33	R\$ 206,65
187758	BICO PARA CAMARA DE AR 1000X20	20,0000	R\$ 28,50	R\$ 570,00
187836	PNEU 80/100R14	2,0000	R\$ 130,00	R\$ 260,00
189785	PNEU 750X16 GOOD LISO 12 LONAS	20,0000	R\$ 616,66	R\$ 12.333,20
197173	PNEU 265X75 R 16	4,0000	R\$ 931,33	R\$ 3.725,32
197175	PNEU 17/5 X 25 16 LONAS	40,0000	R\$ 4.740,00	R\$ 189.600,00
197176	CAMARA 17/5X25	40,0000	R\$ 255,33	R\$ 10.213,20
197177	BICO CAMARA AGRICOLA	40,0000	R\$ 33,50	R\$ 1.340,00
197201	CAMARA 1000X20	40,0000	R\$ 106,66	R\$ 4.266,40
197224	BICO PARA CAMARA ARO 20	20,0000	R\$ 19,35	R\$ 387,00
197231	CAMARA AR 1300X24	30,0000	R\$ 198,50	R\$ 5.955,00
197233	PNEU 31X10,5 R 15	10,0000	R\$ 913,33	R\$ 9.133,30
197240	BICO ARO 15	20,0000	R\$ 10,86	R\$ 217,20
197263	PNEU 275X80 R22,5 BARR	40,0000	R\$ 1.976,66	R\$ 79.066,40
197272	BICO PARA CAMARA DE AR ARO 22,5	40,0000	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00
197276	PNEU ARO 19	2,0000	R\$ 209,00	R\$ 418,00
197277	PNEU ARO 17	2,0000	R\$ 258,00	R\$ 516,00
197278	PNEU 90X90 R21	2,0000	R\$ 241,66	R\$ 483,32
197280	PNEU 110X80 R18	2,0000	R\$ 267,33	R\$ 534,66
197286	CAMARA ARO 18	10,0000	R\$ 39,33	R\$ 393,30
197287	PNEU 14,9X28 12 L	4,0000	R\$ 2.485,00	R\$ 9.940,00
197288	CAMARA 14,9X28	10,0000	R\$ 287,66	R\$ 2.876,60
197293	BICO PARA CAMARA RODA 275	40,0000	R\$ 29,62	R\$ 1.184,80
197297	PNEU 235X70 R 16	10,0000	R\$ 776,66	R\$ 7.766,60
197303	CAMARA ARO 19	5,0000	R\$ 41,00	R\$ 205,00



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**

CNPJ: 15.023.930/0001.38

Rua Travessa Parecis - 0000085 - Centro Setor Leste

Telefone (066)3541-6300

tributacaoservico@colider.mt.gov.br

PROCESSO PP 18 / 2016  
Fls. nº 67  
Visto: 0

**Balizamento de Preços**

197304	CAMARA ARO 17	5,0000	R\$ 43,33	R\$ 216,65
197305	BICO ARO 17/5	30,0000	R\$ 27,25	R\$ 817,50
197308	BICO ARO 17	20,0000	R\$ 11,13	R\$ 222,60
197309	CAMARA ARO 30	20,0000	R\$ 334,50	R\$ 6.690,00
197312	PNEU 18 X 4 R 34 12 LONAS	4,0000	R\$ 3.643,33	R\$ 14.573,32
197313	PNEU 14 X 9 R 24 12 LONAS	4,0000	R\$ 2.356,66	R\$ 9.426,64
197314	CAMARA 18 X 4 X 34	10,0000	R\$ 344,66	R\$ 3.446,60
197315	CAMARA 14 X 9 X 24	10,0000	R\$ 235,66	R\$ 2.356,60
197316	BICO ARO 16	20,0000	R\$ 10,70	R\$ 214,00
205417	PNEU185-R-14 8 LONAS	12,0000	R\$ 456,66	R\$ 5.479,92
205418	PNEU 17,5X25 MODELO E3/L3 20 LONAS	20,0000	R\$ 5.070,00	R\$ 101.400,00
205419	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL	10,0000	R\$ 1.850,66	R\$ 18.506,60
205420	PNEU 1000X20 LISO RADIAL	10,0000	R\$ 1.741,66	R\$ 17.416,60

<b>Total da(s) Dotação(ões):</b>	R\$ 806.914,46
<b>Total do Local:</b>	R\$ 806.914,46
<b>Total do Órgão/Unid.:</b>	R\$ 806.914,46
<b>Total do Fornecedor:</b>	R\$ 806.914,46
<b>Total do Pedido:</b>	R\$ 806.914,46
<b>Total Balizamento:</b>	R\$ 806.914,46
<b>Total Geral:</b>	R\$ 806.914,46



Processo PP	181/2016
Fis. nº	68
Visto:	<i>[assinatura]</i>

Colíder/MT, 01 de Abril de 2016.

**Da:** Secretaria Municipal de Ação social  
**Para :** Departamento de Compras e Licitações  
**Assunto:** Aquisição de Pneus.

Prezado Senhor,

Venho através deste encaminhar a este departamento solicitação para Aquisição de Pneus e Acessórios, para o exercício de 2016, conforme solicitação 452/2015.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo da devidas providências, externo voto de estima e apreço.

Atenciosamente,

**ROZE APARECIDA DOS SANTOS**  
Secretária Mun. de Ação Social



**Prefeitura Municipal de Colider**

CNPJ: 15.023.930/0001-38 - Inscrição Estadual - Isento

Travessa dos Parecís, 60 - Centro

CEP - 78500-000 Fone: (0xx66) 3541-1112



**Solicitação 562/2016**

Protocolo nº 18 / 2016  
 Fis.: nº 69  
 Visto: 2

**Descrição do Pedido:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEU E ACESSÓRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**ITENS DO PEDIDO:**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	8483	CÂMARA AR 14	UNIDADE	10,00
2	9075	PNEU 175/70 R13	UNIDADE	24,00
3	10518	PNEU 185 R 14 B LONAS	UNIDADE	8,00
4	156061	CÂMARA DE AR - ARO 13	UNIDADE	24,00
5	163357	PNEU 90X90 R19	UNIDADE	4,00
6	163359	PNEU 110X90 R17	UNIDADE	4,00
7	172396	CÂMARA DE AR ARO 14 MOTO	UNIDADE	8,00
8	187720	BICO PARA RODA DE PNEU 5/ CÂMARA ARO 13	UNIDADE	30,00
9	187741	PNEU 185X70 R14	UNIDADE	12,00
10	187752	PNEU 60 X 100 X 17	UNIDADE	6,00
11	187757	CÂMARA DE AR ARO 17	UNIDADE	10,00
12	187836	PNEU 80/100R14	UNIDADE	6,00
13	197138	BICO ARO 14	UNIDADE	10,00
14	205411	PNEU 175X65X14	UNIDADE	8,00
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>164,00</b>

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Colíder - MT, 04 de Abril de 2016

RESPONSÁVEL

SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
 CNPJ: 15.023.930/0001.38  
 Rua Travessa Parecis - 0000085 - Centro Setor Leste  
 Telefone (066)3541-6300  
 tributacaoservico@colider.mt.gov.br

Processo PP 18.1.6016  
 Fls. nº 70  
 Valor 0

**Balizamento de Preços**

Balizamento: 2484

Pedido: 562 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEU E ACESSÓRIOS

Fornecedor: 4016 - MUNICÍPIO DE COLIDER

CNPJ: 015.023.930/0001.38

Endereço: TRAVESSA DOS PARECIS, 8 - CENTRO - COLIDER MT

CEP: 8500000

Órgão/Unid: 09.001 - GABINETE DO SECRETARIO

Local: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Dotação:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
8483	CAMARA AR 14	10,0000	R\$ 45,00	R\$ 450,00
9075	PNEU 175/70 R13	24,0000	R\$ 215,00	R\$ 5.160,00
10518	PNEU 185 R 14 8 LONAS	8,0000	R\$ 456,66	R\$ 3.653,28
156061	CAMARA DE AR - ARO 13	24,0000	R\$ 43,33	R\$ 1.039,92
163357	PNEU 90X90 R19	4,0000	R\$ 193,00	R\$ 772,00
163359	PNEU 110X90 R17	4,0000	R\$ 251,00	R\$ 1.004,00
172396	CAMARA DE AR ARO 14 MOTO	8,0000	R\$ 35,33	R\$ 282,64
187720	BICO PARA RODA DE PNEU S/ CAMARA ARO 13	30,0000	R\$ 10,30	R\$ 309,00
187741	PNEU 185X70 R14	12,0000	R\$ 353,00	R\$ 4.236,00
187752	PNEU 60 X 100 X 17	6,0000	R\$ 111,00	R\$ 666,00
187757	CAMARA DE AR ARO 17	10,0000	R\$ 41,33	R\$ 413,30
187836	PNEU 80/100R14	6,0000	R\$ 130,00	R\$ 780,00
197138	BICO ARO 14	10,0000	R\$ 10,27	R\$ 102,70
205411	PNEU 175X65X14	8,0000	R\$ 326,66	R\$ 2.613,28

Total da(s) Dotação(ões):	R\$ 21.482,12
Total do Local:	R\$ 21.482,12
Total do Órgão/Unid.:	R\$ 21.482,12
Total do Fornecedor:	R\$ 21.482,12
Total do Pedido:	R\$ 21.482,12
Total Balizamento:	R\$ 21.482,12
Total Geral:	R\$ 21.482,12



Colider/MT, 01 de Abril de 2016.

Processo PP	16 / 2016
Fls. nº	71
Visto:	0

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico  
**Para:** Departamento de Compras e Licitações  
**Assunto:** Aquisição de Pneus

Prezado Senhor,

Venho através deste encaminhar a este departamento solicitação para Aquisição de Pneus e Acessórios, para o exercício de 2016, conforme solicitação nº 454/2015.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo da devidas providências, externo voto de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento Básico



# Prefeitura Municipal de Colider

CNPJ: 15.023.930/0001-38 - Inscrição Estadual - Isento

Travessa dos Parecís, 60 - Centro

CEP - 78500-000 Fone: (0xx66) 3541-1112



## Solicitação 566/2016

Processo PP 10 / 2016  
Fls. nº 12  
Visto: [assinatura]

### Descrição do Pedido:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEU E ACESSÓRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	7687	PNEU 235 X 75 R15	UNIDADE	34,00
2	8483	CAMARA AR 14	UNIDADE	18,00
3	9075	PNEU 175/70 R13	UNIDADE	66,00
4	11449	PNEU 215 X 80 R16	UNIDADE	10,00
5	156061	CAMARA DE AR - ARO 13	UNIDADE	66,00
6	163357	PNEU 90X90 R19	UNIDADE	14,00
7	163359	PNEU 110X90 R17	UNIDADE	14,00
8	175968	PNEU 215x75R17,5	UNIDADE	34,00
9	187720	BICO PARA RODA DE PNEU S/ CAMARA ARO 13	UNIDADE	56,00
10	187722	CAMARA DE AR - ARO 15	UNIDADE	34,00
11	187741	PNEU 185X70 R14	UNIDADE	50,00
12	187744	PNEU 215 X 75 R17,5 LISO	UNIDADE	40,00
13	197138	BICO ARO 14	UNIDADE	18,00
14	197173	PNEU 265X75 R 16	UNIDADE	24,00
15	197240	BICO ARO 15	UNIDADE	34,00
16	197286	CAMARA ARO 18	UNIDADE	22,00
17	197297	PNEU 235X70 R 16	UNIDADE	18,00
18	197303	CAMARA ARO 19	UNIDADE	18,00
19	197304	CAMARA ARO 17	UNIDADE	18,00
20	197305	BICO ARO 17/5	UNIDADE	34,00
21	197306	PNEU 275 X 18	UNIDADE	16,00
22	197316	BICO ARO 16	UNIDADE	26,00
23	197317	PNEU 90X90 R18	UNIDADE	16,00

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.  
Atenciosamente.

Processo nº	18	2016
Fis. nº	73	
Visto:		

Colíder - MT, 04 de Abril de 2016

---

RESPONSÁVEL

---

SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**

CNPJ: 15.023.930/0001.38

Rua Travessa Parecis - 0000085 - Centro Setor Leste

Telefone (066)3541-6300

tributacaooservico@colider.mt.gov.br

Processo PP 18 / 2016  
Fls. nº 74  
Visto

**Balizamento de Preços****Balizamento: 2486****Pedido: 566 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEU E ACESSÓRIOS****Fornecedor: 4016 - MUNICÍPIO DE COLIDER****Endereço: TRAVESSA DOS PARECIS, 8 - CENTRO - COLIDER MT****Órgão/Unid: 07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Local: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Dotação:****CNPJ: 015.023.930/0001.38****CEP: 8500000**

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
7687	PNEU 235 X 75 R15	34,0000	R\$ 706,66	R\$ 24.026,44
8483	CAMARA AR 14	18,0000	R\$ 45,00	R\$ 810,00
9075	PNEU 175/70 R13	66,0000	R\$ 215,00	R\$ 14.190,00
11449	PNEU 215 X 80 R16	10,0000	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00
156061	CAMARA DE AR - ARO 13	66,0000	R\$ 43,33	R\$ 2.859,78
163357	PNEU 90X90 R19	14,0000	R\$ 193,00	R\$ 2.702,00
163359	PNEU 110X90 R17	14,0000	R\$ 251,00	R\$ 3.514,00
175968	PNEU 215x75R17,5	34,0000	R\$ 613,33	R\$ 20.853,22
187720	BICO PARA RODA DE PNEU S/ CAMARA ARO 13	56,0000	R\$ 10,30	R\$ 576,80
187722	CAMARA DE AR - ARO 15	34,0000	R\$ 62,33	R\$ 2.119,22
187741	PNEU 185X70 R14	50,0000	R\$ 353,00	R\$ 17.650,00
187744	PNEU 215 X 75 R17,5 LISO	40,0000	R\$ 951,00	R\$ 38.040,00
197138	BICO ARO 14	18,0000	R\$ 10,27	R\$ 184,86
197173	PNEU 265X75 R 16	24,0000	R\$ 931,33	R\$ 22.351,92
197240	BICO ARO 15	34,0000	R\$ 10,86	R\$ 369,24
197286	CAMARA ARO 18	22,0000	R\$ 39,33	R\$ 865,26
197297	PNEU 235X70 R 16	18,0000	R\$ 776,66	R\$ 13.979,88
197303	CAMARA ARO 19	18,0000	R\$ 41,00	R\$ 738,00
197304	CAMARA ARO 17	18,0000	R\$ 43,33	R\$ 779,94
197305	BICO ARO 17/5	34,0000	R\$ 27,25	R\$ 926,50
197306	PNEU 275 X 18	16,0000	R\$ 133,33	R\$ 2.133,28
197316	BICO ARO 16	26,0000	R\$ 10,70	R\$ 278,20
197317	PNEU 90X90 R18	16,0000	R\$ 108,67	R\$ 1.738,72

<b>Total da(s) Dotação(ões):</b>	R\$ 177.677,26
<b>Total do Local:</b>	R\$ 177.677,26
<b>Total do Órgão/Unid.:</b>	R\$ 177.677,26
<b>Total do Fornecedor:</b>	R\$ 177.677,26
<b>Total do Pedido:</b>	R\$ 177.677,26
<b>Total Balizamento:</b>	R\$ 177.677,26
<b>Total Geral:</b>	R\$ 177.677,26



Colíder/MT, 01 de Abril de 2016.

Processo PP	18	2016
Fis. nº	75	
Visto:	0	

**Da:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Para :** Departamento de Compras e Licitações

**Assunto:** Aquisição de Pneus

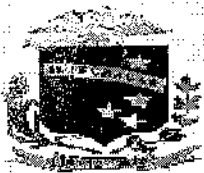
Prezado Senhor,

Venho através deste encaminhar a este departamento solicitação para Aquisição de Pneus e Acessórios, para o exercício de 2016, conforme solicitação nº 458/2015.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo da devidas providências, externo voto de estima e apreço.

Atenciosamente,

**SONIA APARECIDA SANTANA MOREIRA**  
Secretária Mun. de Educação, esporte e Lazer



# Prefeitura Municipal de Colider

CNPJ: 15.023.930/0001-38 - Inscrição Estadual - Isento

Travessa dos Parecís, 60 - Centro

CEP - 78500-000 Fone: (0xx66) 3541-1112



## Solicitação 567/2016

Processo PP	18.216
Fis. nº	76
Visto:	0

### Descrição do Pedido:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEU E ACESSÓRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	8483	CAMARA AR 14	UNIDADE	10,00
2	8683	PNEU 900 X 20 LISO.	UNIDADE	40,00
3	9075	PNEU 175/70 R13	UNIDADE	16,00
4	10551	PROTETOR ARO 16	UNIDADE	12,00
5	14008	CAMARA DE AR 750 X 16	UNIDADE	15,00
6	156061	CAMARA DE AR - ARO 13	UNIDADE	10,00
7	167225	PNEU 275X80 R 22,5 LISO	UNIDADE	8,00
8	172389	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO	UNIDADE	36,00
9	172390	PNEU 1000 X 20 LISO	UNIDADE	20,00
10	180399	PROTETOR ARO 20	UNIDADE	160,00
11	187712	PNEU 750 X 16 LISO	UNIDADE	6,00
12	187713	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO	UNIDADE	10,00
13	187720	BICO PARA RODA DE PNEU S/ CAMARA ARO 13	UNIDADE	15,00
14	187741	PNEU 185X70 R14	UNIDADE	16,00
15	187743	PNEU 215 X 75 R17,5 BORRACHUDO	UNIDADE	84,00
16	187744	PNEU 215 X 75 R17,5 LISO	UNIDADE	26,00
17	187747	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO	UNIDADE	80,00
18	187758	BICO PARA CAMARA DE AR 1000X20	UNIDADE	80,00
19	197138	BICO ARO 14	UNIDADE	20,00
20	197201	CAMARA 1000X20	UNIDADE	60,00
21	197263	PNEU 275X80 R22,5 BARR	UNIDADE	12,00
22	197293	BICO PARA CAMARA RODA 275	UNIDADE	15,00
23	197295	BICO PARA CAMARA RODA 215X75 X17,5	UNIDADE	80,00
24	205328	CAMARA 900X20	UNIDADE	100,00

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.  
Atenciosamente.

Processo PP	18	1	2016
Fis.: nº	77		
Visto:	2		

Colíder - MT, 04 de Abril de 2016

---

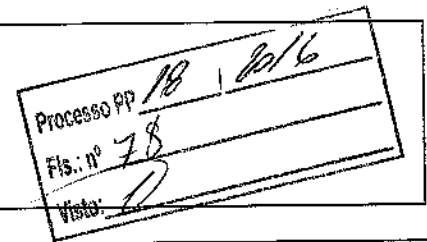
RESPONSÁVEL

---

SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
CNPJ: 15.023.930/0001.38  
Rua Travessa Parecis - 0000085 - Centro Setor Leste  
Telefone (066)3541-6300  
tributacaoservico@colider.mt.gov.br



**Balizamento de Preços**

Balizamento: 2487

Pedido: 567 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEU E ACESSÓRIOS

Fornecedor: 4016 - MUNICÍPIO DE COLIDER

Endereço: TRAVESSA DOS PARECIS, 8 - CENTRO - COLIDER MT

Órgão/Unid: 06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Local: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação:

CNPJ: 015.023.930/0001.38

CEP: 8500000

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
8483	CÂMARA AR 14	10,0000	R\$ 45,00	R\$ 450,00
8683	PNEU 900 X 20 LISO.	40,0000	R\$ 923,33	R\$ 36.933,20
9075	PNEU 175/70 R13	16,0000	R\$ 215,00	R\$ 3.440,00
10551	PROTETOR ARO 16	12,0000	R\$ 35,00	R\$ 420,00
14008	CÂMARA DE AR 750 X 16	15,0000	R\$ 69,33	R\$ 1.039,95
156061	CÂMARA DE AR - ARO 13	10,0000	R\$ 43,33	R\$ 433,30
167225	PNEU 275X80 R 22,5 LISO	8,0000	R\$ 1.794,33	R\$ 14.354,64
172389	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO	36,0000	R\$ 1.259,33	R\$ 45.335,88
172390	PNEU 1000 X 20 LISO	20,0000	R\$ 1.197,00	R\$ 23.940,00
180399	PROTETOR ARO 20	160,0000	R\$ 51,00	R\$ 8.160,00
187712	PNEU 750X 16 LISO	6,0000	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00
187713	PNEU 750X 16 BORRACHUDO	10,0000	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
187720	BICO PARA RODA DE PNEU S/ CÂMARA ARO 13	15,0000	R\$ 10,30	R\$ 154,50
187741	PNEU 185X70 R14	16,0000	R\$ 353,00	R\$ 5.648,00
187743	PNEU 215 X 75 R17,5 BORRACHUDO	84,0000	R\$ 920,00	R\$ 77.280,00
187744	PNEU 215 X 75 R17,5 LISO	26,0000	R\$ 951,00	R\$ 24.726,00
187747	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO	80,0000	R\$ 1.003,33	R\$ 80.266,40
187758	BICO PARA CÂMARA DE AR 1000X20	80,0000	R\$ 28,50	R\$ 2.280,00
197138	BICO ARO 14	20,0000	R\$ 10,27	R\$ 205,40
197201	CÂMARA 1000X20	60,0000	R\$ 106,66	R\$ 6.399,60
197263	PNEU 275X80 R22,5 BORR	12,0000	R\$ 1.976,66	R\$ 23.719,92
197293	BICO PARA CÂMARA RODA 275	15,0000	R\$ 29,62	R\$ 444,30
197295	BICO PARA CÂMARA RODA 215X75 X17,5	80,0000	R\$ 28,70	R\$ 2.296,00
205328	CÂMARA 900X20	100,0000	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00

Total da(s) Dotação(ões):	R\$ 374.787,09
Total do Local:	R\$ 374.787,09
Total do Órgão/Unid.:	R\$ 374.787,09
Total do Fornecedor:	R\$ 374.787,09
Total do Pedido:	R\$ 374.787,09
Total Balizamento:	R\$ 374.787,09
Total Geral:	R\$ 374.787,09



Processo PP 18 / 2016  
Fls. nº 79  
Data: 02

**COMUNICAÇÃO INTERNA**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016**

**DO:** Departamento de Licitações e Contratos / Pregoeiro Oficial e/ou Equipe de Apoio

**PARA:** Departamento de Contabilidade

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários na Secretaria Municipal abaixo discriminadas para os serviços abaixo.

<b>LICITAÇÃO:</b> { x } Pregão Presencial { } Pregão Eletrônico { } Carta Convite { } Tomada de Preços { } Concorrência Pública { } Outra:	<b>Observação:</b> { x } Informamos que a presente licitação será através <b>Sistema de Registro de Preços</b> para futura e eventual contratação, ou seja, a utilização da dotação orçamentária se dará apenas no momento de empenho da despesa, entretanto solicitamos a possibilidade de verificar a existência de dotação para cobrir a presente despesa.
--	--

**NÚMERO DA LICITAÇÃO: 018/2016**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, Camaras e outros acessórios para frota de veículos do Município de Colíder – MT.

**PREVISÃO DE VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 1.917.356,35**  
**SECRETARIA VINCULADA A DESPESA:**

<input checked="" type="checkbox"/>	Gabinete do Prefeito	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Recreação
<input type="checkbox"/>	Secretaria de Planejamento, Fazenda e Adm. Geral	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Extensão Rural
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria Mun. de Infra Estrutura	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria Mun. de Ação Social
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria Mun. de Saúde e San. Básico	<input type="checkbox"/>	Secretaria Mun. de Ind. Cultura e Turismo
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria Mun. de Gestão Pública		

Colíder - MT, 04 de Abril de 2016.

**EDIVALDO MOREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial  
Prefeitura de Colíder/MT



**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Processo PP	181/2016
Fls.: nº	80
Visto:	0

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**DE:** Departamento de Contabilidade

**PARA:** Departamento de Licitações e Contratos

**Em decorrência da Solicitação de Dotação Orçamentária para abertura de Processo Licitatório, referente:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, Camaras e outros acessórios para frota de veículos do Município de Colíder – MT

***Informo que o orçamento vigente dispõe de dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.***

**Dotação Orçamentária:**

**05 – Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração**

001 – Gabinete do secretário

04 – Administração

122 – Administração Geral

0004 – Gestão da Secretaria de Fazenda, Planejamento

2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Fazenda, Planejamento

339030000000 – Material de Consumo.

**07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**

001 – Gabinete do secretário

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0010 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Saúde

2040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

339030000000 – Material de Consumo.

**07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**

002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0010 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Saúde

2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

339030000000 – Material de Consumo.

**06 – Secretaria Municipal de Educação, esporte e Lazer**

001 – Gabinete do secretário

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0008 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde

2044 – Manutenção e Encargos da Secretaria Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/00001-38



339030000000 – Material de Consumo.

**09 – Secretaria Municipal de Ação Social**

001 – Gabinete do secretário

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0013 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Ação social

2050 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Ação social

339030000000 – Material de Consumo.

**10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obra e Urbanismo**

001 – Gabinete do Secretário

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0011 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obra e Urbanismo

2012 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obra e Urbanismo

339030000000 – Material de Consumo

**08 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente**

001 – Gabinete do secretário

20 – Agricultura

606 – Extensão rural

0009 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

2032 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura

339030000000 – Material de Consumo

**04 – Secretaria Municipal de Gestão Pública**

001 – Gabinete do secretário

04 – Administração

122 – Administração Geral

0007 – Gestão de Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Pública

2046 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Gestão Pública

339030000000 – Material de Consumo

**03 – Secretaria Municipal de Gestão Pública**

001 – Secretaria Municipal de Gestão Pública

04 – Administração

122 – Administração Geral

0002 – Gestão de Manutenção do Gabinete do Prefeito

2051 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

339030000000 – Material de Consumo

Registro de Preços

Colider - MT, 05 de Abril de 2016.

  
**CLEBÍL MARQUES GONÇALVES**  
Contador



Processo PP 16: 2016  
Fls.: nº 82  
Visto: 2

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando o levantamento de estimativa de custo do Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, Camaras e outros acessórios para frota de veículos do Município de Colíder – MT, autorizo a abertura da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo maior percentual de desconto, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

### **05 – Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração**

001 – Gabinete do secretário

04 – Administração

122 – Administração Geral

0004 – Gestão da Secretaria de Fazenda, Planejamento

2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Fazenda, Planejamento

339030000000 – Material de Consumo.

### **07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**

001 – Gabinete do secretário

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0010 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Saúde

2040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

339030000000 – Material de Consumo.

### **07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**

002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0010 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Saúde

2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

339030000000 – Material de Consumo.

### **06 – Secretaria Municipal de Educação, esporte e Lazer**

001 – Gabinete do secretário

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0008 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde

2044 – Manutenção e Encargos da Secretaria Saúde

339030000000 – Material de Consumo.

### **09 – Secretaria Municipal de Ação Social**

001 – Gabinete do secretário

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0013 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Ação social

2050 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Ação social

339030000000 – Material de Consumo.

### **10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obra e Urbanismo**

001 – Gabinete do Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/00001-38



Processo PP 18 / 2016  
Fls. nº 83

- 15 - Urbanismo
- 452 - Serviços Urbanos
- 0011 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obra e Urbanismo
- 2012 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obra e Urbanismo
- 339030000000 - Material de Consumo
- 08 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente**
- 001 - Gabinete do secretário
- 20 - Agricultura
- 606 - Extensão rural
- 0009 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
- 2032 - Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura
- 339030000000 - Material de Consumo
- 04 - Secretaria Municipal de Gestão Pública**
- 001 - Gabinete do secretário
- 04 - Administração
- 122 - Administração Geral
- 0007 - Gestão de Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Pública
- 2046 - Manutenção e Encargos com a Secretaria de Gestão Pública
- 339030000000 - Material de Consumo
- 03 - Secretaria Municipal de Gestão Pública**
- 001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública
- 04 - Administração
- 122 - Administração Geral
- 0002 - Gestão de Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 2051 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito
- 339030000000 - Material de Consumo

Por outro lado o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da lei complementar n. 101/00.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para preparar o instrumento de Edital de PREGÃO PRESENCIAL e encaminhando dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Colider/MT, em 13 de Abril de 2016.

  
**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**SUMÁRIO**

Processo PP	18 / 2016
Fls. nº	84
Visto:	0

**PREAMBULO**

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
6. DA PROPOSTA DE PREÇOS
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
11. DOS RECURSOS
12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

**ANEXOS**

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
- e) Anexo V – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

**EDIVALDO MOREIRA DA SILVA**

Pregoeiro Oficial  
Prefeitura de Colider/MT

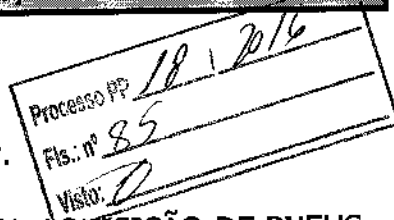


**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2016**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2016**

**TIPO:** Menor Preço por Item

**INTERESSADA:** Secretarias Diversas do Município de Colíder.



**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E OUTROS ACESSÓRIOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE COLÍDER – MT, conforme Termo de Referência em anexo.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT**, com sede a Travessa dos Parecís, 085 setor Leste, Centro, Colíder/MT, pelo seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria n.º 342/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores.

Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até **às 13:00 horas (Horário Oficial de Colíder – MT), do dia 02 de Maio de 2016**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder, no endereço constante no rodapé. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subsequentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

**1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO**

**1.1** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E OUTROS ACESSÓRIOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE COLÍDER – MT, conforme Termo de Referência em anexo.

**1.2** A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo III deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas;

**1.3** Os itens registrados eventualmente serão adquiridos de acordo com a necessidade do Município.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2.1** As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

**3. DA PARTICIPAÇÃO:**

**3.1** A presente licitação destina-se a empresas interessadas, que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, que tenham ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

**3.2** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:



- a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si.
- c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Estrangeiras que não funcionarem no País.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO:

**4.1** No dia, hora e local designado para o recebimento dos envelopes, cada licitante interessado deverá se apresentar junto ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio para o seu credenciamento.

**4.2** O credenciamento do representante junto ao Pregoeiro precederá ao ato de entrega, dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação.

**4.3** Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF do representante (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
- b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
- c) TERMO DE CREDENCIAMENTO assinado pelo Sócio Administrador da empresa (Modelo Anexo IV), **reconhecido firma em cartório**, via original;
- d) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (anexo VII do edital).
- e) MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MEI: As empresas que pretenderem fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, no Credenciamento, documento conforme modelo ANEXO IX e comprovar tal situação nos documentos de Habilitação sob as penas da Lei.

**4.4** Caso o credenciado seja o sócio – proprietário da empresa, não será necessário a apresentação do Termo de Credenciamento, apenas deverá apresentar os documentos constantes nas alíneas "a" e "b" do item 4.3.

**4.5** A licitante que não apresentar representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas ficará impedido de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

**4.6** Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena da exclusão sumária das representadas.

**4.7** Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada,

**4.8** A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



4.9 O credenciamento da licitante implica a responsabilidade legal da mesma ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

#### 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro Oficial, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2 Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o representante das licitantes entregará os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.3 O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2016**  
**RAZÃO SOCIAL E N.º DO CNPJ**

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2016**  
**RAZÃO SOCIAL E N.º DO CNPJ**

5.5 As empresas licitantes através de seus representantes legais só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para início da sessão.

5.6 Não serão aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos.

5.7 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues ao Pregoeiro ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

#### 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.

6.2 Na proposta de Preços deverão constar:



**6.2.1. Marca, Razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, n.º da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);**

**6.2.2. Prazo de validade da proposta;**

**6.3** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.

**6.4** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

**6.4.1** Inadimplência com fornecimento de itens junto a Prefeitura Municipal de Colíder, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado;

**6.5** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Colíder.

**6.6** As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme Anexo I do edital.

**6.6.1** Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema **mediador**, que estará disponível no site <http://www.colider.mt.gov.br/Transparencia/Pregao-presencial/>;

**6.6.2** No envelope da proposta além da licitante apresentar o modelo do anexo I, a proposta detalhada, conforme item 6.6.1, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive, CD, memory card, etc..).

**6.6.3** A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software mediador e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

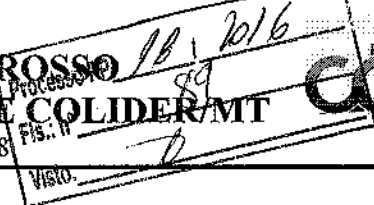
**6.7** Será desclassificada a empresa licitante que apresentar proposta de preços em desacordo com os termos estabelecidos no item 6 deste edital.

## **7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**7.1** O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**7.2** Serão classificadas pelo Pregoeiro, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO**.

**7.3** Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores



propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

**7.4** Aos licitantes classificados serão concedidas a oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.

**7.5** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.

**7.6** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.

**7.7** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.

**7.8** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.

**7.9** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definidos no objeto deste edital e seus Anexos.

**7.10** Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

**7.11** Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.

**7.12** Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

## 8. DA HABILITAÇÃO:

Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias deverá apresentar:

**8.1.** Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues sequencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

### I – HABILITAÇÃO JURIDICA

a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa e do signatário da proposta de preços, caso este não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma



reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Colíder referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;

- b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93.

## II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade;

## III – REGULARIDADE FISCAL

- a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, podendo ser comprovado por meio de alvará de Licença para Funcionamento 2015, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) – Certidão Negativa de Tributos Federais, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) – Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual.
- e) – Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal.
- f) – Certidão Negativa de Débito (CND-INSS), expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) – Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- h) – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho.

## IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

- a) O licitante deverá apresentar **01 (um) atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem que a licitante já tenha fornecido os produtos licitados, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação;



- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (anexo V do edital).
- c) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (anexo VI do edital).
- d) Declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (anexo VII do edital).
- e) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (anexo VIII do edital).

**8.2** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pelo pregoeiro, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.

**8.3** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

**8.4** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

**8.5** Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

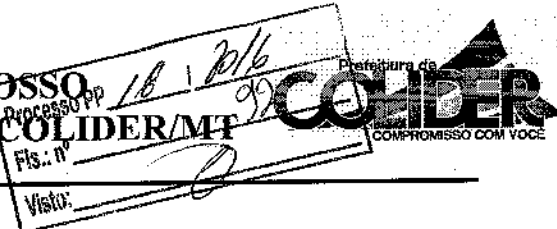
## **9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**9.1.** Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**9.1.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

**9.2.** A não-regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**9.3.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas



microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

**9.4.** Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

**9.4.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**9.4.2.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**9.4.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**9.4.4.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**9.5.** No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

**9.6.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

**9.7.** A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

## 10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**10.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

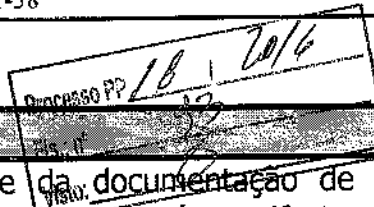
**10.2.** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**10.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**10.4.** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

**10.5.** Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

**10.6.** As impugnações deverão estar devidamente assinadas com a respectiva identificação do representante legal da empresa, bem como protocoladas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Colider – MT.



## 11. DOS RECURSOS

**11.1** Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

**11.3** O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**11.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.

**11.6.** Os recursos deverão estar devidamente assinadas com a respectiva identificação do representante legal da empresa, bem como protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Colíder – MT.

## 12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

**12.1** Os produtos deverão ter sua entrega em até 05 (cinco) dias úteis após solicitação da Secretaria competente.

**12.2** Os prazos podem ser reduzidos para 02 (dois) dias úteis de acordo com a gravidade dos casos, encaminhada para as empresas/entidades, a fim de não prejudicar o serviço público emergencial.

**12.3** A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

**12.3.1** As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

**12.4** O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Colíder;

## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**13.1.** Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias e mínimo 15 (quinze) dias após a entrega do objeto e emissão da referida nota fiscal.

**13.2** Os pagamentos serão efetuados depois de protocolada no Departamento de Compras, conforme aquisição dos produtos mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada.



Processo nº 1016/04  
Visto: \_\_\_\_\_

**13.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**14.1** A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

**14.2** O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;  
b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**14.3** Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;
- c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;
- d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
- e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Colíder - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**14.4** De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Colíder - MT, devidamente fundamentado.

**14.5** A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.



**15.2** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**15.3** A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

**15.4** Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

**15.5** O pregoeiro poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

**15.6** Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

**15.7** Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

#### 16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
- e) Anexo V – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

**Colider – MT., 18 de Abril de 2016.**

**EDIVALDO MOREIRA DA SILVA**

Pregoeiro Oficial  
Prefeitura de Colider/MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/00001-38



**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Colíder -MT, de \_\_\_\_\_ de 2016.

Processo PP: 18/2016  
Fls.: nº 96  
Visor: 0

**P/**  
**Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso.**  
**Aos cuidados do Pregoeiro Oficial do Município.**

Ref.: Proposta de Preços

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar nossa proposta de preços para aquisição de pneus, câmara e acessórios, conforme segue abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						

Nos preços apresentados deverão estar inclusos todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas e tributos.

Valor Total da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).  
Forma de Pagamento: \_\_\_\_\_  
Validade da Proposta: \_\_\_\_\_  
Nome por extenso do Representante Legal: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

**CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



Processo nº 18 / 2016  
 Fis. nº 97  
 2016  
 018/2016

**ANEXO II – MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Colíder, de um lado o **MUNICÍPIO DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.023.930/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. NILSON JOSÉ DOS SANTOS, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade (CIRG) n.º 964 522 SSP/MT e do CPF/MF n.º 567.547.521-49, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 762, Bairro da Torre - Setor Oeste, na cidade de Colíder/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., e Inscrição Estadual n.º..... estabelecida a ....., n.º....., bairro ....., cidade de ....., neste ato representada pelo Sr. ...., portador do CIRG n.º ..... SSP/PR e CIC n.º ..... doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2016**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

**1.1** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E OUTROS ACESSÓRIOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE COLÍDER – MT, conforme especificado abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						

**1.2** A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo III deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas;

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (dode) meses, a partir da data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Colider não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2016**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO**

3.1- Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias e mínimo 15 (quinze) dias, a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

### **CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 Os produtos deverão ter sua entrega em até 05 (cinco) dias úteis após solicitação da Secretaria competente.

4.2 Os prazos podem ser reduzidos para 02 (dois) dias úteis de acordo com a gravidade dos casos, encaminhada para as empresas/entidades, a fim de não prejudicar o serviço público emergencial.

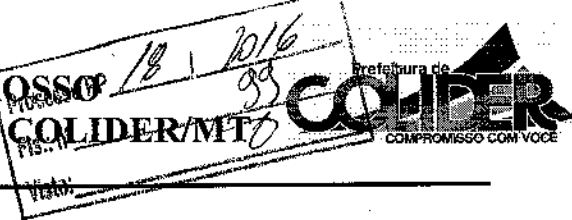
4.3 A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da referida ata de registro.

### **CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES**

#### **5.1 - Do Município:**

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;



- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - Da Detentora da Ata:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DAS PENALIDADES**

- 7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
- a) advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;



d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

### **CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.



8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

### **CLÁUSULA NONA**

#### **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



Processo PP 18/2016  
102

- 9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
- 9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
- 9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
- 9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

- 10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
- 10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA DO ORÇAMENTO**

- 11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Colider.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

- 12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016**, bem como os documentos a ele



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT

CNPJ: 15.023.930/00001-38



referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA  
DAS COMUNICAÇÕES**

Processo PP	18/10/16
Fls. nº	103
Visto:	

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2016** a proposta da empresa ..... classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA  
DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Colíder – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Colíder – MT, .....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**  
Prefeito Municipal

**EMPRESA  
PROMITENTE FORNECEDORA**

TESTEMUNHAS:

1º TESTEMUNHA  
NOME:  
RG:

2º TESTEMUNHA  
NOME:  
RG:



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**  
**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo PP	18, 2016
Fis. nº	104
Vist. nº	0

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Nº 024/2016

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**1 – DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

**1.1** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E OUTROS ACESSÓRIOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE COLÍDER – MT, conforme Termo de Referência em anexo.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

**2.1** O objetivo da presente licitação é realizar o registro de preços de pneus, câmaras, bicos, protetor de aro para veículos da frota municipal, tendo em vista que sempre que necessário à efetivação da compra o processo licitatório já estará realizado, agilizando as respectivas substituições ou consertos a serem realizados na frota municipal.

**2.2** Importante destacar que atualmente a Administração tem cerca de 100 (cem) veículos em circulação, seja para o interior, perímetro urbano, outros municípios ou capital, sempre necessitado reparos e substituições nos pneus, que por muitas vezes precisam ser realizados de forma urgente.

**2.3** Esta contratação atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. Onde a administração pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parcerias dos serviços e a permanente fiscalização. Evidencia-se através deste termo de referencia a necessidade e a legalidade de tal contratação.

**3 – RESULTADOS ESPERADOS:**

**3.1** Registro de Preços de todos os tipos de pneus, câmaras e acessórios compatíveis com todos os veículos da frota;

**3.2** Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;

**3.3** Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;

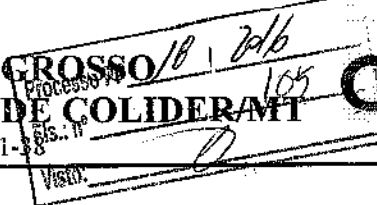
**4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**

**4.1** A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (Doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;

**5 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:**

**5.1** A entrega dos herbicidas deverá ser feita no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela PREFEITURA.

**5.2** Os prazos podem ser reduzidos para 02 (dois) dias úteis de acordo com a gravidade dos casos, encaminhada para as empresas/entidades, a fim de não prejudicar o serviço público emergencial.



**5.3** Os pneus, câmara e demais itens deverão ser entregues de forma PARCELADA conforme forem solicitados pelo departamento de Compras da PREFEITURA, os quais poderão ser diariamente ou semanalmente, conforme interesse e demanda da Administração, respeitados os prazos no item 5.1 ou 5.2.

**5.4** Somente será admitidos o fornecimento de pneus novos, devidamente certificado compulsoriamente pelo Inmetro, passando por ensaios, previstos em Regulamento, onde é verificada a sua resistência. Nesses pneus é obrigatório o uso da marca do Inmetro, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.

**5.5** Serão aceitos pneus de diversas marcas, desde que sejam de qualidades e atendam os requisitos técnicos, preferencialmente serão aceitas marca como: Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Michelin, Dunlop, entre outras.

**5.6** Os itens a serem adquiridos deverão ser separados pelo fornecedor e entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL da Prefeitura Municipal de Colider/MT, observando os prazos e frequência determinado pela PREFEITURA.

**5.7** A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os herbicidas deste Edital serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

**5.8** Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

**5.9** Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

**5.10** As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

**5.11** O transporte e a descarga dos herbicidas, correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

## **6 – LOCAL DE ENTREGA:**



6.1 Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Colíder - Av. Tancredo Neves nº 871, Bairro Centro, Colíder/MT.

## 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias e mínimo 15 (quinze) dias, a partir da emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela Administração.

7.2 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.1 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## 8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

### 05 – Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração

001 – Gabinete do secretário

04 – Administração

122 – Administração Geral

0004 – Gestão da Secretaria de Fazenda, Planejamento

2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Fazenda, Planejamento

339030000000 – Material de Consumo.

### 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

001 – Gabinete do secretário

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0010 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Saúde

2040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

339030000000 – Material de Consumo.

### 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0010 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Saúde

2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/00001-38



339030000000 – Material de Consumo.

**06 – Secretaria Municipal de Educação, esporte e Lazer**

001 – Gabinete do secretário

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0008 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde

2044 – Manutenção e Encargos da Secretaria Saúde

339030000000 – Material de Consumo.

**09 – Secretaria Municipal de Ação Social**

001 – Gabinete do secretário

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0013 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Ação social

2050 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Ação social

339030000000 – Material de Consumo.

**10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obra e Urbanismo**

001 – Gabinete do Secretário

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0011 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obra e Urbanismo

2012 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obra e Urbanismo

339030000000 – Material de Consumo

**08 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente**

001 – Gabinete do secretário

20 – Agricultura

606 – Extensão rural

0009 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

2032 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura

339030000000 – Material de Consumo

**04 – Secretaria Municipal de Gestão Pública**

001 – Gabinete do secretário

04 – Administração

122 – Administração Geral

0007 – Gestão de Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Pública

2046 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Gestão Pública

339030000000 – Material de Consumo

**03 – Secretaria Municipal de Gestão Pública**

001 – Secretaria Municipal de Gestão Pública

04 – Administração

122 – Administração Geral

0002 – Gestão de Manutenção do Gabinete do Prefeito

2051 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

339030000000 – Material de Consumo

**9 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO:**

**9.1** O valor máximo admissível para a aquisição de pneus, câmaras e acessórios previsto neste termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, mediante pesquisa efetuada junto a fornecedores do ramo, é de R\$ 1.917.356,35 (Hum milhão novecentos e dezessete mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme os valores apresentados para cada item na planilha abaixo descrita:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	6687	CAMARA AR 16	UNIDADE	60,00		67,66	4.059,60

Travessa dos Parecis, 85 – Setor Leste – Tel. (66) 3541-6300 / 6324

COLIDER - MT

Processo PP 181/2014  
Fls. nº 107  
Visto: [assinatura]



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**



CNPJ: 15.023.930/00001-38

2	7687	PNEU 235 X 75 R15	UNIDADE	54,00	706,66	38.159,64
3	8483	CAMARA AR 14	UNIDADE	84,00	45,00	3.780,00
4	8679	PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS	UNIDADE	24,00	2.797,67	67.144,08
5	8682	PNEU 750 X 16 - 12 LONAS - BORRACHUDO	UNIDADE	26,00	613,33	15.946,58
6	8683	PNEU 900 X 20 LISO.	UNIDADE	50,00	923,33	46.166,50
7	9075	PNEU 175/70 R13	UNIDADE	158,00	215,00	33.970,00
8	10518	PNEU 185 R 14 8 LONAS	UNIDADE	8,00	456,66	3.653,28
9	10551	PROTETOR ARO 16	UNIDADE	72,00	35,00	2.520,00
10	11449	PNEU 215 X 80 R16	UNIDADE	28,00	599,00	16.772,00
11	11451	PROTETOR ARO 24	UNIDADE	45,00	95,00	4.275,00
12	12342	CAMARA AR 1.400 X 24	UNIDADE	40,00	196,00	7.840,00
13	14008	CAMARA DE AR 750 X 16	UNIDADE	45,00	69,33	3.119,85
14	156061	CAMARA DE AR - ARO 13	UNIDADE	154,00	43,33	6.672,82
15	161343	PNEU 1400 X 24 C/ 16 LONAS	UNIDADE	22,00	3.403,33	74.873,26
16	163357	PNEU 90X90 R19	UNIDADE	46,00	193,00	8.878,00
17	163359	PNEU 110X90 R17	UNIDADE	46,00	251,00	11.546,00
18	167214	PNEU 18X4 R 30 12 LONAS	UNIDADE	12,00	3.251,66	39.019,92
19	167225	PNEU 275X80 R 22,5 LISO	UNIDADE	54,00	1.794,33	96.893,82
20	167228	CAMARA ARO 21	UNIDADE	5,00	37,00	185,00
21	172389	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO	UNIDADE	76,00	1.259,33	95.709,08
22	172390	PNEU 1000 X 20 LISO	UNIDADE	40,00	1.197,00	47.880,00
23	172396	CAMARA DE AR ARO 14 MOTO	UNIDADE	62,00	35,33	2.190,46
24	175968	PNEU 215x75R17,5	UNIDADE	34,00	613,33	20.853,22
25	180399	PROTETOR ARO 20	UNIDADE	200,00	51,00	10.200,00
26	180401	PROTETOR ARO 25	UNIDADE	40,00	244,00	9.760,00
27	187712	PNEU 750 X 16 LISO	UNIDADE	6,00	510,00	3.060,00
28	187713	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO	UNIDADE	10,00	580,00	5.800,00
29	187720	BICO PARA RODA DE PNEU S/ CAMARA ARO 13	UNIDADE	201,00	10,30	2.070,30
30	187722	CAMARA DE AR - ARO 15	UNIDADE	44,00	62,33	2.742,52
31	187741	PNEU 185X70 R14	UNIDADE	98,00	353,00	34.594,00
32	187743	PNEU 215 X 75 R17,5 BORRACHUDO	UNIDADE	84,00	920,00	77.280,00
33	187744	PNEU 215 X 75 R17,5 LISO	UNIDADE	66,00	951,00	62.766,00
34	187747	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO	UNIDADE	90,00	1.003,33	90.299,70
35	187752	PNEU 60 X 100 X 17	UNIDADE	34,00	111,00	3.774,00
36	187757	CAMARA DE AR ARO 17	UNIDADE	29,00	41,33	1.198,57
37	187758	BICO PARA CAMARA DE AR 1000X20	UNIDADE	100,00	28,50	2.850,00
38	187836	PNEU 80/100R14	UNIDADE	44,00	130,00	5.720,00
39	189785	PNEU 750X16 GOOD LISO 12 LONAS	UNIDADE	36,00	616,66	22.199,76
40	197138	BICO ARO 14	UNIDADE	84,00	10,27	862,68
41	197173	PNEU 265X75 R 16	UNIDADE	28,00	931,33	26.077,24
42	197175	PNEU 17/5 X 25 16 LONAS	UNIDADE	40,00	4.740,00	189.600,00
43	197176	CAMARA 17/5X25	UNIDADE	40,00	255,33	10.213,20
44	197177	BICO CAMARA AGRICOLA	UNIDADE	80,00	33,50	2.680,00
45	197201	CAMARA 1000X20	UNIDADE	100,00	106,66	10.666,00
46	197224	BICO PARA CAMARA ARO 20	UNIDADE	20,00	19,35	387,00
47	197231	CAMARA AR 1300X24	UNIDADE	50,00	198,50	9.925,00
48	197233	PNEU 31X10,5 R 15	UNIDADE	20,00	913,33	18.266,60
49	197240	BICO ARO 15	UNIDADE	54,00	10,86	586,44
50	197263	PNEU 275X80 R22,5 BORR	UNIDADE	102,00	1.976,66	201.619,32
51	197272	BICO PARA CAMARA DE AR ARO 22,5	UNIDADE	90,00	29,50	2.655,00
52	197276	PNEU ARO 19	UNIDADE	2,00	209,00	418,00
53	197277	PNEU ARO 17	UNIDADE	2,00	258,00	516,00
54	197278	PNEU 90X90 R21	UNIDADE	2,00	241,66	483,32
55	197280	PNEU 110X80 R18	UNIDADE	2,00	267,33	534,66
56	197286	CAMARA ARO 18	UNIDADE	42,00	39,33	1.651,86



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT



CNPJ: 15.023.930/00001-38

57	197287	PNEU 14,9X28 12 L	UNIDADE	4,00	2.485,00	9.940,00
58	197288	CAMARA 14,9X28	UNIDADE	18,00	287,66	5.177,88
59	197293	BICO PARA CAMARA RODA 275	UNIDADE	85,00	29,62	2.517,70
60	197295	BICO PARA CAMARA RODA 215X75 X17,5	UNIDADE	80,00	28,70	2.296,00
61	197297	PNEU 235X70 R 16	UNIDADE	28,00	776,66	21.746,48
62	197303	CAMARA ARO 19	UNIDADE	43,00	41,00	1.763,00
63	197304	CAMARA ARO 17	UNIDADE	33,00	43,33	1.429,89
64	197305	BICO ARO 17/5	UNIDADE	64,00	27,25	1.744,00
65	197306	PNEU 275 X 18	UNIDADE	16,00	133,33	2.133,28
66	197307	PNEU 265X70R 17	UNIDADE	10,00	1.233,33	12.333,30
67	197308	BICO ARO 17	UNIDADE	46,00	11,13	511,98
68	197309	CAMARA ARO 30	UNIDADE	44,00	334,50	14.718,00
69	197310	PNEU 12X4 R24 12 LONAS	UNIDADE	4,00	1.896,66	7.586,64
70	197311	CAMARA 12,4 X 24	UNIDADE	4,00	178,33	713,32
71	197312	PNEU 18 X 4 R 34 12 LONAS	UNIDADE	12,00	3.643,33	43.719,96
72	197313	PNEU 14 X 9 R 24 12 LONAS	UNIDADE	12,00	2.356,66	28.279,92
73	197314	CAMARA 18 X 4 X 34	UNIDADE	20,00	344,66	6.893,20
74	197315	CAMARA 14 X 9 X 24	UNIDADE	20,00	235,66	4.713,20
75	197316	BICO ARO 16	UNIDADE	76,00	10,70	813,20
76	197317	PNEU 90X90 R18	UNIDADE	16,00	108,67	1.738,72
77	205328	CAMARA 900X20	UNIDADE	100,00	80,00	8.000,00
78	205406	PNEU 14,9X28 16 L	UNIDADE	8,00	2.485,00	19.880,00
79	205407	PNEU 12X16,5 10 LONAS	UNIDADE	4,00	1.330,00	5.320,00
80	205408	PNEU 19,5X24 12 LONAS	UNIDADE	4,00	4.273,33	17.093,32
81	205410	PNEU 23X1X30	UNIDADE	4,00	4.926,66	19.706,64
82	205411	PNEU 175X65X14	UNIDADE	16,00	326,66	5.226,56
83	205414	PNEU1000 X 20 BORRACHUDO RADIAL	UNIDADE	24,00	1.850,66	44.415,84
84	205415	PNEU 1000 X 20 LISO RADIAL	UNIDADE	12,00	1.714,66	20.575,92
85	205417	PNEU185-R-14 8 LONAS	UNIDADE	12,00	456,66	5.479,92
86	205418	PNEU 17,5X25 MODELO E3/L3 20 LONAS	UNIDADE	20,00	5.070,00	101.400,00
87	205419	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL	UNIDADE	10,00	1.850,66	18.506,60
88	205420	PNEU 1000X20 LISO RADIAL	UNIDADE	10,00	1.741,66	17.416,60
		Total				1.917.356,35

Colíder-MT., 13 de Abril de 2016.

  
**SONIA APARECIDA SANTANA MOREIRA**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

  
**ROZE APARECIDA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Ação Social

  
**LUCIENE DE ALMEIDA TEODORIO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

  
**EURIPEDES MESSIAS ALVES**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente



**ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico

*Adriano Pereira dos Santos*  
**ANIZIO INOCÊNCIO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Processo PP	18	21/6
Fls.: nº	110	

**MANOEL FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Gabinete do Prefeito



**ANEXO IV**

**(papel timbrado da empresa)**

Processo PP	18, 2016
Fis. nº	111
Visto:	

**PREGÃO Nº 018/2016**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Colíder – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 018/2016, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de ..... de 2016.

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)**



**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 8.1, IV, "B"**

**NOME DA EMPRESA Nº**  
**CNPJ**

Processo PP	18 / 2016
Fis. nº	119
Vistor	

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

DECLARAÇÃO

**NOME DA EMPRESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo  
com CNPJ da empresa)



**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 8.1, IV, "C"**

**NOME DA EMPRESA Nº**  
**CNPJ**

Processo PP	18 / 10/16
Fis. nº	113
Visto:	0

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

DECLARAÇÃO

**NOME DA EMPRESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº \_\_\_\_\_ e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
**DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo  
com CNPJ da empresa)



**ANEXO VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 8.1, IV, "D"**

**NOME DA EMPRESA Nº**  
**CNPJ**

Processo PP	18 / 2016
Fis. nº	114
Vistor	2

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

DECLARAÇÃO

**NOME DA EMPRESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº \_\_\_\_\_ e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo  
com CNPJ da empresa)



**ANEXO VIII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – Item 8.1, IV, "E"**

**NOME DA EMPRESA Nº**  
**CNPJ**

Processo PP	18
Fis. nº	115
Visto:	

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

DECLARAÇÃO

A Signatária \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)



**ANEXO IX**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 4.3.1., "d"**

**NOME DA EMPRESA Nº**  
**CNPJ**

Processo PP	16 / 10 / 16
Fis. nº	116
Visto	

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, telefone/fax nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento diferenciado favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- MICROEMPRESA - ME
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo  
com CNPJ da empresa)

(papel timbrado da empresa)



**PARECER JURÍDICO**

Processo nº	16
Fls. nº	17
Visto:	0

**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 024/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Interessado: Pregoeiro Oficial/Comissão Permanente de Licitações.**

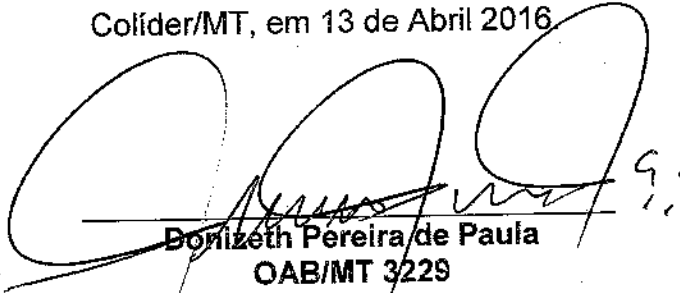
Por determinação do Senhor Prefeito Municipal de Colíder - MT, os autos referentes ao procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016, do tipo maior percentual de desconto por lote, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, Camaras e outros acessórios para frota de veículos do Município de Colíder – MT, encaminharam a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico referentes à minuta da Ata Registro de Preços do pregão em epigrafe, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8666/93.

Examinada a minuta referida e encartada nos presentes autos, devidamente rubricadas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações. Não detectando nenhuma irregularidade ou contrariedade à legislação pertinente, pelo que exaro aprovação ao referido edital, para competente publicação e trâmite do processo licitatório.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT.

É o parecer. s. m. j.

Colíder/MT, em 13 de Abril 2016

  
Donizeth Pereira de Paula  
OAB/MT 3229  
Assessor Jurídico



Processo PP	18/2016
Fis. nº	118
Visto:	0

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com data de abertura prevista para o dia 02 de Maio de 2016, às 13h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, Camaras e outros acessórios para frota de veículos do Município de Colider - MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br)

Colider/MT, em 18 de Abril de 2016.

**EDIVALDO MOREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA torna público que por razões de ordem administrativa, a abertura do Pregão Presencial nº 22/2016, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de link de banda larga, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF, fica adiada para o dia 20/04/2016, às 10:00h. Informações pelo telefone (98) 3224-7150.

São José de Ribamar-MA, 12 de abril de 2016 FRED NORTON MOREIRA DOS SANTOS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016 - SRP

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 2/2016 de 04 de Janeiro de 2016, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 29 de Abril de 2016, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n.42, Centro - CEP: 65.470-000/ São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos Farmácia da Básica, Medicamentos Hospitalares, Materiais e Insumo Hospitalar, Materiais de Laboratório, Materiais Odontológicos e Equipamentos Hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Município de São Mateus do Maranhão-MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 029/2015, Decreto Municipal 030/2015, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2009 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço do Edital e seu Anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento de importação de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser colhido através de DAM ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 3639-2971.

São Mateus do Maranhão-MA, 12 de abril de 2016 CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PP nº 51/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: R. SANTOS FONSECA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.997.085/0001 - 40. Objeto: Prestar Serviços Laboratoriais para atender ao Município de Sítio Novo/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, e Lei 8.666/93 vigência do contrato 22/02/2016 a 30/12/2016, valor global do contrato R\$ 673.641,67 (Seiscentos setenta e três mil seiscentos e quarenta e um reais sessenta e sete centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA informa que a licitação do projeto presencial 9/2016, referente a contratação de empresa para locação de veículos para o transporte Escolar do Município, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), em anexo, que estava previsto para acontecer no dia 23/03/2016, após 03 (três) dias corridos de prazo, desistiu-se por declarar a mesma como LICITAÇÃO DESERTA, vez que não houve mais uma vez empresas interessadas no certame.

Sítio Novo Maranhão, 29 de março de 2016 DAVI SILVA PEREIRA Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado final da Tomada de Preço nº 02/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia visando a construção/conclusão da obra reurbanizada do Terminal Turístico Sangradouro, nesta cidade de Cáceres-MT, de acordo com, Termo de Referência, Justificativa, Convênio, Termo Aditivo de prazo, Projetos (em CD), Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Resumo do Orçamento, BDI, QCI - Quadro de composição do investimento, RAE/CEP - Relatório de Análise Técnica. Despesas: Convênio Federal nº 0245.417-03/2007 R\$1.076.267,34 (um milhão, setenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Fonte de Recursos Próprios: R\$ 191.032,61 (cento e noventa e um mil, trinta e dois reais e sessenta e um centavos), perfazendo o total de R\$ 1.267.300,55 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos reais e cinquenta e cinco centavos).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/amm/0245417032007 pelo código 00032016041400168

Resultado: A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, declarou a empresa RP CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA EPP, CNPJ: 36.927.515/0001-89, VENCEDORA do certame com o valor de R\$ 1.140.284,06 (um milhão, cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), abra-se, então, prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

CÁCERES-MT, 13 de abril de 2016. ALICE DE FÁTIMA GONZAGA ARAÚJO Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 21/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Novo Do Parecis, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade pregão 021/2016, destinada à registro de preços para futura e eventual aquisição de pó de pedra, pedra bruta e pedrisco para a Oportação Tapas Boracox e Pavimentação Asfáltica, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, teve como vencedoras as empresas: MOREIRA E CIA Ltda com o valor total do R\$ 360.500,00 (trezentos e sessenta mil e quinhentos reais), Jobo Parecisi Do Carmo com o valor total de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 8 de abril de 2016. LEANDRO NERY VARASCHIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2016. Contratante: Prefeitura Municipal De Colider-MT. Contratada: Sagrada Família Recuperção E Integração Social LTDA. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Recuperação De Menores Para Tratamento Psicológico, Para O Município De Colider - MT, Para Manutenção De Internação E Tratamento De Saúde Psicológica Prazo: 07/04/2016 Até 07/03/2016. Valor: R\$ 21.000,00 Ficam Ratificadas E Mantidas Em Plena Vigência As Demais Cláusulas E Condições Do Contrato

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2016. Contratante: Prefeitura Municipal De Colider-MT. Contratada: Francisco Marval Dos Santos. Objeto: Contratação De Serviços Diversos, Tais Como: Prestação De Serviços De Servente De Pedreiro E De Pedreiro, A Serem Executados No Município De Colider-MT. Prazo: 15/04/2016 Até 16/05/2016. Valor: R\$ 2.750,00 Ficam Ratificadas E Mantidas Em Plena Vigência As Demais Cláusulas E Condições Do Contrato

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2016. Contratante: Prefeitura Municipal De Colider-MT. Contratada: Claudir Romate. Objeto: Contratação De Serviços Diversos, Tais Como: Prestação De Serviços De Servente De Pedreiro E De Pedreiro, A Serem Executados No Município De Colider-MT. Prazo: 15/04/2016 Até 16/05/2016. Valor: R\$ 2.050,00 Ficam Ratificadas E Mantidas Em Plena Vigência As Demais Cláusulas E Condições Do Contrato

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com data de abertura prevista para o dia 02 de Maio de 2016, às 13h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, Camaras e outros acessórios para frota de veículos do Município de Colider - MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecís, 85 - Centro - Setor Leste - Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br.

Colider-MT, 13 de abril de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRENCIA Nº 3/2016

Processo Nº 70/2016 A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação CONCORRENCIA nº 003/2016- Objeto: Contratação de empresa especializada na edificação e ampliação de "sistema de abastecimento de água", sendo na sede do Município de Cotriguaçu: Aquisição e Instalação de ETA- (Estação de Tratamento de Água) de 15 L/S, urbanização da eta e reservatório de 500 m³ e no distrito de nova união: a captação superficial, adutora de

água bruta, estação de tratamento de água, urbanização de eta, reservatório apoiado metálico de 400 m³, rede de distribuição, ligações domiciliares e hidromedidores o demais especificações peroneorizadas e contidas na planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projeto. Anexo a este Edital, no valor de até R\$ 4.351.925,47", no Município de Cotriguaçu-MT", de acordo com o TCC/PAC 0416/2014. prazo de validade da proposta: 60 dias. EMPRESA: CONSTRUTORA TRIVIA LTDA EPP, CNPJ: 13.885.003/0001-00. Valor: R\$ 4.141.925,49(Quatro Milhões e Cento e quarenta e um mil e noventa e cinco reais e quatrocentos e oito centavos). Prazo 12 Meses. Menor Preço Global. Data 08 de Abril de 2016

ROSANGELA APARECIDA NERVES Profeta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10079/2013 PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras e, de outro lado, a empresa CMTO ENGENHARIA LTDA, inscrita sob nº 23.946.053/0001-20. OBJETO: 1.1. Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, com vigência a partir do dia 2º de maio de 2016 e 15 do fevereiro de 2017.1.2. Acrescimo de valor de R\$ 2.124.593,22 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), correspondendo a aproximadamente 5,98%do valor inicial atualizado do contrato.1.3. O valor global do contrato passará de R\$ 35.525.109,86 (trinta e cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e nove reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 37.649.703,08 (trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e três reais e oito centavos). DO AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 24.982/2016, vinculado no Contrato nº 10743/2014e a Concorrência Pública nº 008/2014, com respeito ao Parecer Jurídico nº 135/CPJ/PGM/2016, e amparado legalmente nos artigos 57, § 1º e 65, § 1º, ambas da Lei nº 8.666/93.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10462/2014 PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a empresa Avançei Construções e Serviços Ltda -ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.953.515/0001-00. OBJETO: 1.1. Consiste no acréscimo de valor no percentual da aproximadamente 3,60% (três vírgulas sessenta por cento), correspondendo a quantia de R\$ 173.098,72 (cento e setenta e sete mil, noventa e oito reais e setenta e dois centavos). 1.2. O valor global do contrato passará de R\$ 4.912.376,59 (quatro milhões, novecentos e doze mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 5.089.475,31 (cinco milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos). AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 20.569/2016, vinculado ao Contrato nº 10462/2014, proveniente do Pregão Presencial nº 091/2013, com respeito ao Parecer Jurídico nº 139/CPJ/PGM/2016, e amparado legalmente no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, através do seu Pregoeiro torna público e para conhecimento de quem interessar possa que a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, tendo como objeto a Aquisição de 01 (um) Veículo novo, zero km, modelo Pick-up, cabine simples, tipo carga, na cor branca, ano e modelo de fabricação (2015/2016 a/ou 2016/2016), conforme descrição consta do Termo de Referência - Anexo I com data de abertura em 12/04/2016 às 10:00 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Denise-MT, 13 de abril de 2016. JOÃO CARLOS CARNEIRO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº 001/2016, obteve o seguinte resultado: A empresa FURGÊN ARAI SCHWIRCK - ME sagrou-se vencedora do certame, com o valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). O processo Administrativo referente a licitação acima se encontra a disposição dos interessados no sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantá do Norte-MT, 12 de abril de 2016. LUIS GUSTAVO ZANDARIM SOARES Presidente da Comissão



S APARECIDO RODRIGUES ME  
 CNPJ: 14.080.821/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.431.377-1  
 ROD MT 320, Km 33, Nº 967, BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL I, SETOR LESTE, COLIDER/MT.

ANEXO IV

Processo PP	18 / 2016
Fis. nº	122
Vistor:	<i>[Handwritten Signature]</i>

PREGÃO Nº 018/2016

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o Sr. **SIDNEY APARECIDO RODRIGUES**, portador do RG n.º 7261263-9.e do CPF n.º 019.526.539-40, a participar da licitação instaurada pelo Município de Colíder – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 018/2016, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **S APARECIDO RODRIGUES ME** bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Colíder/MT, 28 de Abril de 2016.

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
 Travessa dos Parecis, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
 Bel. Adão Ricardo de Freitas - Tabelião de Notas

Reconheço a(s) firma(s) **SIDNEY APARECIDO RODRIGUES**  
 Selo: ATK - 88627 - Cod: 22 - Valor: R\$ 5.30

Consulta: www.tribuna.org.br  
 Colíder-MT, 28 de abril de 2016

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE COLÍDER-MT**  
 Escrevente: Mariana Souza Mendes

**Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código da Serravallo: 032**

S APARECIDO RODRIGUES ME  
 CNPJ: 14.080.821/0001-90

*[Handwritten Signature]*  
 2º OFÍCIO

*[Handwritten Signatures]*



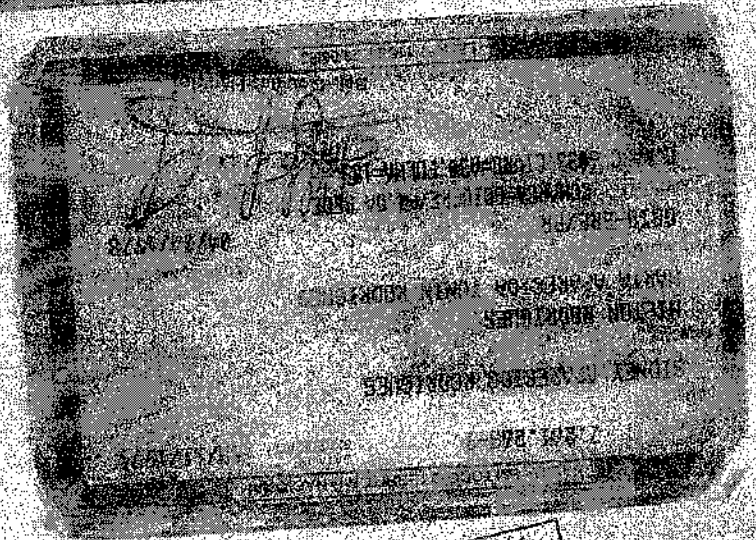
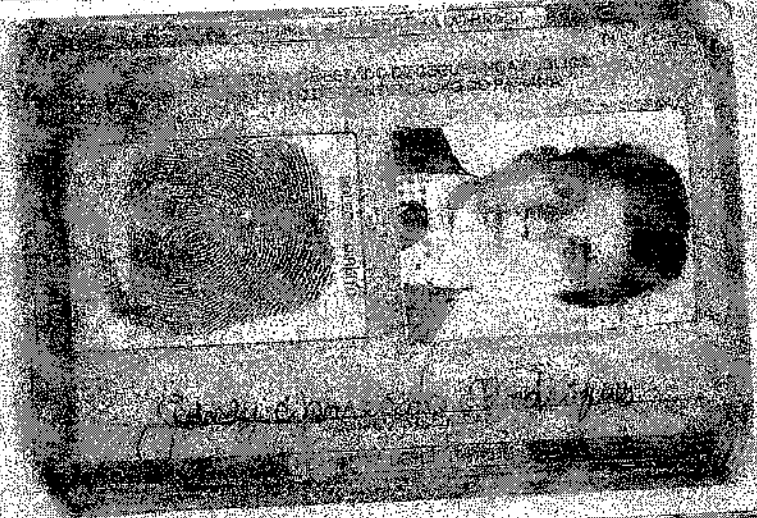
S APARECIDO RODRIGUES ME  
CNPJ: 14.080.821/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.431.377-1  
ROD MT 320, Km 33, Nº 967, BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL I, SETOR LESTE, COLIDER/MT.

Processo PP.	181	2016
Fls. nº	123	
Visão:		

PREGÃO Nº 018/2016

## DOC. CREDENCIAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Processo PP 10 2016  
Fls.: nº 124  
Visto: 0

*[Handwritten signatures and marks]*

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Processo nº 18, 2016  
Adoção nº 125  
Visão 0

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (complete com abreviações) <b>SIDNEY APARECIDO RODRIGUES</b>					
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>			ESTADO CIVIL <b>Divorciado</b>		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) <b>MILTON RODRIGUES</b>			(mãe) <b>MARIA APARECIDA TUNIN RODRIGUES</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>04-04-1978</b>	IDENTIDADE número <b>72612639</b>		Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>	CPF (Número) <b>019.526.539-40</b>
EMANCIPADO POR (data de emancipação - consulte no caso de óbito)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av. etc.) <b>AV PRINCESA ISABEL</b>					NÚMERO <b>817</b>
COMPLEMENTO <b>SETOR NORTE</b>		BARRIO / DISTRITO <b>NOSSA SENHORA DA GUIA</b>		CEP <b>78500-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO <b>COLIDER</b>					UF <b>MT</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MATO GROSSO:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
<b>030</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>		

NOME EMPRESARIAL <b>S APARECIDO RODRIGUES</b>				
LOGRADOURO (n.º, av. etc.) <b>AV COLONIZADOR ROQUE GUEDES</b>				
COMPLEMENTO <b>SETOR LESTE</b>		BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		NÚMERO <b>582</b>
MUNICIPIO <b>COLIDER</b>		UF <b>MT</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(VINTE MIL REAIS) x.x</b>			
--	--	--	--	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4530-7/05</b> Atividades secundárias <b>4520-0/04</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO A VAREJO DE PNEUS NOVOS, USADOS E RECAPADOS, E CAMARA DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.</b>			
--	--	--	--	--

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	JUC DO MUNICIPIO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gereador)  
**S APARECIDO RODRIGUES**

DATA DA ASSINATURA <b>18-07-2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/08/2011 SOB Nº: 5-101842513 Protocolo: 11/074148-0, DE 27/07/2011
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		SECRETARIO <b>JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA</b> <b>1304029</b>

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*[Assinatura]*  
**Sônia Maria Rondon de Arruda**  
Analista  
Matricula Nº 79015  
04/08/2011

AUTENTICAÇÃO

**JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA**  
SECRETARIO

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE COLIDER - MT**  
Travessa dos Parais, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Bel. Adão Ricardo de Freitas - Tabelaio de Notas

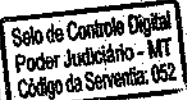
**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com a original apresentada

Selo Digital: ATK, 83628, 06 Valor R\$ 2,40

Consulta: [www.t.rr.gov.br/selos](http://www.t.rr.gov.br/selos); Car. Cartório 57  
Colider-MT, 20 de Maio de 2011 (DIANE)

Mariana Souza Mendes Estrevente Juran



**ESPAÇO EM BRANCO**





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>51101842513</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>SIDNEY APARECIDO RODRIGUES</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>DIVORCIADO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) <b>MILTON RODRIGUES</b>	(mãe) <b>MARIA APARECIDA TUNIN RODRIGUES</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>04/04/1978</b>	IDENTIDADE número <b>72612639</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b> CPF (número) <b>01952653940</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA PRINCESA IZABEL</b>			NÚMERO <b>817</b>
COMPLEMENTO <b>SETOR NORTE</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SENHORA DA GUIA</b>	CEP <b>78500000</b>	Código do Município (Uso exclusivo do usuário) XXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO <b>COLÍDER</b>	UF <b>MT</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL <b>S APARECIDO RODRIGUES ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RODOVIA MT 320</b>			NÚMERO <b>967</b>
COMPLEMENTO <b>KM 33 SETOR LESTE</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM INDUSTRIAL I</b>	CEP <b>78500000</b>	Código do Município (Uso exclusivo do usuário) XXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO <b>COLÍDER</b>	UF <b>MT</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>cfsistema287@gmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>35.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Trinta e Cinco Mil Reais</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>2212900</b> Atividades Secundárias <b>4520004</b> <b>4530705</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO A VAREJO DE PNEUS NOVOS, USADOS E RECAPADOS E CAMARA DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUMATICOS USADOS..</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>04/08/2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>14080821000190</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>S APARECIDO RODRIGUES ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>20/08/2014</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> <b>Joelma Ap. Rondon Conceição</b> Analista - Mat.: 80690002 <b>20/08/2014</b>	AUTENTICAÇÃO	 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> Certifico o Registro em 28/08/2014 sob nº 20149871490. Protocolo: 14/987149-0 de 27/08/2014 NIRE: 51101842513 <b>S APARECIDO RODRIGUES ME</b> Chancela: 1474A-02B17-92522-732BD-111C3-C15EA-FBCA5-9227B Cuiabá, 28/08/2014 <i>[Assinatura]</i> Kátia Cristina Teixeira da Costa Dmiz Secretária Geral	
Requerimento Eletrônico: 8140000011306			

Processo PP 181/2014  
Fis. nº 126  
Visto: 22

*[Assinaturas e rubricas manuais]*



S APARECIDO RODRIGUES ME  
CNPJ: 14.080.821/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.431.377-1  
ROD MT 320, Km 33, Nº 967, BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL I, SETOR LESTE, COLIDER/MT.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO – Item 8.1, IV, “C”  
S APARECIDO RODRIGUES ME  
14.080.821/0001-90

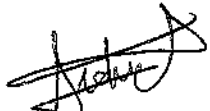
Processo PP	101/2016
Fis. nº	127
Valor	0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

DECLARAÇÃO NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº14.080.821/0001-90 e inscrição estadual nº 13.431.377-1, estabelecida a Rodovia MT 320, nº967, bairro Jardim Industrial I, Município de Colíder/MT CEP: 78.500-000 **DECLARO** que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Colíder/MT, 28 de Abril de 2016.

  
S APARECIDO RODRIGUES ME  
CNPJ: 14.080.821/0001-90

**14.080.821/0001-90**

S. APARECIDO RODRIGUES - ME

Rod. MT 320, 967  
KM 33, SETOR LESTE

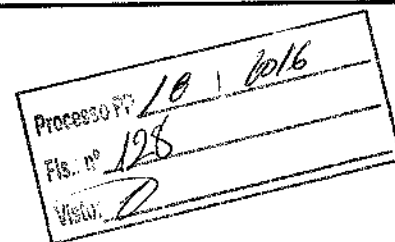
Cep. 78500-000 Colíder- MT



S APARECIDO RODRIGUES ME  
CNPJ: 14.080.821/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.431.377-1  
ROD MT 320, Km 33, Nº 967, BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL I, SETOR LESTE, COLIDER/MT.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO - Item 4.3.1., "d"  
S APARECIDO RODRIGUES ME  
14.080.821/0001-90



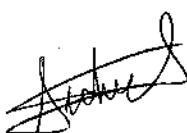
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa **S APARECIDO RODRIGUES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.080.821/0001-90, sediada no endereço Rodovia MT 320, nº967, bairro Jardim Industrial I, telefone/fax nº (66) 3541-1135, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr. SIDNEY APARECIDO RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº7261263-9 SSP/PR e do CPF nº 019.526.539-40, **DECLARA**, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apto a usufruir do tratamento diferenciado favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- MICROEMPRESA - ME  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP  
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Colider/MT, 28 de Abril de 2016.

  
S APARECIDO RODRIGUES ME  
CNPJ: 14.080.821/0001-90

**14.080.821/0001-90**

S. APARECIDO RODRIGUES - ME

Rod. MT 320, 967  
KM 33, SETOR LESTE

Cep. 78500-000 Colider- MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial S APARECIDO RODRIGUES ME					
Natureza Jurídica: EMPRESARIO					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 51 1 0184251-3		CNPJ 14.080.821/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/08/2011	Data de Início de Atividade 04/08/2011	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA MT 320, 967 - KM 33 SETOR LESTE, JARDIM INDUSTRIAL I, COLÍDER, MT, 78.500-000					
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PNEUS NOVOS, USADOS E RECAPADOS E CAMARA DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUMATICOS USADOS..					
Capital: R\$ 35,000.00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)			Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		
Último Arquivamento Data: 28/08/2014 Número: 20149871490 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Nome do Empresário SIDNEY APARECIDO RODRIGUES Identidade: 72612639, SSP/PR CPF: 019.526.539-40 Estado Civil: Divorciado Regime de Bens: Não Informado					

COLÍDER - MT, 29 de abril de 2016

16/003903-7



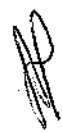
  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

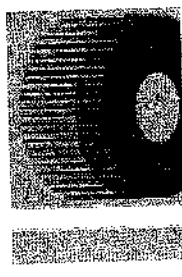
  
Rosângela de Oliveira Antunes  
Gerente ADM ACIC  
P. Jucemat











# PNEUS VIA NOBRE



CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8

ANEXO IV

Processo PP	181/2016
Fis. nº	130
Visto:	<i>[assinatura]</i>

PREGÃO Nº 018/2016

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. João Eduardo Cordeiro, portador do RG n.º 75854102 SSP/PR e do CPF n.º 604.502.581-49, a participar da licitação instaurada pelo Município de Colíder - Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 018/2016, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Pneus Via Nobre LTDA, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Várzea Grande - MT, 02 de Maio de 2016

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE COI 'DER - MT**  
 Travessa dos Parreiros, nº 125 - Fone: (61) 341-1281  
 Bel. Ação Ricarado de Freitas - Tabelião de Notas

Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de JOÃO EDUARDO CORDEIRO  
 Selo: ATK - 88676 Cód. 22 Valor: R\$ 5,30

Consulte: www.tcmto.gov.br/selos  
 Colíder, MT, 02 de maio de 2016

Mariana Souza Metzger  
 Escrevente Juruamentada nº 102

*[Carimbo: 2º OFÍCIO, Matr. 198.754-12,1]*



**Pneus Via Nobre LTDA -**  
**CNPJ nº. 01.976.860/0048-91**  
**Gerente Regional/Procurador -**  
**João Eduardo Cordeiro**  
**RG n.º 75854102 SSP/PR**  
**CPF n.º 604.502.581-49**

**[CNPJ: 01.976.860/0048-91]**  
**PNEUS VIA NOBRE LTDA.**  
 AV. DA FEB, S/Nº,  
 BAIRRO: PONTE NOVA  
 CEP. 78115-005  
**[VÁRZEA GRANDE - MT.]**

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,  
 Várzea Grande - MT, Cep: 78.115-005  
 Fone/Fax: (65) 3319-6000  
 E-mail: vitortadeu@tropicalpneus.com.br

Assinado Digital



REGISTRO DE IDENTIFICACAO  
7.585.410-2  
DATA DE EXPIRACAO: 19/07/1995  
NOME: JOAO EDUARDO CORDEIRO  
FILIAÇÃO: JOAO BATISTA CORDEIRO FILHO  
SARA COELHO DE OLIVEIRA CORDEIRO  
NATURALIDADE: LONDRINA/PR  
DATA DE NASCIMENTO: 27/04/1977  
COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFICIO  
C.NASC. 4944, LIVRO=134, FOLHA=133  
Assinado por: Bel. Renato Souza Lobo  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Selo de Controle Digital

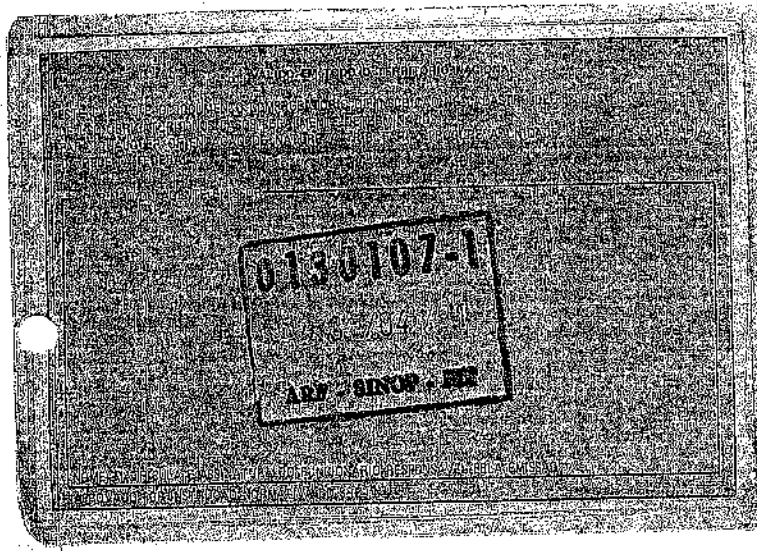
**CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
Travessa dos Parecís, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Bel. Adão Ricardo de Freitas - Tabelião de Notas

**AUTENTICACAO**  
presente fotocópia confere com a original apresentada.  
Selo Digital: AOM 29509 Cod. 06 Valor: R\$ 2,30  
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório: 52  
Colider-MT, 27 de março de 2015 (ALINEZ)

Eliane Reckziegel Souza Escrevente Autorizada

Processo PP 10, 2016  
Fis. nº 131  
Visto: 0

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
Bel. (66) 3541-1281  
COLIDER - MT



MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
604502581-49  
JOAO EDUARDO CORDEIRO  
27.04.77  
Data de validade somente com apresentação do documento de identidade

Selo de Controle Digital

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE COLÍDER - MT**  
Travessa dos Parecís, nº 125 - Fone: (66) 3541-1281  
Bel. Adão Ricardo de Freitas - Tabelião de Notas

**AUTENTICACAO**  
presente fotocópia confere com a original apresentada.  
Selo Digital: AOM 29508 Cod. 06 Valor: R\$ 2,30  
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório: 52  
Colider-MT, 27 de março de 2015 (ALINEZ)

Eliane Reckziegel Souza Escrevente Autorizada

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
Bel. (66) 3541-1281  
COLIDER - MT

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page.

# 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficiala Tabelião

Eduardo de A. Oliveira  
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira  
Suboficial

www.3rcnotas.com.br - e-mail: rctnotas3@msn.com - rctnotas3@hotmail.com  
(62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP 74023-020

Atendente 0035

Capa 0045147

Protocolo 20976

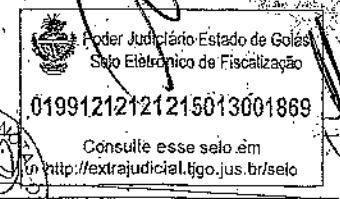
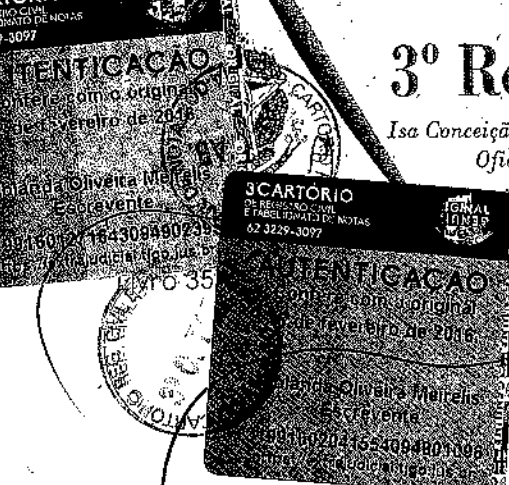
**Procuração Bastante que faz: PNEUS VIA NOBRE LTDA a favor de CLODOALDO JOSE BARBOSA na forma abaixo declarada.**

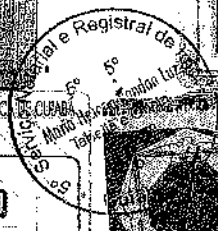
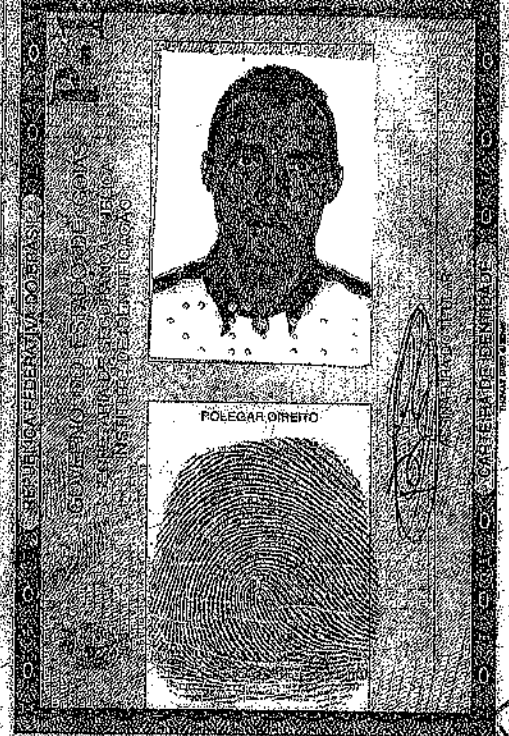
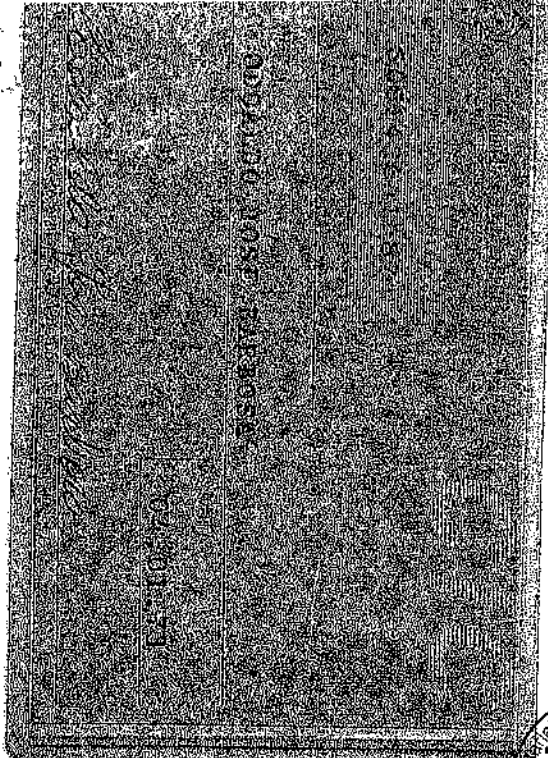
**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante

virem que, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, (04/04/2014), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste Serviço Notarial de Notas, compareceu, como Outorgante **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.976.860/0001-28, com sede na Avenida Mutirão nº 2929, Quadra J-19, Lote 12-E, Setor Marista nesta Capital neste ato representada por seu Diretor **SÉRGIO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 843046-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 234.279.731-15, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 4.887, Setor Aeroporto, nesta Capital, reconhecida como a própria por mim, Simone Cardozo da Costa, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **CLODOALDO JOSE BARBOSA**, brasileiro, separado judicialmente, diretor comercial, portador da Cédula de Identidade nº 3185420 - 2ª Via/SSPGO, inscrito no CPF/MF sob nº 605.142.641-87, residente e domiciliado na Rodovia dos Imigrantes s/nº, KM-09 Box 7, Capão Grande, Várzea Grande-MT, ao qual confere poderes amplos e gerais e ilimitados para o fim especial de representá-la, juntamente com suas Filiais, perante pessoas jurídicas de direito privado, em todo o território nacional podendo acompanhar processos, assinar, representar e receber documentos em geral, representá-la ainda comercialmente junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e ainda junto a Receita Federal do Brasil, e suas secretarias, por ocasião única e exclusiva de Licitação Pública em todo território nacional nas esferas Federais, Estaduais, Distritais e Municipais com poderes para assinar todos e quaisquer documentos, contratos, propostas, guias, interpor recursos, instruções para acordo comercial rede credenciada Pirelli, participar de Leilões e pregões, dar lances verbais e/ou por escrito em suas instâncias e demais atos que dêem bom andamento a este mandato, enfim praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato, podendo **substabelecer**. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Os dados do procurador, contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim estas Notas de quaisquer responsabilidades. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, Simone Cardozo da Costa, Escrevente, que digitei e conferi. Eu, Eduardo de Almeida Oliveira, OFICIAL RESPONDENTE, que subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$32,07; Taxa Judiciária: R\$10,67. Goiânia-GO, 04 de abril de 2014. (aa) **SÉRGIO CARLOS FERREIRA**, Representante da Outorgante. **Eduardo de Almeida Oliveira**, OFICIAL RESPONDENTE. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, **SUBOFICIAL E ESCRIVENTE**, que a trasladei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste... da Verdade  
Goiânia-GO, 04 de abril de 2014.

Kethley Cristina Garceis de Ara  
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE





**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CURUBA**

Tabella: Maria Helena Rondon Luz  
 CNPJ 15.037.609/0001-02 - Telefone (65) 3321-2017 - Fax (65) 3321-9121

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com a original que me foi apresentada. **30 ABR. 2010**  
 Do que dou fé. *Ref*  
 Em testemunho da verdade.

<input type="checkbox"/> Maria Helena Rondon Luz - Tabellã	<input type="checkbox"/> Diogo Felipe Rondon Borges - Escrevente Autorizada
<input type="checkbox"/> João Cláudio Rondon - Tabelião Substituto	<input type="checkbox"/> Suelen Silva de Oliveira - Escrevente Autorizada
<input type="checkbox"/> Mônica Rondon Luz Tereza - Tabelã Substituta	<input type="checkbox"/> Isabella Tereza Moreira - Escrevente Autorizada
<input type="checkbox"/> Ana Paula Rondon Borges Epaminondas - Escrevente Autorizada	<input type="checkbox"/> Sora Amalim de Arruda - Escrevente Autorizada

Av. Isaac Pévone, nº 1.010 - Centro Norte - CEP 78.045-640 - Curitiba/MT  
 e-mail: quibuznotariosribe@terra.com.br



Processo PP 181/2016  
 FIB nº 145  
 Visto: 2

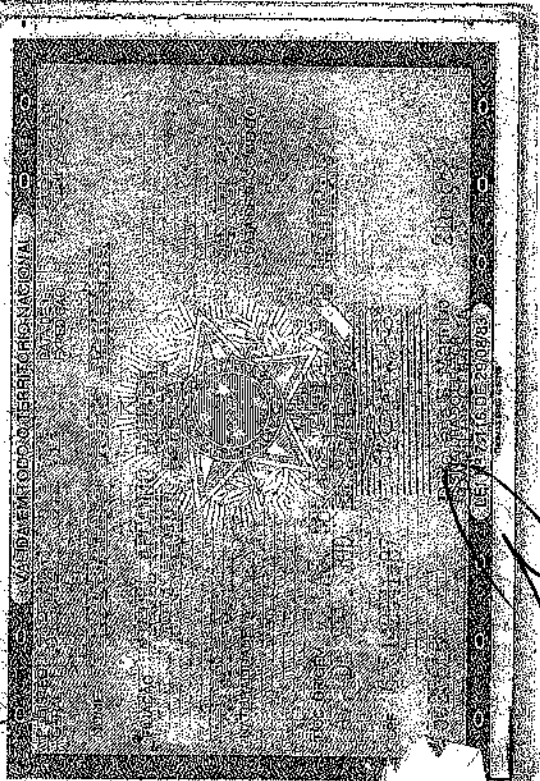
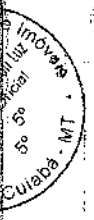
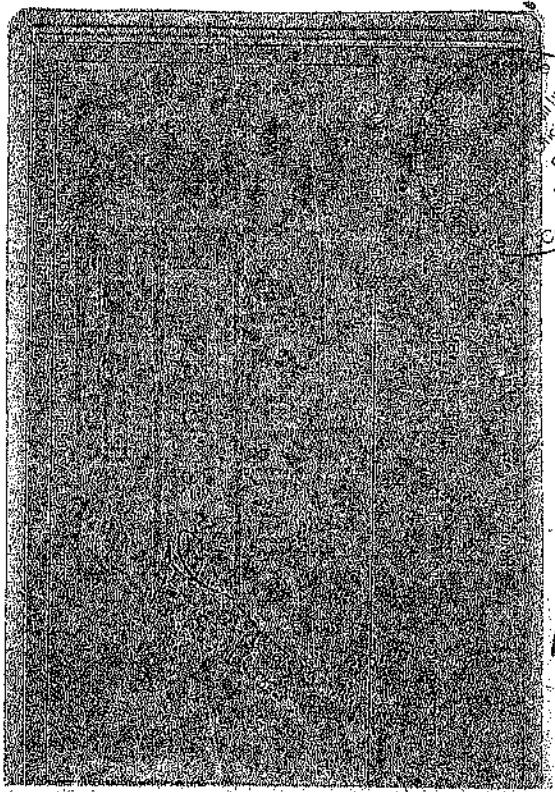


**3 CARTÓRIO**  
 PARA O REG. CIVIL E TAB. DE IMÓVEIS DE CURUBA  
 62 3223-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com a original que me foi apresentada em 30 de abril de 2010.

Isabella Tereza Moreira  
 Escrevente

0000002041554094901890  
 01/04/2010 14:55:00



*Handwritten signatures and initials.*



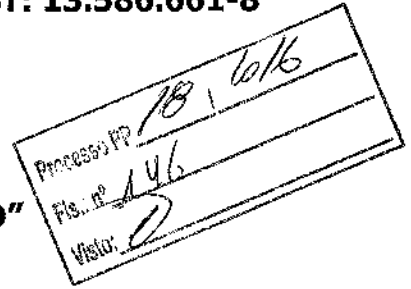
# PNEUS VIA NOBRE



**CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8**

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO – Item 8.1, IV, "D"



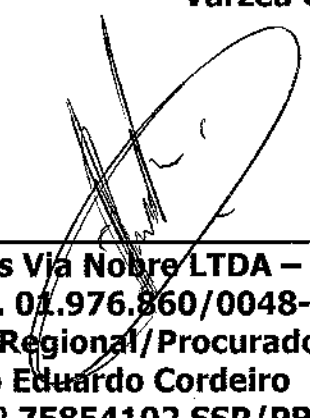
**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016**

### DECLARAÇÃO

Pneus Via Nobre LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 01.976.860/0048-91e inscrição estadual nº 13.586.661-8, estabelecida a Avenida da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, Município de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, Cep 78.115-005, através de seu representante legal abaixo-assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

**Várzea Grande – MT, 02 de Maio de 2016**

  
**Pneus Via Nobre LTDA –**  
**CNPJ nº. 01.976.860/0048-91**  
**Gerente Regional/Procurador -**  
**João Eduardo Cordeiro**  
**RG nº 75854102 SSP/PR**  
**CPF nº 604.502.581-49**

**[CNPJ: 01 976 860/0048-91]**

**INSC. EST.: 13.586.661-8**

**PNEUS VIA NOBRE LTDA**

**AV. DA FEB, S/Nº.**

**BAIRRO: PONTE NOVA**

**CEP. 78115-005**

**[VÁRZEA GRANDE - MT.]**

**Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,**  
**Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-005**  
**Fone/Fax: (65) 3319-6000**  
**E-mail: vitortadeu@tropicalpneus.com.br**



Processo PP	18/16/16
Fis. nº	147
Visto:	0



PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 - PR Nº 24/2016  
ANEXO - CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao  
Município de Colíder, Estado de Mato Grosso  
Ref : Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 - PR Nº 24/2016

Indicamos o (a) senhor SR. MARCOS ROBERTO MARGREITER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM VÁRZEA GRANDE, ESTADO DO MATO GROSSO, RUA CEARÁ 144, SOB RG 3159921, CPF 010.008.979-82 como nosso representante legal na Licitação em referência, com poderes para praticar todos os atos relativos à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 - PR Nº 24/2016, notadamente: formular ofertas, inclusive verbais, negociar preços, assinar os documentos de habilitação, as respectivas atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los, enfim assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Razão Social: HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI  
CNPJ: 10.638.136/001-85  
Inscrição Estadual: 13.367.196-8  
Nome de Fantasia: PNEUAR

Atenciosamente,  
Cuiabá 20 de Abril de 2016



*Hanneliese Reiter Pattis*

Assinatura  
Hanneliese Reiter Pattis

Administradora

052.314.719-84  
1257108-3 SSP/MT

CNPJ: 10.638.136/0001-85  
INSC. EST. 13.367.196-8  
HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPP  
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1919  
Bairro: Alvorada  
CEP 78050-000

LCUIABÁ

MT

[licitacao@pneusmt.com.br](mailto:licitacao@pneusmt.com.br)

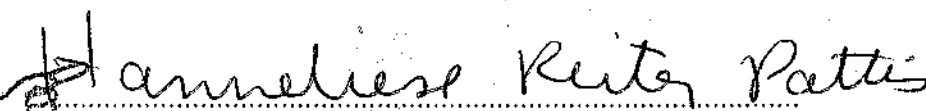
Processo PP 18/16/16  
Fls. nº 148  
Visão: [assinatura]

## PROCURAÇÃO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 - PR Nº 24/2016

Por este instrumento de procuração a empresa **HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI**, CNPJ Nº 10.638.136/0001-85, sediada na AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, n. 1919, bairro, ALVORADA, CEP78050-000 Município de Cuiabá, neste ato representado pelo Sra. HANNELIESE REITER PATTIS, brasileira, solteira, portador do CPF 052.314.719-84, RG 1257108-3 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua CEARÁ, nº 155, cidade VÁRZEA GRANDE, estado MATO GROSSO, Representante legal da empresa, nomeia e constitui seu bastante procurador o **SR. MARCOS ROBERTO MARGREITER**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM VÁRZEA GRANDE, ESTADO DO MATO GROSSO, RUA CEARÁ 144, SOB RG 3159921, CPF 010.008.979-82, aos quais concede poderes especiais para representá-lo junto a Prefeitura Municipal de , com poderes para praticar todos os atos referentes ao Pregão Presencial Nº 18/2016 - PR Nº 24/2016, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recursos, renúncia de direitos, assinar ata de registro de preços, contratos, adesões e todos e quaisquer documentos para o fiel cumprimento do referido certame.

Cuiabá 20 de Abril de 2016

  
Assinatura  
Hanneliese Reiter Pattis

FIRMA  
CAPÃO GRANDE

Administradora

052.314.719-84  
1257108-3 SSP/MT

CNPJ: 10.638.136/0001-85  
INSC. EST. 13.367.196-8  
HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPP  
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1919  
Bairro: Alvorada  
CEP 78050-000

licitacao@pneusmt.com.br CUIABÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 - PR Nº 24/2016  
- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ao  
Município de Colíder, Mato Grosso  
Ref: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 - PR Nº 1303/2016

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa **HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI**, CNPJ Nº 10.638.136/0001-85, sediada na AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, n. 1919, bairro, ALVORADA, CEP78050-000 Município de Cuiabá reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial Nº Nº 18/2016 - PR Nº 24/2016

1. DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que tenho a disponibilidade, caso venho vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência
2. DECLARO, que conheço e aceito o inteiro teor completo do Edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Atenciosamente,  
Cuiabá 20 de Abril de 2016

Assinatura  
Hanneliese Reiter Pattis

Administradora

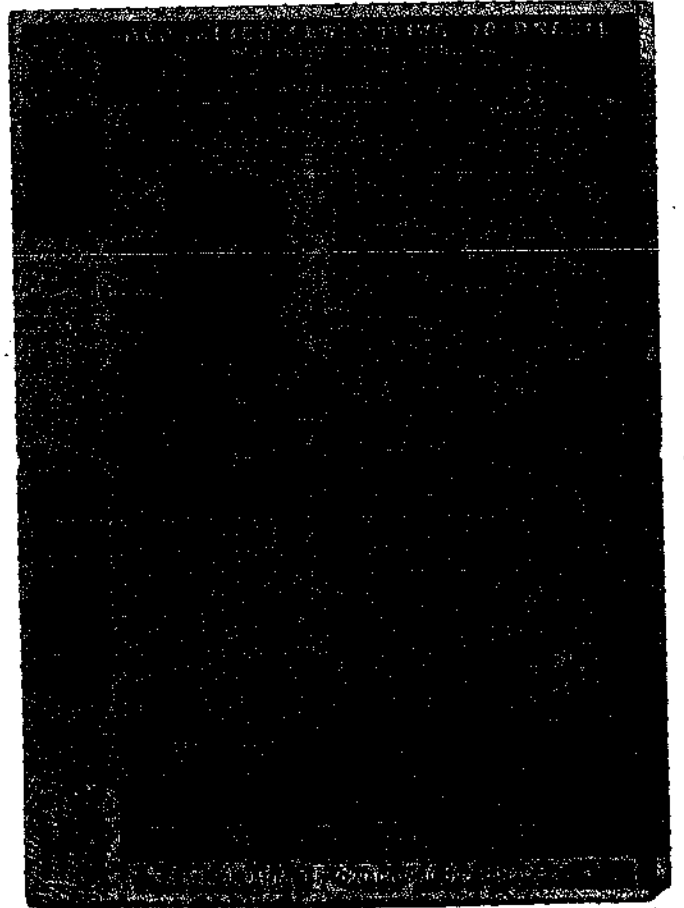
052.314.719-84  
1257108-3 SSP/MT

CNPJ: 10.638.136/0001-85  
INSC. EST. 13.367.196-8  
HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPP  
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1919  
Bairro: Alvorada  
CEP 78050-000

CUIABÁ

[licitacao@pneusmt.com.br](mailto:licitacao@pneusmt.com.br)

Processus PP 10. 2016  
Fls. nº 150  
Victor. 0



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large flourish on the left, a signature in the center, and two initials on the right.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Processo PP  
Fls. nº 151  
Voto: 02



**Hanneliese Reiter Pattis**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/12/1980, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12571083 SSP/MT, e CPF nº 052.314.719-84, residente e domiciliada na Rua Ceara, nº 04, Quadra 50, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, CEP 78.158-150, **EMPRESARIA** com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1919, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.101.681.188 em 12/02/2009 e inscrita no CNPJ n.º 10.638.136/0001-85, **ora** transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial de **HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1919, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000.

2ª O capital social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a ser R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo um aumento no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto Social e o **Comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comercio varejista de pecas e acessórios novos para veículos automotores; Comercio atacadista de pecas e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de recondicionamento, recauchutagem, e alinhamento de pneus e loja de conveniência.**

4ª A empresa iniciou suas atividades em **20/02/2009** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida pela titular Hannelise Reiter Pattis, que assinará individualmente e em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhe todos os poderes necessários para geri-la, de modo a representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "ad judicia" e "ad negotia", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse dela.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 04/11/2014 sob nº 51600043616  
Protocolo: 14707397-7 de 16/10/2014

NIRE: 51600043616  
**HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI**  
Chancela: 2648E-21706-7A8CF-7F348-C3815-44935-9FCBD-DDD63  
Cuiabá, 05/11/2014

*Margarita Baires*  
Margarita Baires  
Secretária Geral

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo o ano de 2014 encerrado em 31 de dezembro de 2014, sendo elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultados econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Processo PP: 18, 2016  
nº 159  
Visto: balanço de resultados



7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Fica eleito o foro de Cuiabá/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim, justo e acertado, o empresário assina o presente ato em 03 vias de igual teor.

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2014.



Hanneliese Reiter Pattis

Hanneliese Reiter Pattis



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 04/11/2014 sob nº 51600043616  
Protocolo: 14/107397-7 de 16/10/2014  
NIRE: 51600043616  
HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI  
Chancela: 2648E-21706-7A8CF-7F348-C3815-44935-9FCBD-DDD63  
Cuiabá, 05/11/2014

*N. Sairros*  
Náriara Sairros  
Secretária Geral



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)  
**HANNELIESE REITER PATTIS**

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) UF PR NACIÃO/ESTADO BRASILEIRA ESTADO CIVIL Solteiro(a)

SEXO  M  F REGIME DE BENS (em casal)

FILHO DE (pai) KLAUS PATTIS (mãe) ILSE SREITER PATTIS

NASCIDO EM (data de nascimento) IDENTIDADE (número) 14-12-1980 12571083 Órgão emissor SSP UF MT CPF (número) 052.314.719-84

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA CEARA NÚMERO 04

COMPLEMENTO QDA 50 BAIRRO / DISTRITO JARDIM DOS ESTADOS CEP 78158-150 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Dep. de Junta Comercial)

MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE UF MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL  
**HANNELIESE REITER PATTIS**

LOGRADOURO (rua, av., etc.) RODOVIA BR 163 NÚMERO 1000

COMPLEMENTO KM 1 BAIRRO / DISTRITO TORRÃO DE OURO CEP 78158-150 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Dep. de Junta Comercial)

MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE UF MT CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Alíquota principal 2212-9/00 Alíquotas secundárias 4530-7/03 4530-7/05

DESCRIÇÃO DO OBJETO  
- SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, E ALINHAMENTO DE PNEUS E LOJA DE CONVENIÊNCIAS.  
- IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR, NOVOS E USADOS, VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS (CALOTAS, RODAS, FARÓIS, ETC.), PARA VEÍCULOS E CAMINHÕES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-02-2009 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior USO DA FOLHA COMPLEMENTAR

JUCEMAT  
Folha Nº 02  
PROCESSO Nº 12/02/09  
12/6  
Visto: 0

ASSINATURA DA FIRMADA (ou pelo representante) assistente/garante/produção  
**HANNELIESE REITER PATTIS**

DATA DA ASSINATURA 05-02-2009 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Hanneliese Reiter Pattis*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
Joelma Aparecida Ronzon  
Análise: 1141.806900024  
JUCEMAT  
12/02/09

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/02/2009 SOB Nº 51101681188  
Protocolo: 09/024372-2/05-12/02/2009

JOÃO GILBERTO CALVOSSO TEIXEIRA  
SECRETARIO 483

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1257102-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2011

NOME HANNELIESE REITER PATTIS

FILIAÇÃO KLAUS PATTIS

ILSE REIDER PATTIS

NATURALIDADE UBIRATÁ-PR DATA DE NASCIMENTO 14/12/1980

ORIGEM C. NASC. LIV. AIO FLS. 204

TERRA 4108

UBIRATÁ PR

CPF 052314719-84

Assinatura de Manoel Marcelino da Silva  
Diretor Metropolitano de Identificação

ASSINATURA Substituição Legal

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Hanneliese Reiter Pattis

ASSINATURA DA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

052.314.719-84

HANNELIESE REITER PATTIS

14/12/1980

Cartório  
Rua Tereza  
Município de  
Mato Grosso - MT

Processo PP 18, 2016  
Fls. nº 154  
Visto: 0

EM BRANCO

154

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Proposta Comercial -

Licitação Pregão Presencial Nº 18/2016 - PR Nº 24/2016- Prefeitura Municipal de Colíder MT.

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: Menor Preço Por Item

Finalidade: Registro de Preços

Processo PP	18
It. nº	155
Visto:	<i>[assinatura]</i>

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E OUTROS ACESSÓRIOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE COLÍDER – MT, conforme Termo de Referência em anexo.

ENTREGA: A entrega será feita a na sede da Prefeitura Municipal de Colíder, mediante Requisição de Fornecimento.

Declaramos que em nossa proposta de preços estão inclusos todo e quaisquer custos para o cumprimento fiel do processo. Declaramos de que aceitamos os acréscimos ou supressões até limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas na proposta homolada, com base legal no § 1º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame

PROPOSTA

1-VALOR GLOBAL 1.866.661,00 ( UM MILHÃO OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS ).

2-PREÇO UNITÁRIO discriminado por Lotes e Itens / Anexo I .

3-PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

4-VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

5-PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.

6-ENTREGA: Colíder-MT.

Dados do Representante Legal para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

-Nome Completo: Marcos Roberto Margreiter

-Nacionalidade: Brasileiro

-Estado Civil: Solteiro

-Profissão: Gerente Comercial

-Endereço Completo: Rua Ceará 144, Jardim dos Estados Várzea Grande-MT

-RG nº: 3159921

-CPF nº: 010008979-82

Dados da Empresa:

-Razão Social: HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

-Endereço Completo: Av. Historiador Rubens de Mendonça 1919, Alvorada, Cuiabá-MT

-CNPJ nº: 10.638.136/0001-85

-Inscrição Estadual : 13.367.196-8

-Inscrição Municipal nº: 106776

-Telefones 65-3645-3100 65-9982-6244

-Fax 65-3645-3103

-E-mail pneuar51@gmail.com

-Conta Bancária nº: c/c 60673-1

-Agência nº - Banco:2764-2 Banco do Brasil

Cuiabá 20 de Abril de 2016

CNPJ: 10.638.136/0001-85  
 INSC. EST. 13.367.196-8  
 HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPP  
 Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1919  
 Bairro: Alvorada  
 CEP 78050-000

LCUIABA

MT

*[Assinaturas manuscritas]*

licitacao@pneusmt.com.br



Processo PP 10 / 006  
 Fis. nº 156  
 Voto: 2



A  
 PREFEITURA MUNICIPAL COLÍDER - MT  
 Ref. Edital de Licitação na Modalidade Pregão N° 18/2016 - PR N° 24/2016  
 - Tipo menor preço por Item

Hanneliese Reiter Pattis, portador(a) da Carteira de Identidade nº1257108-3 SSP/MT e do CPF nº 052314719-84, representante legal da Empresa HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI cadastrada no CNPJ 10.638.136/0001-85 sediada na Av. Historiador Rubens de Mendonça Alvorada na cidade de Cuiabá, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial-Registro de Preço - N° 18/2016 - PR N° 24/2016, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- A) Declara que todos os produtos cotados em sua proposta de preços são de 1º linha e obedecem rigorosamente as normas da ABNT E INMETRO também possuem os devido certificados solicitados ISO 9001 - TS16949
- J) Declara que todos os custos e despesas legais e/ou adicionais incidentes sobre os **SERVIÇOS** estarão incluídos nos preços cotados e faturas a serem emitidas. A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto desta licitação.
- I) Declara que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:
  - I). **Não existe** Inadimplência com fornecimento de itens junto a administração publica.
  - II). **Inexistência** de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;
  - III). **Inexistência** em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93;

HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI

Cuiabá 20 de Abril de 2016

*Hanneliese Reiter Pattis*  
 .....  
 Assinatura  
 Hanneliese Reiter Pattis

*Hanneliese Reiter Pattis*  
 Administradora  
 052.314.719-84  
 1257108-3 SSP/MT

CNPJ: 10.638.136/0001-85  
 INSC. EST. 13.367.196-8  
 HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPP  
 Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1919  
 Bairro: Alvorada  
 CEP 78050-000  
 [CUIABÁ] [MT]

licitacao@pneusmt.com.br

Processo FP 101 2016  
Fis. nº 157  
Visto: 0



# Certificado de Garantia

PNEUS AGRÍCOLAS, INDUSTRIAIS E FLORESTAIS

GUIA DE UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA

Cadastro do Consumidor

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO DE TODOS OS CAMPOS  
NÃO DESTACAR  
ANEXAR NOTA FISCAL DE COMPRA

Nome: \_\_\_\_\_

Nota Fiscal do pneu Nº: \_\_\_\_\_

Carimbo do revendedor

\_\_\_\_\_



# Certificate of Registration

This certifies that the Environmental Management System of

## Titan Pneus do Brasil Ltda.

Rua dos Prazeres  
106 - Belenzinho  
Sao Paulo, CEP 03021085, Brazil

has been assessed by NSF-ISR and found to be in conformance to the following standard(s):

### ISO 14001:2004

#### Scope of Registration:

Activities including and related to the design, manufacture, sales and distribution of tires, rubber compounds, components for tires manufacturing, materials for tires retread and repair, sleeves for tire building machines.

Atividades incluindo e relacionadas ao projeto, manufatura, vendas e distribuição de pneus, compostos de borracha, componentes para a fabricação de pneus, materiais para recauchutagem e reparo de pneus e luvas para máquinas de construção de pneus.

Certificate Number: C0085754-EM3  
Certificate Issue Date: 05-AUG-2014  
Registration Date: 05-AUG-2014  
Expiration Date \*: 04-AUG-2017



#### NSF International Strategic Registrations

789 North Dixboro Road, Ann Arbor, Michigan 48105 | (888) NSF-9000 | www.nsf-isr.org

*Carl Blazik*

Carl Blazik,  
Director, Technical  
Operations & Business Units,  
NSF-ISR, Ltd.

Processo PP 18.10/16  
Fls.: nº 153  
Visto: *[Signature]*

\* Authorized Registration and/or Accreditation Marks. This certificate is property of NSF-ISR and must be returned upon request.  
\* Company is audited for conformance at regular intervals. To verify registrations call (888) NSF-9000 or visit our web site at www.nsf-isr.org



# Certificate of Registration

This certifies that the Occupational Health and Safety Management System of

## Titan Pneus do Brasil Ltda.

Rua dos Prazeres  
106 - Belenzinho  
Sao Paulo, CEP 03021085, Brazil

has been assessed by NSF-ISR and found to be in conformance to the following standard(s):

### OHSAS 18001:2007

#### Scope of Registration:

Manufacture, sales and distribution of tires, rubber compounds, materials for tires retread and repair, sleeves for building machines and tires manufacture services.

Certificate Number:	C0085754-OH2
Certificate Issue Date:	31-OCT-2013
Registration Date:	31-OCT-2013
Expiration Date *:	30-OCT-2016



### NSF International Strategic Registrations

789 North Dixboro Road, Ann Arbor, Michigan 48105 | (888) NSF-9000 | www.nsf-isr.org

Processo nº	2016
Fis. nº	459
Visit.	0

Carl Blazik,  
Vice President, Technical  
Operations, NSF-ISR, Ltd.

\*Authorized Registration and/or Accreditation Marks. This certificate is property of NSF-ISR and must be returned upon request. \*Company is audited for conformance at regular intervals. To verify registrations call (888) NSF-9000 or visit our web site at www.nsf-isr.org

# Certificado de Conformidade



Certificate  
of Conformity

## Uso do Selo de Identificação da Conformidade para Produtos

Processo PP 181 10/10  
Fis. nº 160  
Visto: [assinatura]

Certificamos que

**Fate S.A.I.C.I**

Av. Blanco Encalada, 3003 - CP: B1644GPK - San Fernando/Buenos Aires - Argentina

Representada no Brasil por:

**Fate Pneus do Brasil S.A – Indústria, Comércio, Importação e  
Exportação**

Implementou e mantém satisfatoriamente um processo de fabricação para o escopo

**Pneus Novos Destinados a Automóveis de Passageiros, Uso  
Misto e Rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e  
Rebocados.**

Certificado N°: 04P-0003

De acordo com: Portaria INMETRO nº 482 de 07 de Dezembro de 2010

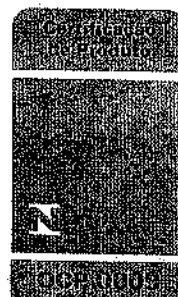
Validade do Certificado: 14/07/2015 a 14/07/2019

São Paulo, 16 de Junho de 2015.

Sergio Kina  
Gerente Técnico

Mario Guitti  
SuperIntendente

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado do anexo".



Processo PP 18 / 10/10  
Fls. nº 161  
Visto: 6

# CERTIFICADO

# TUV NORD

Sistema de Gestão  
**ISO/TS 16949:2009**  
(3ª. Edição, 15-06-2009)

Evidência de conformidade com a norma acima foi verificada e está de acordo com os procedimentos TÜV NORD CERT

**Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda.**  
Avenida Atlântica, s/n - COPEC  
42810-000 / Camaçari - BA  
Brasil

com a função de acordo com o anexo

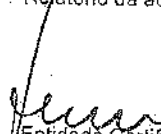
Escopo

**Desenvolvimento e Fabricação de pneus radiais para veículos de passeio, comerciais leves e pesados**

Exclusão do elemento 7.3 (Responsabilidade do Desenvolvimento de Produto)

No. de Registro IATF: 0164011  
No. de Registro do Certificado: 44 111 066281-014  
Relatório da auditoria nº 3511 5580

Válido de 2013-06-03  
Válido até 2016-06-02

  
Entidade Certificadora  
da TÜV NORD CERT GmbH

Essen, 2013-06-03

Esta certificação foi conduzida de acordo com os procedimentos de certificação e auditoria TÜV NORD CERT, e está sujeita a auditorias de monitoramento.

TÜV NORD CERT GmbH


Langemarckstrasse 20

45141 Essen

[www.tuev-nord-cert.com](http://www.tuev-nord-cert.com)



02-IAO-QMC-01021



Página 1 de 2





Processo PP 18 / 2016  
 Certificate No. 162  
 CN13/10440  
 Visão: [Signature]



**SAI LUN CO., LTD.**

West of Jiangshan Middle Road,  
 Economic & Technological Development Zone  
 (Hi-Tech Industrial Park), Qingdao, P.R.China

has been assessed and certified as meeting the requirements of

**ISO 9001:2008**

For the following activities

**Design and manufacture of radial tires used for automobile**

Further clarifications regarding the scope of this certificate and the applicability of ISO 9001:2008 requirements may be obtained by consulting the organisation

This certificate is valid from 21 August 2013 until 21 August 2016 and remains valid subject to satisfactory surveillance audits.  
 Re certification audit due before 23 June 2016  
 Issue 1. Certified since 21 August 2013

Authorised by

[Signature]

SGS United Kingdom Ltd. Systems & Services Certification  
 Rossmore Business Park, Ellesmere Port, Cheshire, CH65 3EN, UK  
 t: +44 (0)151 350-8866, f: +44 (0)151 350-8800, www.sgs.com



005

SGS 9001-8-01-0311

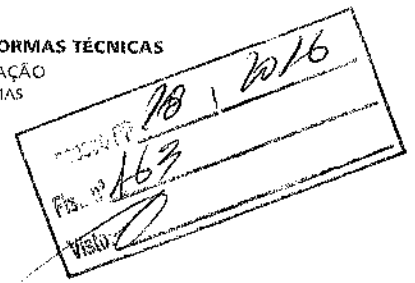
Page 1 of 1



SGS SGS SGS SGS SGS SGS SGS SGS SGS SGS

[Large stylized signature]

This document is issued by the Company subject to the General Conditions of Certification Services accessible at [www.sgs.com/terms\\_and\\_conditions.htm](http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm). Attention is drawn to the limitations of liability, indemnification and jurisdiction issues established therein. The authority of this document may be verified at [http://www.sgs.com/our\\_company/Certified-Clients/Checklist-Certified-Clients-Directors.aspx](http://www.sgs.com/our_company/Certified-Clients/Checklist-Certified-Clients-Directors.aspx). Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.



94.CP.007/2010

ANEXO NÚMERO: 06/14

**Licença de Uso da Marca de Conformidade para Pneus**  
*License to Use The Conformity Mark for Tires*

Validade / Validity: 28/08/2016

A ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas concede a Licença de Uso da Marca de Conformidade para pneus novos, ao Centro de Tecnologia/Pesquisa e Desenvolvimento da empresa, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade. Esta licença está vinculada ao contrato de certificação e é válida para o endereço/escopo abaixo citado.

The ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, is granting the License to Use the Conformity Mark for new tires, to the Technical and Development Center of the company, as per requirements of the Brazilian System of Conformity Assessment. The license is limited to the certification contract and is valid to the address/scope described below.

**Empresa / Company:** SAILUN GROUP CO. LTD  
SAILUN (VIETNAM) CO., LTD.  
SHENYANG PEACE RADIAL TYRE MANUFACTURING CO. LTD.

**Representante Legal / Legal Representative:** INTERPNEUS REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Contato / Contact:** Priscila Monteiro

**Endereço / Address:** Av.Cristóvão Colombo, 3000 - Sala 401 – CEP 90560-002, Floresta - Porto Alegre / RS, Brasil  
**CNPJ:** 10.927.066/0001-85

**Centro de Tecnologia Pesquisa e Desenvolvimento (CTPD):**

SAILUN GROUP CO. LTD.

**Endereço / Address:** Fuyuan Industrial Park, Qingdao Economic and Technical Development Zone, Qingdao, China 266500

**Certificado Número / Certificate Number:** 94.002/07

**Anexo Número / Annex Number:** 06/14 (Complemento do Anexo Nº 05/14) / (Annex Complement Nº 05/14)

**Licença Número / License Number:**

**Documentos de Referência / Reference Documents:** Portaria / Regulation INMETRO Nº 482, 07/12/2010

RAT de Auditoria de Manutenção Nº 94-2678/2014 - Datas: 30/06/2014 e 01/07/2014

RAT de Acompanhamento de Ensaios Nº 94-2076/2014 - Datas: 03 e 04/07/2014

**Relatórios de Ensaios:**

Nº 10640714 – Data: 07/08/2014

Nº 10650714 – Data: 07/08/2014

Nº 10660714 – Data: 07/08/2014

Nº 10670714 – Data: 07/08/2014

Acreditado/Accredited	Aprovado/Approved	Page/Pages	Data emissão
INMETRO # OCP 0005	Aldo Lima dos Santos – Gerência de Certificação de Produtos	1/21	03/11/2014

Processo nº 10, 20/6  
Fis. nº 164  
Victor



**Certificado de Garantia**  
PNEUS AGRÍCOLAS, INDUSTRIAIS E FLORESTAIS  
GUIA DE UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA  
Cadastro do Consumidor

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO DE TODOS OS CAMPOS  
NÃO DESTACAR  
ANEXAR NOTA FISCAL DE COMPRA

Nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Nota Fiscal do pneu N°: \_\_\_\_\_

Carimbo do revendedor

\_\_\_\_\_

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*



# Certificate of Registration

This certifies that the Environmental Management System of

## Titan Pneus do Brasil Ltda.

Rua dos Prazeres  
106 - Belenzinho  
Sao Paulo, CEP 03021085, Brazil

has been assessed by NSF-ISR and found to be in conformance to the following standard(s):

### ISO 14001:2004

#### Scope of Registration:

Activities including and related to the design, manufacture, sales and distribution of tires, rubber compounds, components for tires manufacturing, materials for tires retread and repair, sleeves for tire building machines.

Atividades incluindo e relacionadas ao projeto, manufatura, vendas e distribuição de pneus, compostos de borracha, componentes para a fabricação de pneus, materiais para recauchutagem e reparo de pneus e luvas para máquinas de construção de pneus.

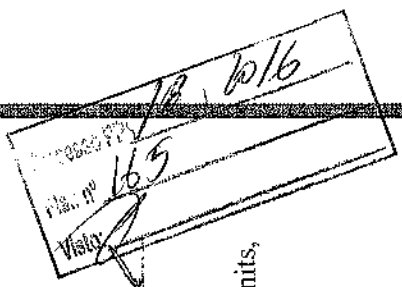
Certificate Number: C0085754-EM3  
Certificate Issue Date: 05-AUG-2014  
Registration Date: 05-AUG-2014  
Expiration Date #: 04-AUG-2017



#### NSF International Strategic Registrations

789 North Dixboro Road, Ann Arbor, Michigan 48105 | (888) NSF-9000 | [www.nsf-isr.org](http://www.nsf-isr.org)

*Carl Blazik*  
Carl Blazik,  
Director, Technical  
Operations & Business Units,  
NSF-ISR, Ltd.



Authorized Registrations and Accreditation Marks. This certificate is property of NSF-ISR and must be returned upon request.  
\*Company is audited for conformance at regular intervals. To verify registrations call (888) NSF-9000 or visit our web site at [www.nsf-isr.org](http://www.nsf-isr.org)



# Certificate of Registration

This certifies that the Occupational Health and Safety Management System of

## Titan Pneus do Brasil Ltda.

Rua dos Prazeres  
106 - Belenzinho  
Sao Paulo, CEP 03021085, Brazil

has been assessed by NSF-ISR and found to be in conformance to the following standard(s):

### OHSAS 18001:2007

#### Scope of Registration:

Manufacture, sales and distribution of tires, rubber compounds, materials for tires retread and repair, sleeves for building machines and tires manufacture services.

Certificate Number:	C0085754-OH2
Certificate Issue Date:	31-OCT-2013
Registration Date:	31-OCT-2013
Expiration Date *:	30-OCT-2016



### NSF International Strategic Registrations

789 North Dixboro Road, Ann Arbor, Michigan 48105 | (888) NSF-9000 | [www.nsf-isr.org](http://www.nsf-isr.org)

Carl Blazik,  
Vice President, Technical  
Operations, NSF-ISR, Ltd.

Processo PP	78.1016
Fis. n.	116
Visto:	

\*Authorized Registration and/or Accreditation Marks. This certificate is property of NSF-ISR and must be returned upon request. \*Company is audited for conformance at regular intervals. To verify registrations call (888) NSF-9000 or visit our web site at [www.nsf-isr.org](http://www.nsf-isr.org)

# Certificado de Conformidade



Certificate  
of Conformity

## Uso do Selo de Identificação da Conformidade para Produtos

PROCESO Nº 10 / 1012  
Visto: 16/7

Certificamos que

**Fate S.A.I.C.I**

Av. Blanco Encalada, 3003 - CP: B1644GPK - San Fernando/Buenos Aires - Argentina

Representada no Brasil por:

**Fate Pneus do Brasil S.A – Indústria, Comércio, Importação e  
Exportação**

Implementou e mantém satisfatoriamente um processo de fabricação para o escopo

**Pneus Novos Destinados a Automóveis de Passageiros, Uso  
Misto e Rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e  
Rebocados.**

Certificado N°: 04P-0003

De acordo com: Portaria INMETRO nº 482 de 07 de Dezembro de 2010

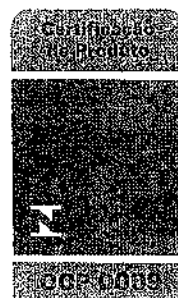
Validade do Certificado: 14/07/2015 a 14/07/2019

São Paulo, 16 de Junho de 2015.

Sergio Kina  
Gerente Técnico

Mario Guitti  
Superintendente

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado do anexo".



Processo PP 18, 20/16  
Fls. nº 168  
Visto:



# CERTIFICADO

Sistema de Gestão  
**ISO/TS 16949:2009**  
(3ª. Edição, 15-06-2009)

Evidência de conformidade com a norma acima foi verificada e está de acordo com os procedimentos TÜV NORD CERT

**Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda.**  
Avenida Atlântica, s/n - COPEC  
42810-000 / Camaçari - BA  
Brasil

com a função de acordo com o anexo

Escopo

**Desenvolvimento e Fabricação de pneus radiais para veículos de passeio, comerciais leves e pesados**

Exclusão do elemento 7.3 (Responsabilidade do Desenvolvimento de Produto)

No. de Registro IATF: 0164011  
No. de Registro do Certificado: 44 111 066281-014  
Relatório da auditoria nº 3511 5580

Válido de 2013-06-03  
Válido até 2016-06-02

Entidade Certificadora  
da TÜV NORD CERT GmbH

Essen, 2013-06-03

Esta certificação foi conduzida de acordo com os procedimentos de certificação e auditoria TÜV NORD CERT, e está sujeita a auditorias de monitoramento.

TÜV NORD CERT GmbH

Langemarckstrasse 20

45141 Essen

www.tuev-nord-cert.com



02-IAO-QMC-01021

Certificate CN13/10440

The management system of

## SAI LUN CO., LTD.

West of Jianshan Middle Road  
Economic & Technological Development Zone  
(Hi-Tech Industrial Park), Qingdao, P.R.China

has been assessed and certified as meeting the requirements of

## ISO 9001:2008

For the following activities

**Design and manufacture of radial tires used for automobile**

Further clarifications regarding the scope of this certificate and the applicability of ISO 9001:2008 requirements may be obtained by consulting the organisation

This certificate is valid from 21 August 2013 until 21 August 2016 and remains valid subject to satisfactory surveillance audits.  
Re-certification audit due before 23 June 2016  
Issue 1. Certified since 21 August 2013

Authorised by

SGS United Kingdom Ltd. Systems & Services Certification  
Rossmore Business Park, Ellesmere Port, Cheshire, CH65 3EN, UK  
t: +44 (0)151 350 6666 f: +44 (0)151 350 6600 www.sgs.com



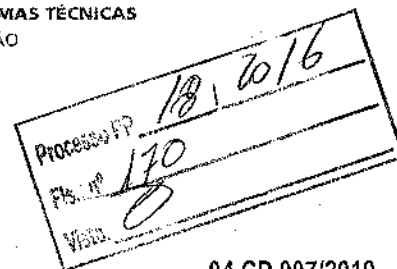
005

SGS 9001-8-01 0311

Page 1 of 1



This document is issued by the Company subject to its General Conditions of Certification Services accessible at [www.sgs.com/uk/eng/conditions.htm](http://www.sgs.com/uk/eng/conditions.htm). Attention is drawn to the limitations of liability, indemnification and jurisdictional issues established therein. The authenticity of this document may be verified at <http://www.sgs.com/en/Our-Company/Certified-Clients/Directories/Certified-Clients-Directories.aspx>. Any unauthorised alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.



94.CP.007/2010

ANEXO NÚMERO: 06/14

**Licença de Uso da Marca de Conformidade para Pneus**  
*License to Use The Conformity Mark for Tires*

Validade / Validity: 28/08/2016

A ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas concede a Licença de Uso da Marca de Conformidade para pneus novos, ao Centro de Tecnologia/Pesquisa e Desenvolvimento da empresa, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade. Esta licença está vinculada ao contrato de certificação e é válida para o endereço/escopo abaixo citado.

The ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, is granting the License to Use the Conformity Mark for new tires, to the Technical and Development Center of the company, as per requirements of the Brazilian System of Conformity Assessment. The license is limited to the certification contract and is valid to the adress/scope decribed below.

**Empresa / Company:** SAILUN GROUP CO. LTD  
SAILUN (VIETNAM) CO., LTD.  
SHENYANG PEACE RADIAL TYRE MANUFACTURING CO. LTD.

**Representante Legal / Legal Representative:** INTERPNEUS REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Contato / Contact:** Priscila Monteiro

**Endereço / Address:** Av.Cristóvão Colombo, 3000 - Sala 401 – CEP 90560-002, Floresta - Porto Alegre / RS, Brasil  
**CNPJ:** 10.927.066/0001-85

**Centro de Tecnologia Pesquisa e Desenvolvimento (CTPD):**

SAILUN GROUP CO. LTD.

**Endereço / Address:** Fuyuan Industrial Park, Qingdao Economic and Technical Development Zone, Qingdao, China  
266500

**Certificado Número / Certificate Number:** 94.002/07

**Anexo Número / Annex Number:** 06/14 (Complemento do Anexo N° 05/14) / (Annex Complement N° 05/14)

**Licença Número / License Number:**

**Documentos de Referência / Reference Documents:** Portaria / Regulation INMETRO N° 482, 07/12/2010

RAT de Auditoria de Manutenção N° 94-2678/2014 - Datas: 30/06/2014 e 01/07/2014

RAT de Acompanhamento de Ensaios N° 94-2076/2014 - Datas: 03 e 04/07/2014

Relatórios de Ensaios:

N° 10640714 – Data: 07/08/2014

N° 10650714 – Data: 07/08/2014

N° 10660714 – Data: 07/08/2014

N° 10670714 – Data: 07/08/2014

Acreditado/Accredited	Aprovado/Approved	Page/Pages	Data emissão
INMETRO # OCP 0005		1/21	03/11/2014
Aldo Lima dos Santos – Gerência de Certificação de Produtos			

PROPOSTA DE PREÇOS  
 Pregão 00018 / 2016

Participante: 00000000 HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI  
 CNPJ / CPF: 10.638.136/0001-85  
 Endereço: AV.HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
 Bairro: ALVORADA  
 Cidade: CUIABÁ

Nº: 0000001919  
 CEP: 78.050-000  
 Estado: MT

Tipo de licitação: Menor Preço

Local de abertura: Prefeitura Municipal de Colider

Prazo de entrega: 02/05/2016

Condição de pagamento: NA ENTREGA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E OUTROS ACESSÓRIOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE COLIDER - MT

Lote: 1 - PP 018-2016 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

Apturação: por Item  
 Data: 02/05/2016 Hora: 13:00  
 Hora: 13:00

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
6687	CAMARA AR 16	BRASTUBE	UNIDADE	60,0000	67,0000	0	4.020,0000
7687	PNEU 235 X 75 R15	FATE	UNIDADE	54,0000	690,0000	0	37.260,0000
8483	CAMARA AR 14	BRASTUBE	UNIDADE	84,0000	45,0000	0	3.780,0000
8679	PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS	TITAN	UNIDADE	24,0000	2.650,0000	0	63.600,0000
8692	PNEU 750 X 16 - 12 LONAS - BORRACHUDO	GOODYEAR	UNIDADE	26,0000	613,0000	0	15.938,0000
8683	PNEU 900 X 20 LISO.	GOODYEAR	UNIDADE	50,0000	923,0000	0	46.150,0000
9075	PNEU 175/70 R13	FATE	UNIDADE	158,0000	215,0000	0	33.970,0000
10518	PNEU 185 R 14 8 LONAS	FATE	UNIDADE	8,0000	455,0000	0	3.640,0000
10551	PROTECTOR ARO 16	RUZZI	UNIDADE	72,0000	35,0000	0	2.520,0000
11449	PNEU 215 X 80 R16	FATE	UNIDADE	28,0000	599,0000	0	16.772,0000
11451	PROTECTOR ARO 24	ABC	UNIDADE	45,0000	95,0000	0	4.275,0000
12342	CAMARA AR 1.400 X 24	BRASTUBE	UNIDADE	40,0000	196,0000	0	7.840,0000
14008	CAMARA DE AR 750 X 16	BRASTUBE	UNIDADE	45,0000	69,0000	0	3.105,0000
156061	CAMARA DE AR - ARO 13	BRASTUBE	UNIDADE	154,0000	43,0000	0	6.622,0000
161343	PNEU 1400 X 24 C/16 LONAS	TITAN	UNIDADE	22,0000	3.100,0000	0	68.200,0000
163357	PNEU 90X90 R19	VIPAL	UNIDADE	46,0000	193,0000	0	8.878,0000
163359	PNEU 110X90 R17	VIPAL	UNIDADE	46,0000	250,0000	0	11.500,0000

ESTADO DE MATO GROSSO  
 Prefeitura Municipal de Colider  
 CNPJ: 15.023.930/0001-38

167214	PNEU 18X4 R 30 12 LONAS	GOODYEAR	UNIDADE	12,0000	3.220,0000	0	38.640,0000
167225	PNEU 275X80 R 22,5 LISO	FATE	UNIDADE	54,0000	1.680,0000	0	90.720,0000
167228	CAMARA ARO 21	KB-50	UNIDADE	5,0000	37,0000	0	185,0000
172389	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO	GOODYEAR	UNIDADE	76,0000	1.259,0000	0	95.684,0000
172390	PNEU 1000 X 20 LISO	GOODYEAR	UNIDADE	40,0000	1.190,0000	0	47.600,0000
172396	CAMARA DE AR ARO 14 MOTO	KB-50	UNIDADE	62,0000	860,0000	0	53.320,0000
175968	PNEU 215x75R17,5	SAILUN	UNIDADE	34,0000	700,0000	0	23.800,0000
180399	PROTETOR ARO 20	RUZZI	UNIDADE	200,0000	45,0000	0	9.000,0000
180401	PROTETOR ARO 25	ABC	UNIDADE	40,0000	200,0000	0	8.000,0000
187712	PNEU 750 X 16 LISO	GOODYEAR	UNIDADE	6,0000	510,0000	0	3.060,0000
187713	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO	GOODYEAR	UNIDADE	10,0000	580,0000	0	5.800,0000
187720	BICO PARA RODA DE PNEU S/ CAMARA ARO 13	SCHRADER	UNIDADE	201,0000	12,0000	0	2.412,0000
187722	CAMARA DE AR - ARO 15	BRASTUBE	UNIDADE	44,0000	60,0000	0	2.640,0000
187741	PNEU 185X70 R14	FATE	UNIDADE	98,0000	330,0000	0	32.340,0000
187743	PNEU 215 X 75 R17,5 BORRACHUDO	SAILUN	UNIDADE	84,0000	920,0000	0	77.280,0000
187744	PNEU 215 X 75 R17,5 LISO	SAILUN	UNIDADE	66,0000	860,0000	0	56.760,0000
187747	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO	GOODYEAR	UNIDADE	90,0000	1.003,0000	0	90.270,0000
187752	PNEU 60 X 100 X 17	VIPAL	UNIDADE	34,0000	111,0000	0	3.774,0000
187757	CAMARA DE AR ARO 17	KB-50	UNIDADE	29,0000	40,0000	0	1.160,0000
187758	BICO PARA CAMARA DE AR 1000X20	SCHRADER	UNIDADE	100,0000	28,0000	0	2.800,0000
187836	PNEU 80/100R14	VIPAL	UNIDADE	44,0000	130,0000	0	5.720,0000
189785	PNEU 750X16 GOOD LISO 12 LONAS	GOODYEAR	UNIDADE	36,0000	616,0000	0	22.176,0000
197138	BICO ARO 14	SCHRADER	UNIDADE	84,0000	12,0000	0	1.008,0000
197173	PNEU 265X75 R 16	SAILUN	UNIDADE	28,0000	930,0000	0	26.040,0000
197175	PNEU 1715 X 25 16 LONAS	TITAN	UNIDADE	40,0000	4.200,0000	0	168.000,0000
197176	CAMARA 1715X25	BRASTUBE	UNIDADE	40,0000	255,0000	0	10.200,0000
197177	BICO CAMARA AGRICOLA	SCHRADER	UNIDADE	80,0000	70,0000	0	5.600,0000
197201	CAMARA 1000X20	BRASTUBE	UNIDADE	100,0000	106,0000	0	10.600,0000
197224	BICO PARA CAMARA ARO 20	SCHRADER	UNIDADE	20,0000	20,0000	0	400,0000
197231	CAMARA AR 1300X24	BRASTUBE	UNIDADE	50,0000	196,0000	0	9.800,0000
197233	PNEU 31X10,5 R 15	SAILUN	UNIDADE	20,0000	900,0000	0	18.000,0000

20/16

ESTADO DE MATO GROSSO  
 Prefeitura Municipal de Colider  
 CNPJ: 15.023.930/0001-38

197240	BICO ARO 15	SCHRADER	UNIDADE	54,0000	12,0000	0	648,0000
197263	PNEU 275X80 R22,5 BORR	FATE	UNIDADE	102,0000	1,750,0000	0	178.500,0000
197272	BICO PARA CAMARA DE AR ARO 22,5	SCHRADER	UNIDADE	90,0000	30,0000	0	2.700,0000
197276	PNEU ARO 19	VIPAL	UNIDADE	2,0000	209,0000	0	418,0000
197277	PNEU ARO 17	VIPAL	UNIDADE	2,0000	250,0000	0	500,0000
197278	PNEU 90X80 R21	RINALDI	UNIDADE	2,0000	240,0000	0	480,0000
197280	PNEU 110X80 R18	RINALDI	UNIDADE	2,0000	260,0000	0	520,0000
197286	CAMARA ARO 18	KB-50	UNIDADE	42,0000	40,0000	0	1.680,0000
197287	PNEU 14,9X28 12 L	GOODYEAR	UNIDADE	4,0000	2.480,0000	0	9.920,0000
197288	CAMARA 14,9X28	BRASTUBE	UNIDADE	18,0000	287,0000	0	5.166,0000
197293	BICO PARA CAMARA RODA 275	SCHRADER	UNIDADE	85,0000	30,0000	0	2.550,0000
197295	BICO PARA CAMARA RODA 215X75 X17,5	SCHRADER	UNIDADE	80,0000	30,0000	0	2.400,0000
197297	PNEU 235X70 R 16	SAILJUN	UNIDADE	28,0000	775,0000	0	21.700,0000
197303	CAMARA ARO 19	KB-50	UNIDADE	43,0000	40,0000	0	1.720,0000
197304	CAMARA ARO 17	KB-50	UNIDADE	33,0000	40,0000	0	1.320,0000
197305	BICO ARO 17/5	SCHRADER	UNIDADE	64,0000	30,0000	0	1.920,0000
197306	PNEU 275 X 18	VIPAL	UNIDADE	16,0000	130,0000	0	2.080,0000
197307	PNEU 265X70R 17	SAILJUN	UNIDADE	10,0000	1.100,0000	0	11.000,0000
197308	BICO ARO 17	SCHARADER	UNIDADE	46,0000	12,0000	0	552,0000
197309	CAMARA ARO 30	BRASTUBE	UNIDADE	44,0000	334,0000	0	14.696,0000
197310	PNEU 12X4 R24 12 LONAS	GOODYEAR	UNIDADE	4,0000	1.800,0000	0	7.200,0000
197311	CAMARA 12,4 X 24	BRASTUBE	UNIDADE	4,0000	178,0000	0	712,0000
197312	PNEU 18 X 4 R 34 12 LONAS	GOODYEAR	UNIDADE	12,0000	3.550,0000	0	42.600,0000
197313	PNEU 14 X 9 R 24 12 LONAS	GOODYEAR	UNIDADE	12,0000	2.100,0000	0	25.200,0000
197314	CAMARA 18 X 4 X 34	BRASTUBE	UNIDADE	20,0000	344,0000	0	6.880,0000
197315	CAMARA 14 X 9 X 24	BRASTUBE	UNIDADE	20,0000	235,0000	0	4.700,0000
197316	BICO ARO 16	SCHRADER	UNIDADE	76,0000	12,0000	0	912,0000
197317	PNEU 90X90 R18	VIPAL	UNIDADE	16,0000	108,0000	0	1.728,0000
205328	CAMARA 900X20	BRASTUBE	UNIDADE	100,0000	100,0000	0	0.000,0000
205406	PNEU 14,9X28 16 L	GOODYEAR	UNIDADE	8,0000	2.400,0000	0	19.200,0000
205407	PNEU 12X16,5 10 LONAS	TITAN	UNIDADE	4,0000	1.250,0000	0	5.000,0000

Processo nº 181  
 CS nº 113  
 Voto nº 10

ESTADO DE MATO GROSSO  
 Prefeitura Municipal de Colider  
 CNPJ: 15.023.930/0001-38

205408	PNEU 19,5X24 12 LONAS	TITAN	UNIDADE	4,0000	3.350,0000	0	13.400,0000
205410	PNEU 23X1X30	GOODYEAR	UNIDADE	4,0000	4.900,0000	0	19.600,0000
205411	PNEU 175X65X14	FATE	UNIDADE	16,0000	320,0000	0	5.120,0000
205414	PNEU1000 X 20 BORRACHUDO RADIAL	GENERAL	UNIDADE	24,0000	1.740,0000	0	41.760,0000
205415	PNEU 1000 X 20 LISO RADIAL	GENERAL	UNIDADE	12,0000	1.660,0000	0	19.920,0000
205417	PNEU185-R-14 8 LONAS	FATE	UNIDADE	12,0000	450,0000	0	5.400,0000
205418	PNEU 17,5X25 MODELO E3/L3 20 LONAS	ODYKING	UNIDADE	20,0000	4.100,0000	0	82.000,0000
205419	PENEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL	GENERAL	UNIDADE	10,0000	1.740,0000	0	17.400,0000
205420	PENEU 1000X20 LISO RADIAL	GENERAL	UNIDADE	10,0000	1.660,0000	0	16.600,0000

Total por lote: R\$ 1.866.661,0000  
 Total geral: R\$ 1.866.661,0000

Observações:

Validade: 02/07/2016  
 Prazo de entrega: 02/05/2017

*Janca R. Langert*  
 Carimbo/Assinatura

CNPJ: 10.638.136/0001-85  
 INSC. EST. 13.367.196-8  
 HRP Comércio de Pneus EIRELI-EPP  
 Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1919  
 Bairro: Alvorada  
 CEP 78050-000  
 MT

LCUIABA

Processo PP 10.2016  
 Fls. nº 174  
 Visto